CONTRATO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.

Aos dias _____ do mês de **maio** do ano de **2026,** o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.468.055/0001-02, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 7º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominado "**DEVEDOR**" e **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.444.437/0001-46, com sede na Av. Marechal Floriano, nº 168, Centro, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, e doravante denominada "**LIGHT**".

Quando em conjunto denominadas "**PARTES**" e individualmente "**PARTE**";

CONSIDERANDO que o **DEVEDOR** reconhece e confessa estar em débito em relação às faturas não pagas relativas aos meses de janeiro/2021 a dezembro/2024 das unidades de atenção primária, hospitalares e de urgência e emergência, no valor total de R$ 34.984.011,21 (*trinta e quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, onze reais, vinte e um centavos*);

Têm, entre si, justas e acordadas, celebrar o presente Contrato de Parcelamento de Débito de Energia Elétrica ("Contrato"), regendo-se pelas cláusulas e condições abaixo discriminadas, bem como pela legislação aplicável à espécie;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto regular os direitos e obrigações das **PARTES** concernentes ao parcelamento de débito do **DEVEDOR**, que reconhece e confessa como legítimo, procedente, certo e exigível para com a **LIGHT**, a importância total de R$ 34.984.011,21 (*trinta e quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, onze reais, vinte e um centavos*); referente às faturas não pagas e reconhecidas pela S/SUBHUE e pela S/SUBPAV, relativas ao período compreendido entre janeiro/2021 até dezembro/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO DAS PARCELAS E DA NEGOCIAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO

2.1 Por este instrumento e na melhor forma de direito, ajustam as **PARTES** as condições de pagamento pelo **DEVEDOR** do débito objeto do presente Contrato nas seguintes condições:

2.1.1 Pagamento no valor de R$ 6.000.000,00 (*seis milhões de reais*), no mês de maio de 2026.

2.1.2 A diferença no valor de R$ 28.984.011,21 (*vinte e oito milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, onze reais, vinte e um centavos*) será paga em 30 (*trinta*) parcelas, iguais no valor de R$ 966.133,71 (*novecentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e três reais, setenta e um centavos*) cada, sendo a primeira parcela paga no mês de junho de 2026 e as demais nos meses subsequentes.

2.1.3 As parcelas acima serão cobradas por meio de boletos a serem emitidos pela **LIGHT**, sendo a primeira parcela com vencimento em 10 de junho de 2026, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NÃO PAGAMENTO DAS PARCELAS

3.1 O não pagamento de quaisquer das parcelas referidas na Cláusula Segunda acima, na respectiva data de vencimento, independente de notificação judicial ou extrajudicial, implica, a critério da **LIGHT**, isolada ou cumulativamente:

a) No vencimento antecipado do saldo restante do **DÉBITO**, de forma imediata, acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, sobre o saldo devedor, sendo o cálculo realizado na forma do art 344 do Código Civil combinado com o art. 343 da Resolução ANEEL nº 1.000/2021;

b) Caso cobrado judicialmente, no pagamento dos honorários advocatícios fixados pelo juízo sobre o valor total do saldo restante das parcelas do **DÉBITO** corrigido;

c) Fica acordado entre as **PARTES** que os valores parcelados neste instrumento estão isentos de atualização monetária, desde que o **DEVEDOR** se mantenha rigorosamente adimplente com os pagamentos das parcelas nos respectivos vencimentos, e o fluxo das faturas de energia conforme estabelecido nos itens 2.1.1 e 2.1.2. A perda da regularidade nos pagamentos, ainda que parcial, implicará a imediata incidência de atualização monetária sobre o saldo devedor, calculada a partir da data do vencimento da parcela inadimplida, acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção pelo índice IPCA.

3.2 Sem prejuízo do disposto no item 3.1 acima:

a) A falta de pagamento de qualquer das parcelas do **DÉBITO**, na respectiva data de vencimento, facultará a **LIGHT** a protestar as respectivas faturas, na forma da legislação vigente;

b) A critério exclusivo da **LIGHT** poderão ser recebidas parcelas em atraso, que, neste caso, serão também acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor dessas parcelas.

3.3 Considera-se também como descumprimento contratual o pagamento com cheque sem provisão de fundos ou qualquer outro meio que frustre o recebimento do crédito, aplicando-se, no que couber, o disposto no item 3.1 da presente cláusula.

3.4 Correrão por conta exclusiva do **DEVEDOR** quaisquer despesas judiciais ou extrajudiciais, honorários advocatícios e demais cominações relativamente às providências relacionadas acima em virtude do descumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Contrato deverá ser publicado por meio de extrato contratual pelo **DEVEDOR** às suas expensas, no prazo legal e remetido ao competente órgão de Contas.

CLÁUSULA QUINTA – DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

5.1. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao encaminhar ao Prefeito as propostas orçamentárias para o exercício de 2026 e anos seguintes, afetará recursos suficientes para o adimplemento dos valores constantes do Presente Termo.

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

CLÁUSULA SEXTA – DA NOVAÇÃO

6.1. O não exercício por uma das **PARTES** de qualquer direito que lhe assista no presente Contrato, não constituirá novação ou renúncia ao exercício daquele direito, que poderá ser exigido a qualquer tempo, não podendo ser invocado em futuros inadimplementos e, cuja renúncia só terá validade se for expressa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O **DEVEDOR** compromete-se em cumprir, pontualmente, as obrigações ora pactuadas, na forma descrita no presente Instrumento, ficando avençado que, caso quaisquer das datas de vencimento coincidam com sábado, domingo ou feriado, os pagamentos correspondentes deverão ser efetuados no primeiro dia útil subsequente.

7.2 As **PARTES** declaram celebrar o presente Contrato utilizando-se do princípio da boa-fé negocial, cujas vontades são isentas de vício, comprometendo-se ao cumprimento integral de todo o avençado.

7.3 O presente Contrato só poderá ser alterado ou modificado, em qualquer de suas Cláusulas, mediante Termo Aditivo, assinado pelas **PARTES**, na presença de 02 (*duas*) testemunhas.

7.4. A **LIGHT**, com fundamento no artigo 346 das Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL na Resolução Normativa ANEEL nº 1000/2021, poderá condicionar a execução de determinados serviços solicitados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** à quitação de eventual débito decorrente do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. As **PARTES** se comprometem a cumprir todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais, bem como as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em razão da execução do presente Contrato, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/18 - Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

8.2. Os dados pessoais recebidos em função deste instrumento somente poderão ser utilizados para a finalidade especifica apresentada, não podendo, em nenhum caso, para finalidade distinta, sob pena de rescisão imediata do Contrato e assunção integral de quaisquer danos causados à **LIGHT** e/ou a terceiros.

8.3. Fica vedado o compartilhamento das informações, salvo exceções previstas em lei e na regulamentação.

8.4. A **LIGHT** não autoriza o uso, o compartilhamento, o tratamento ou a comercialização de quaisquer informações que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais, estabelecidos neste Contrato.

8.5. Em caso de descumprimento das obrigações previstas nesta cláusula, ficará a **PARTE** sujeita à integral responsabilização, por evento de descumprimento, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais perdas, danos e sanções de quaisquer naturezas à **PARTE** prejudicada e/ou terceiros envolvidos.

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 O presente acordo é feito em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as **PARTES** e seus sucessores, ficando para todo e qualquer procedimento judicial fundado neste ato, eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as **PARTES** firmam este Contrato, juntamente com 02 (*duas*) testemunhas, sendo certo que este instrumento será considerado efetivamente assinado, para todos os fins de direito, na data em que for inserida a última assinatura digital.

Rio de Janeiro, ____ de maio 2026.

RODRIGO DE SOUSA PRADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

CARLOS VINICIUS DE SÁ RORIZ
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

RODRIGO RIBEIRO PEREIRA BRANDÃO
DIRETOR
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

Testemunha

Testemunha

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

DESPACHO Nº SMS-DES-2025/378592

Assunto: RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

Conforme modelo estabelecido e enviado por Diligências Institucionais (diligenciasinst.smsrio@gmail.com) em 18/07/2025, todos os campos da planilha original foram preenchidos. No entanto, a diligência da Procuradoria solicitou informações não constantes da planilha original encaminhada, razão pela qual foram inseridas colunas para elucidar a retificação dos dados inseridos.

Informamos que o montante reconhecido pelas unidades da SUBHUE foi ajustado de **R$ 22.997.979,18**, conforme planilha inicial e análise da PGM no Visto PG/PADM/078/2025 /CAMN, para **R$ 23.267.895,92** na planilha anexa encaminhada. Do novo montante reconhecido, fica evidenciado que o valor devido à LIGHT referente ao consumo de energia elétrica monta **R$ 22.810.363,34** e o valor reconhecido de Imposto de Renda devido para a transação é de **R$ 457.532,58**.

Para cumprir com o estabelecido no **Art. 18 do Decreto RIO nº 55.704/2025**, foram tomadas as seguintes providências:

• **Inciso I (SINDICÂNCIA):** A coluna "SINDICÂNCIA" na planilha anexa já está preenchida com as informações pertinentes aos processos instruídos ou com a devida isenção legal para a apuração, visando responder aos apontamentos da Procuradoria quanto à necessidade de apuração administrativa e identificação de responsabilidades pelos débitos.
• **Incisos II a V (Verificação de Valores e Ausência de Óbices Legais):** Os valores devidos foram evidenciados por atestação das notas fiscais/boletos inseridos nos devidos processos de pagamento, com a confirmação de que o serviço de fornecimento de energia elétrica foi prestado no período. Informamos ainda que foram verificados junto à PGM em diversos processos a existência de ação judicial em curso ou precatório emitido para a referida despesa que impossibilitem o seu pagamento, o que restou esclarecido não haver óbice para o prosseguimento do Reconhecimento das Dívidas. Por fim, quanto à verificação, na hipótese de ausência de ação judicial, se a despesa está prescrita, esclarecemos que tratamos neste expediente apenas de despesas de 2021 a 2024, não prescritas conforme legislação vigente.
• **Inciso VI (Reconhecimento da Dívida pela Autoridade Competente):** O reconhecimento da dívida pela autoridade competente está evidenciado na planilha, na coluna "D.O. RIO DO RECONHECIMENTO", onde constam as referências de publicação no Diário Oficial.

Atendimento ao Tópico II da Manifestação Técnica PG/PADM/CT/915/2025/TFPRS:

1. Processo Anterior (SMS-PRO-2024/43175): Em relação ao processo SMS-PRO-2024 /43175, que tratava do parcelamento de janeiro de 2021 a dezembro de 2023 e foi arquivado sem pagamentos, as decisões e orientações acerca do processo fogem à ingerência e competência da SUBHUE.

Classif. documental	00.00.00.10

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://idpf.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.
SMSDES2025378592A
Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://idpf.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.
Assinado com senha por IVAN BERGSTEN - 20/10/2025 às 09:35:14.
Documento Nº: 12553944-9342 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12553944-9342
SIGA

2. Adequação das Quantias nas Planilhas: A planilha anexa, intitulada "EXTRATO LIGHT - 17.07.2025 - REENVIADO PELA SUBHUE EM OUT-2025", foi reestruturada para apresentar de forma clara e detalhada a discriminação dos processos de reconhecimento de dívida, seus respectivos valores, e o montante final devido por cada unidade/subpasta. Foram incluídas colunas específicas para facilitar a visualização dos valores da fatura, valores reconhecidos (total, código de barras e IR), valores pagos e o montante devido. A SUBHUE atesta que os valores incluídos refletem o montante em aberto de sua responsabilidade, e a justificativa para os valores pagos e pendentes está detalhada na própria planilha.

3. Ação Judicial/Precatório: A SUBHUE atesta que, até a presente data, não há conhecimento de ação judicial em curso ou precatório emitido para a despesa em questão. Caso haja qualquer alteração, a informação será imediatamente atualizada nos autos.

Esclarecimento sobre Imposto de Renda Retido (Visto PG/SUB/CONS/42/2025/CR):

A planilha "EXTRATO LIGHT - 17.07.2025 - REENVIADO PELA SUBHUE EM OUT-2025" foi ajustada para incluir uma coluna específica ("VALOR RECONHECIDO IR") que detalha os valores de Imposto de Renda retido, conforme solicitado no Visto PG/SUB /CONS/42/2025/CR. Esta coluna permite a visualização clara do montante de IR retido para cada fatura, quando aplicável.

Planilha Reformatada e Ajustada

Anexa a esta resposta, segue a planilha "EXTRATO LIGHT - 17.07.2025 - REENVIADO PELA SUBHUE EM OUT-2025".

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2025.

IVAN BERGSTEN
ASSESSOR III
Matrícula: 2303295
S/SUBHUE

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://idpf.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.
SMSDES2025378592A

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://idpf.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.
Assinado com senha por IVAN BERGSTEN - 20/10/2025 às 09:35:14.
Documento Nº: 12553944-9342 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12553944-9342
SIGA

processo.rio
124
Secretaria Municipal de Saúde / SMS

											R$ 24.866.469,02	R$ 23.267.895,92		R$ 10.568.960,70				R$ 23.267.895,92	R$ 22.810.363,34	R$ 457.532,58	
U.A	UNIDADE	ENDEREÇO	CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA CONTRATO	Nº DO CONTRATO	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO	Nº DA FATURA DE COBRANÇA	PROCESSO INSTRUTIVO	PROCESSO DE FATURA	REFERÊNCIA	VALOR DA FATURA	VALOR RECONHECIDO	D.O. RIO DO RECONHECIMENTO	VALOR PAGO	DATA DO PAGAMENTO	PROCESSO DO PAGAMENTO	OBSERVAÇÕES	VALOR RECONHECIDO (Código de barras +IR)	VALOR RECONHECIDO PARA A CONCESSIONÁRIA	VALOR RECONHECIDO IR	SINDICÂNCIA
1861	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	PRAÇA DA REPUBLICA 111 - CENTRO	20002202	30000254005	5201667383	400048925	534710292031	0961/000.018/2023	0961/052.539/2023	2023/11	R$ 809.216,59	R$ 823.213,48	13/06/24 DO nº 58, pg. 223					R$ 823.213,48	R$ 809.216,59	R$ 13.996,89	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (concessionárias de competência do último trimestre de 2023)
1861	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	PRAÇA DA REPUBLICA 111 - CENTRO	20002202	30000254005	5201667383	400048925	540410181102		0961/052.538/2023	2023/10	R$ 726.617,67	R$ 738.435,41	13/06/24 DO nº 58, pg. 223					R$ 738.435,41	R$ 726.617,67	R$ 11.817,74	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (concessionárias de competência do último trimestre de 2023)
1864	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	RUA MÁRIO RIBEIRO, 117 - GÁVEA	20002202	30000255011	5201668088	400024872	525211337289	SMS-PRO-2024/04961	SMS-PRO-2024/74515	2024/10	R$ 614.800,06	R$ 626.485,14	14/02/25 DO nº 226, pg. 136	R$ -				R$ 626.485,14	R$ 614.800,06	R$ 11.685,08	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)
1864	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	RUA MÁRIO RIBEIRO, 117 - GÁVEA	20002202	30000255011	5201668088	400024872	525211492570	SMS-PRO-2024/04961	SMS-PRO-2025/00440	2024/12	R$ 608.630,45	R$ 620.945,90	14/02/25 DO nº 226, pg. 136	R$ -				R$ 620.945,90	R$ 608.630,45	R$ 12.315,45	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)
1864	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	RUA MÁRIO RIBEIRO, 117 - GÁVEA	20002202	30000255011	5201668088	400024872	523311505929	SMS-PRO-2024/04961	SMS-PRO-2024/79833	2024/11	R$ 578.794,67	R$ 590.785,67	14/02/25 DO nº 226, pg. 136	R$ -				R$ 590.785,67	R$ 578.794,67	R$ 11.991,00	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)
1875	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLA	RUA GUAIUBA, 60 ACARI RIO DE JANEIRO	20002202	70000278001	7003017286		510012813475	RSU-PRO-2024/01003	SMS-PRO-2024/71233	2024/09	R$ 567.853,21	R$ -	N/A	R$ 578.009,10	18/02/2025	SMS-PRO-2024/71233	VALOR IR:10.155,89	R$ -	R$ -	R$ -	N/A
1875	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLA	RUA GUAIUBA 60 - ACARI	20002202	70000278001	7003017286	400351172	510013039791	RSU-PRO-2024/01003	SMS-PRO-2024/86220	2024/11	R$ 562.124,27	R$ 571.928,47	14/02/25 DO nº 226, pg. 139	R$ -				R$ 571.928,47	R$ 562.124,27	R$ 9.804,20	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)
1817	HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER	RUA NILOPOLIS,329 - REALENGO	20002202	70001141019	7003017279	420164295	665804646678	SMS-PRO-2024/08397	SMS-PRO-2025/04057	2024/12	R$ 552.287,79	R$ 562.493,32	16/07/25 DO nº 80, pg. 85	R$ -				R$ 562.493,32	R$ 552.287,79	R$ 10.205,53	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)
1875	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLA	RUA GUAIUBA, 60 ACARI RIO DE JANEIRO	20002202	70000278001	7003017286		515711481919	RSU-PRO-2024/01003	SMS-PRO-2024/39557	2024/06	R$ 526.229,83	R$ 70.328,32	13/10/25 DO nº 144, pg. 103	R$ 322.651,11	02/09/2024	SMS-PRO-2024/39557 SMS-PRO-2024/86270	SMS-PRO-2024/39557 (318.779,30+3.871,81 de IR) + SMS-PRO-2024/86270 (140.390,03 + 1.705,14 de IR)	R$ 70.328,32	R$ 67.060,50	R$ 3.267,82	Processo de Sindicância 09/85/000.002/2025 e Portaria "P"/S/SUBHUE/CGE 3.3 nº 008 de 14/10/2025
1817	HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER	RUA NILOPOLIS,329 - REALENGO	20002202	70001141019	7003017279	420164295	510012930812	SMS-PRO-2024/08397	SMS-PRO-2024/73843	2024/10	R$ 498.612,10	R$ 507.953,31	15/07/25 DO nº 79, pg. 110	R$ -				R$ 507.953,31	R$ 498.612,10	R$ 9.341,21	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)
1893	HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II	RUA PRADO 325 - SANTA CRUZ	20002202	70000342003	5202616631	420542176	510012930011	SMS-PRO-2024/09325	SMS-PRO-2024/76589	2024/10	R$ 489.786,61	R$ 498.187,65	21/01/25 DO nº 208, pg. 517	R$ -			Reconhecimento feito pela unidade contempla a soma das 4 faturas de outubro do complexo (Hospital + 3 UPAS) totalizando R$ 615.155,44	R$ 498.187,65	R$ 489.786,61	R$ 8.401,04	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)
1878	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	AVENIDA AYRTON SENNA, 2.000 - BARRA DA TIJUCA	20002202	70001129014	7003035402	400067580	510012930027	SMS-PRO-2024/08987	SMS-PRO-2024/81457	2024/10	R$ 486.967,96	R$ 496.319,76	14/02/25 DO nº 226, pg. 134	R$ -				R$ 496.319,76	R$ 486.967,96	R$ 9.351,80	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)
1817	HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER	RUA NILOPOLIS,329 - REALENGO	20002202	70001141019	7003017279	420164295	510013039817	SMS-PRO-2024/08397	SMS-PRO-2024/81016	2024/11	R$ 485.680,59	R$ 495.359,20	15/07/25 DO nº 79, pg. 110	R$ -				R$ 495.359,20	R$ 485.680,59	R$ 9.678,61	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)
1878	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	AVENIDA AYRTON SENNA, 2.000 - BARRA DA TIJUCA	20002202	70001129014	7003035402	400067580	510013039815	SMS-PRO-2024/08987	SMS-PRO-2024/81474	2024/11	R$ 485.461,12	R$ 495.930,61	14/02/25 DO nº 226, pg. 134	R$ -				R$ 495.930,61	R$ 485.461,12	R$ 10.469,49	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)
1893	HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II	RUA PRADO 325 - SANTA CRUZ	20002202	70000342003	5202616631	420542176	510013153954	SMS-PRO-2024/09325	SMS-PRO-2025/01852	2024/12	R$ 476.154,63	R$ 484.703,29	21/01/25 DO nº 208, pg. 517	R$ -			Reconhecimento feito pela unidade contempla a soma das 4 faturas de dezembro do complexo (Hospital + 3 UPAS) totalizando R$ 602.333,43	R$ 484.703,29	R$ 476.154,63	R$ 8.548,66	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)
1878	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	AVENIDA AYRTON SENNA, 2.000 - BARRA DA TIJUCA	20002202	70001129014	7003035402	400067580	511911170828		SMS-PRO-2023/32322	2023/11	R$ 476.106,33	R$ 485.387,31	13/10/25 DO nº 144, pg. 103	R$ -				R$ 485.387,31	R$ 476.106,33	R$ 9.280,98	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (concessionárias de competência do último trimestre de 2023)
1878	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	AVENIDA AYRTON SENNA, 2.000 - BARRA DA TIJUCA	20002202	70001129014	7003035402	400067580	510013153973	SMS-PRO-2024/08987	SMS-PRO-2025/02895	2024/12	R$ 465.770,37	R$ 474.867,73	14/02/25 DO nº 226, pg. 134	R$ -				R$ 474.867,73	R$ 465.770,37	R$ 9.097,36	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)
1893	HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II	RUA PRADO 325 - SANTA CRUZ	20002202	70000342003	5202616631	420542176	510013039795	SMS-PRO-2024/09325	SMS-PRO-2024/81212	2024/11	R$ 463.246,79	R$ 471.677,66	21/01/25 DO nº 208, pg. 517	R$ -			Reconhecimento feito pela unidade contempla a soma das 4 faturas de novembro do complexo (Hospital + 3 UPAS) totalizando R$ 581.668,13	R$ 471.677,66	R$ 463.246,79	R$ 8.430,87	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)
1817	HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER	RUA NILOPOLIS,329 - REALENGO	20002202	70001141019	7003017279	420164295	510010594579		SMS-PRO-2024/33762	2022/12	R$ 430.179,36	R$ 437.503,26	17/10/25 DO nº 148, pg. 131	R$ -				R$ 437.503,26	R$ 430.179,36	R$ 7.323,90	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (concessionárias de competência do último trimestre de 2022)
1817	HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER	RUA NILOPOLIS,329 - REALENGO	20002202	70001141019	7003017279	420164295	510010504318		SMS-PRO-2024/33762	2022/11	R$ 385.070,29	R$ 391.670,21	17/10/25 DO nº 148, pg. 131	R$ -				R$ 391.670,21	R$ 385.070,29	R$ 6.599,92	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (concessionárias de competência do último trimestre de 2022)
1870	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	RUA ARQUIAS CORDEIRO 370 - MÉIER	20002202	70001491026	7005156807	400075426	510012930034	SMS-PRO-2024/07206	SMS-PRO-2024/73816	2024/10	R$ 336.034,21	R$ 341.701,94	27/05/25 DO nº 47, pg. 75	R$ -				R$ 341.701,94	R$ 336.034,21	R$ 5.667,73	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)
1890	HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE	ESTRADA DO GALEÃO, 2920 - PORTUGUESA	20002202	70000241001	7003037080	420632725	510012930005	SMS-PRO-2024/08951	SMS-PRO-2024/73332	2024/10	R$ 325.250,55	R$ 331.748,33	17/02/25 DO nº 227, pg. 69	R$ -				R$ 331.748,33	R$ 325.250,55	R$ 6.497,78	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)
1870	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	RUA ARQUIAS CORDEIRO 370 - MÉIER	20002202	70001491026	7005156807	400075426	510013153981	SMS-PRO-2024/07206	SMS-PRO-2025/01294	2024/12	R$ 322.794,66	R$ 109.961,20	15/10/25 D.O. nº 146, pg 103	R$ 218.313,01	07/02/2025	SMS-PRO-2025/01294	NF 222879 de 02/01/2025 cobra 322.794,66 de consumo + 5.479,55 de IR - valor cobrado pela light 322.794,66 é o total de consumo, porém houve pagamento parcial da fatura no valor de 218.313,01 no boleto 70001594962 (215.693,25 + 2.619,76 de IR)	R$ 109.961,20	R$ 107.101,41	R$ 2.859,79	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)
1890	HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE	ESTRADA DO GALEÃO, 2920 - PORTUGUESA	20002202	70000241001	7003037080	420632725	510012813015	SMS-PRO-2024/08951	SMS-PRO-2024/73323	2024/09	R$ 317.853,58	R$ 324.230,05	17/02/25 DO nº 227, pg. 69	R$ -				R$ 324.230,05	R$ 317.853,58	R$ 6.376,47	0971/000.001/2025
1890	HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE	ESTRADA DO GALEÃO, 2920 - PORTUGUESA	20002202	70000241001	7003037080	420632725	510013153946	SMS-PRO-2024/08951	SMS-PRO-2025/02892	2024/12	R$ 310.052,97	R$ 316.330,02	17/02/25 DO nº 227, pg. 69	R$ -				R$ 316.330,02	R$ 310.052,97	R$ 6.277,05	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)
1870	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	RUA ARQUIAS CORDEIRO 370 - MÉIER	20002202	70001491026	7005156807	400075426	510013039823	SMS-PRO-2024/07206	SMS-PRO-2024/83371	2024/11	R$ 305.725,70	R$ 311.028,22	27/05/25 DO nº 47, pg. 75	R$ -				R$ 311.028,22	R$ 305.725,70	R$ 5.302,52	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

SMSPRO202560194V01

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.
Autenticado digitalmente por IVAN BERGSTEN - 20/10/2025 às 09:35:30.
Documento Nº: 11661949.100196501-9525 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11661949.100196501-9525

SIGA

processo.rio
125
Secretaria Municipal de Saúde / SMS

1875	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLA	RUA GUAIUBA 60 - ACARI	20002202	70000278001	7003017286		513811023505	0985/000.016/2023	SMS-PRO-2024/17201	2023/11	R$ 299.341,62	R$ 301.839,23	03/04/24 DO nº 12, pg. 128	R$ -				R$ 301.839,23	R$ 298.217,16	R$ 3.622,07	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (concessionárias de competência do último trimestre de 2023)				
1890	HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE	ESTRADA DO GALEÃO, 2920 - PORTUGUESA	20002202	70000241001	7003037080	420632725	510013039787	SMS-PRO-2024/08951	SMS-PRO-2024/84127	2024/11	R$ 298.077,70	R$ 304.241,09	17/02/25 DO nº 227, pg. 69	R$ -				R$ 304.241,09	R$ 298.077,70	R$ 6.163,39	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)				
1899	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA	AVENIDA CESÁRIO DE MELO,3205 - CAMPO GRANDE	20002202	30001197011	5204802491	400116513	517611690665	SMS-PRO-2024/08811	SMS-PRO-2025/04123	2024/10	R$ 263.474,26	R$ 268.025,13	22/01/25 DO nº 209, pg. 78	R$ -				R$ 268.025,13	R$ 263.474,26	R$ 4.550,87	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)				
1899	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA	AVENIDA CESÁRIO DE MELO,3205 - CAMPO GRANDE	20002202	30001197011	5204802491	400116513	527111450956	SMS-PRO-2024/08811	SMS-PRO-2025/04145	2024/12	R$ 258.435,95	R$ 263.092,80	22/01/25 DO nº 209, pg. 78	R$ -				R$ 263.092,80	R$ 258.435,95	R$ 4.656,85	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)				
1890	HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE	ESTRADA DO GALEÃO, 2920 - PORTUGUESA	20002202	70000241001	7003037080	420632725	517609919397		SMS-PRO-2024/03527	2022/12	R$ 249.365,98	R$ 254.315,77	14/10/25 D.O. nº 145, pg 105	R$ -				R$ 254.315,77	R$ 249.365,98	R$ 4.949,79	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (concessionárias de competência do último trimestre de 2022)				
1899	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA	AVENIDA CESÁRIO DE MELO,3205 - CAMPO GRANDE	20002202	30001197011	5204802491	400116513	527111374934	SMS-PRO-2024/08811	SMS-PRO-2025/04138	2024/11	R$ 248.628,76	R$ 253.187,26	22/01/25 DO nº 209, pg. 78	R$ -				R$ 253.187,26	R$ 248.628,76	R$ 4.558,50	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)				
1870	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	RUA ARQUIAS CORDEIRO 370 - MÉIER	20002202	70000277003	7003035384		519509683841	0	0962/051.850/2022	2022/10	R$ 245.793,80	R$ -	N/A	R$ 249.930,00	30/10/2023	0962/051.850/2022	Unidade informa que processo foi extraviado, mas o site do Tesouro Municipal informa o pagamento em 30/10/2023. Publicação feita em 14/06/24 DO nº 59, pg. 96 será tornada sem efeito	R$ -	R$ -	R$ -	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (concessionárias de competência do último trimestre de 2022)				
1890	HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE	ESTRADA DO GALEÃO, 2920 - PORTUGUESA	20002202	70000241001	7003037080	420632725	521409700033		SMS-PRO-2024/03524	2022/11	R$ 238.716,00	R$ 243.494,94	14/10/25 D.O. nº 145, pg 105	R$ -				R$ 243.494,94	R$ 238.716,00	R$ 4.778,94	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (concessionárias de competência do último trimestre de 2022)				
1876	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	AVENIDA UBIRAJARA 25 - IRAJÁ	20002202	30001264006	5205030801	400087300	527111450959	SMS-PRO-2024/08605	SMS-PRO-2025/01802	2024/12	R$ 219.386,26	R$ 191.352,73	15/07/25 DO nº 79, pg. 110	R$ -			Pagamento parcial da despesa no processo SMS-PRO-2025/45681 totalizando R$ 33.716,51. Ordenador reconheceu o saldo em aberto	R$ 191.352,73	R$ 186.074,35	R$ 5.278,38	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)				
1876	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	AVENIDA UBIRAJARA 25 - IRAJÁ	20002202	30001264006	5205030801	400087300	517611690668	SMS-PRO-2024/08605	SMS-PRO-2024/73535	2024/10	R$ 210.952,67	R$ 215.959,42	15/07/25 DO nº 79, pg. 110	R$ -				R$ 215.959,42	R$ 210.952,67	R$ 5.006,75	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)				
1876	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	AVENIDA UBIRAJARA 25 - IRAJÁ	20002202	30001264006	5205030801	400087300	527111374937	SMS-PRO-2024/08605	SMS-PRO-2024/79643	2024/11	R$ 208.166,99	R$ 213.522,96	15/07/25 DO nº 79, pg. 110	R$ -				R$ 213.522,96	R$ 208.166,99	R$ 5.355,97	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)				
1871	HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	RUA AQUIDABA , 1037 - MÉIER	20002202	30000256028	5201669069	400071242	500037885970	SMS-PRO-2024/09782	SMS-PRO-2025/04049	2024/12	R$ 202.784,83	R$ 207.838,99	11/03/25 DO nº 240, pg. 210	R$ -			Reconhecido no valor total de R$ 504.126,34 contemplando as despesas de outubro a dezembro de 2024, sendo R$ 152.447,74 de outubro, R$ 143.839,61 de novembro e R$ 207.838,99 de dezembro	R$ 207.838,99	R$ 202.784,83	R$ 5.054,16	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)				
1871	HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	RUA AQUIDABA , 1037 - MÉIER	20002202	30000256028	5201669069	400071242	544208412399		0966/050.741/2021	2021/12	R$ 177.056,28	R$ 179.834,26	13/10/25 DO nº 144, pg. 104	R$ -				R$ 179.834,26	R$ 177.056,28	R$ 2.777,98	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 50.163/2022 (concessionárias de competência do último trimestre de 2021)				
1871	HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	RUA AQUIDABA , 1037 - MÉIER	20002202	30000256028	5201669069	400071242	511911255866	0966/000.010/2023	SMS-PRO-2024/32435	2023/12	R$ 176.934,63	R$ 179.777,46	13/10/25 DO nº 144, pg. 104	R$ -				R$ 179.777,46	R$ 176.934,63	R$ 2.842,83	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (concessionárias de competência do último trimestre de 2023)				
1877	HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	RUA DOUTOR JOÃO SOLEDADE - MARECHAL HERMES	20002202	70000307004	5205042999	400083798	510013153953	SMS-PRO-2024/08865	SMS-PRO-2025/03169	2024/12	R$ 175.260,23	R$ 179.390,00	17/03/25 DO nº 1, pg. 107	R$ -				R$ 179.390,00	R$ 175.260,23	R$ 4.129,77	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)				
1876	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	AVENIDA UBIRAJARA 25 - IRAJÁ	20002202	30001264006	5205030801	400087300	515710914866		SMS-PRO-2024/45771	2023/11	R$ 172.361,52	R$ 24.264,05	09/10/25 DO nº 142, pg. 96	R$ 151.916,90	29/04/2025	99/071.302/2023	Pagamento parcial da despesa no processo SMS-PRO-2023/33266 totalizando R$ 151.916,90. Ordenador reconheceu o saldo em aberto	R$ 24.264,05	R$ 22.267,62	R$ 1.996,43	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (concessionárias de competência do último trimestre de 2023)				
1867	HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	RUA OITO DE DEZEMBRO,717 - VILA ISABEL	20002202	30000254032	5201668626	400060941	525211337287	SMS-PRO-2024/08533	SMS-PRO-2025/06437	2024/10	R$ 168.192,38	R$ 120.876,74	11/07/25 DO nº 77, pg. 116	R$ -			Unidade pagou R$ 50.203,61 (sendo R$ 602,44 de IR) com saldo de empenho no processo SMS-PRO-2025/01335, reconhecendo dívida somente de R$ 120.876,74.	R$ 120.876,74	R$ 118.591,21	R$ 2.285,53	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)				
1877	HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	RUA DOUTOR JOÃO SOLEDADE - MARECHAL HERMES	20002202	70000307004	5205042999	400083798	510013039794	SMS-PRO-2024/08865	SMS-PRO-2025/79427	2024/11	R$ 165.760,38	R$ 169.903,46	17/03/25 DO nº 1, pg. 107	R$ -				R$ 169.903,46	R$ 165.760,38	R$ 4.143,08	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)				
1877	HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	RUA DOUTOR JOÃO SOLEDADE - MARECHAL HERMES	20002202	70000307004	5205042999	400083798	510012930010	SMS-PRO-2024/08865	SMS-PRO-2024/73101	2024/10	R$ 161.623,55	R$ 165.285,51	17/03/25 DO nº 1, pg. 107	R$ -				R$ 165.285,51	R$ 161.623,55	R$ 3.661,96	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)				
1862	HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES	RUA GENERAL JOSÉ CRISTINO, Nº 87 – SÃO CRISTOVÃO	20002202	30000254023	5201668576	400105309	525211337286	SMS-PRO-2024/05138	SMS-PRO-2024/74352	2024/10	R$ 160.580,75	R$ 163.566,90	17/02/25 DO nº 227, pg. 70	R$ -				R$ 163.566,90	R$ 160.580,75	R$ 2.986,15	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)				
1867	HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	RUA OITO DE DEZEMBRO,717 - VILA ISABEL	20002202	30000254032	5201668626	400060941	523311505927	SMS-PRO-2024/08533	SMS-PRO-2024/86645	2024/11	R$ 159.363,54	R$ 162.561,16	11/07/25 DO nº 77, pg. 116	R$ -				R$ 162.561,16	R$ 159.363,54	R$ 3.197,62	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)				
1872	HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE	RUA CAPELA, 96 - PIEDADE	20002202	30000256000	5201668967	400070580	525211492571	SMS-PRO-2024/08613	SMS-PRO-2025/03946	2024/12	R$ 158.766,76	R$ 161.609,30	14/03/25 DO nº 243, pg. 311	R$ -			Reconhecimento feito no valor total de R$ 470.161,39 referente ao último trimestre de 2024, sendo R$ 152.045,14 de outubro, R$ 156.506,95 de novembro e R$ 161.609,30 de dezembro	R$ 161.609,30	R$ 158.766,76	R$ 2.842,54	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)				
1862	HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES	RUA GENERAL JOSÉ CRISTINO, Nº 87 – SÃO CRISTOVÃO	20002202	30000254023	5201668576	400105309	525211492567	SMS-PRO-2024/05138	SMS-PRO-2025/00240	2024/10	R$ 156.908,96	R$ 159.665,26	17/02/25 DO nº 227, pg. 70	R$ -				R$ 159.665,26	R$ 156.908,96	R$ 2.756,30	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)				

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

SMSPRO202560194V01

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.
Autenticado digitalmente por IVAN BERGSTEN - 20/10/2025 às 09:35:30.
Documento Nº: 11661949.100196501-9525 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11661949.100196501-9525
SIGA

processo.rio
126
Secretaria Municipal de Saúde / SMS

1872	HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE	RUA CAPELA, 96 - PIEDADE	20002202	30000256000	5201668967	400070580	523311505930	SMS-PRO-2024/08613	SMS-PRO-2024/79692	2024/11	R$ 153.532,98	R$ 156.506,95	14/03/25 DO nº 243, pg. 311	R$ -			Reconhecimento feito no valor total de R$ 470.161,39 referente ao último trimestre de 2024, sendo R$ 152.045,14 de outubro, R$ 156.506,95 de novembro e R$ 161.609,30 de dezembro	R$ 156.506,95	R$ 153.532,98	R$ 2.973,97	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)	
1871	HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	RUA AQUIDABA , 1037 - MÉIER	20002202	30000256028	5201669069	400071242	525211337291	SMS-PRO-2024/09782	SMS-PRO-2024/82226	2024/10	R$ 149.828,22	R$ 152.447,74	11/03/25 DO nº 240, pg. 210	R$ -			Reconhecido no valor total de R$ 504.126,34 contemplando as despesas de outubro a dezembro de 2024, sendo R$ 152.447,74 de outubro, R$ 143.839,61 de novembro e R$ 207.838,99 de dezembro	R$ 152.447,74	R$ 149.828,22	R$ 2.619,52	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)	
1862	HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES	RUA GENERAL JOSÉ CRISTINO, Nº 87 – SÃO CRISTOVÃO	20002202	30000254023	5201668576	400105309	523311505926	SMS-PRO-2024/05138	SMS-PRO-2024/81641	2024/11	R$ 147.047,96	R$ 149.769,38	17/02/25 DO nº 227, pg. 70	R$ -				R$ 149.769,38	R$ 147.047,96	R$ 2.721,42	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)	
1872	HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE	RUA CAPELA, 96 - PIEDADE	20002202	30000256000	5201668967	400070580	517611608200		SMS-PRO-2024/86454 SMS-PRO-2024/86501 SMS-PRO-2025/00660	2024/09	R$ 143.193,62	R$ -	N/A	R$ 147.834,29	30/12/2024 07/02/2025 12/02/2025	SMS-PRO-2024/86454 SMS-PRO-2024/86501 SMS-PRO-2025/00660	Unidade desconhece o valor, porém, recebeu 3 boletos com referencia de setembro pagos nos processos SMS-PRO-2024/86454 (143.581,66 + 1.743,91) + SMS-PRO-2024/86501 (2.131,95 + 0) + SMS-PRO-2025/00660 (372,25 + 4,52), que somam R$ 145.834,29, (sendo R$ 1.748,43 de IR)	R$ -	R$ -	R$ -	N/A	
1871	HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	RUA AQUIDABA , 1037 - MÉIER	20002202	30000256028	5201669069	400071242	523311505931	SMS-PRO-2024/09782	SMS-PRO-2024/82241	2024/11	R$ 141.185,74	R$ 143.839,61	11/03/25 DO nº 240, pg. 210	R$ -			Reconhecido no valor total de R$ 504.126,34 contemplando as despesas de outubro a dezembro de 2024, sendo R$ 152.447,74 de outubro, R$ 143.839,61 de novembro e R$ 207.838,99 de dezembro	R$ 143.839,61	R$ 141.185,74	R$ 2.653,87	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)	
1871	HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	RUA AQUIDABA , 1037 - MÉIER	20002202	30000256028	5201669069	400071242	565110205902	0966/000.010/2023	0966/050.708/2023	2023/09	R$ 139.482,96	R$ -	N/A				Liquidado. Aguardando solução junto ao Tesouro para pagamento. Dívida não reconhecida por ainda haver possibilidade de pagamento tendo em vista NL emitida (2023NL000026) pendente de emissão de PD	R$ -	R$ -	R$ -	N/A	
1880	HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	ESTRADA DE CURICICA, 2000 - CURICICA	20002202	30000258022	5201671210	400081760	525211492573	SMS-PRO-2024/08500	SMS-PRO-2025/04196	2024/12	R$ 138.114,23	R$ 141.543,72	08/07/25 DO nº 74, pg. 88	R$ -				R$ 141.543,72	R$ 138.114,23	R$ 3.429,49	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)	
1876	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	AVENIDA UBIRIJARA 25 - IRAJÁ	20002202	30001264006	5205030801	400087300	500037217362	SMS-PRO-2024/08605	SMS-PRO-2024/65702	2024/09	R$ 136.192,90	R$ 206.005,67	15/07/25 DO nº 79, pg. 110	R$ -				R$ 206.005,67	R$ 201.074,52	R$ 4.931,15	0972/002.881/2025 - Portaria "P" nº 10, de 26/09/25 - SMS-POP-2025/01408 (D.O. 30/09/25, 54)	
1862	HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES	RUA GENERAL JOSÉ CRISTINO, Nº 87 – SÃO CRISTOVÃO	20002202	30000254023	5201668576	400105309	511911255861	99/071.140/2023	SMS-PRO-2023/33087	2023/12	R$ 129.495,76	R$ -	N/A	-	-	SMS-PRO-2023/33087	2023NE000751 / 2023NL000057 / 2024OD000013 - Devolvido para emissão de nova PD. Há saldo para emissão de PD e está pendente de solução (Pagou IR de 1.567,35 e ficou pendente a parte da concessionária)	R$ -	R$ -	R$ -	-	
1880	HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	ESTRADA DE CURICICA, 2000 - CURICICA	20002202	30000258022	5201671210	400081760	523311505933	SMS-PRO-2024/08500	SMS-PRO-2024/87249	2024/11	R$ 129.278,88	R$ 132.560,58	08/07/25 DO nº 74, pg. 88	R$ -				R$ 132.560,58	R$ 129.278,88	R$ 3.281,70	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)	
1880	HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	ESTRADA DE CURICICA, 2000 - CURICICA	20002202	30000258022	5201671210	400081760	500037490697	SMS-PRO-2024/08500	SMS-PRO-2024/87234	2024/10	R$ 128.344,07	R$ 131.421,72	08/07/25 DO nº 74, pg. 88	R$ -				R$ 131.421,72	R$ 128.344,07	R$ 3.077,65	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)	
1871	HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	RUA AQUIDABA , 1037 - MÉIER	20002202	30000256028	5201669069	400071242	500026853711		0966/050.332/2022	2022/05	R$ 126.334,08	R$ 128.478,94	10/10/25 D.O. nº 143, pg 128	R$ -				R$ 128.478,94	R$ 126.334,08	R$ 2.144,86	0966/000.002/2024	
1817	HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER	RUA NILOPOLIS,329 - REALENGO	20002202	70001141019	7003017279	420164295	510012238717		SMS-PRO-2024/20232	2024/03	R$ 126.228,15	R$ -	N/A	R$ 597.570,29	07/06/2024	SMS-PRO-2024/20232	Light cobra desconto de restituição de pagamento inserido na NF 432992 de 01/04/2024 no valor de R$ 126.228,15. Valor faturado na NF e no documento de cobrança 14489198886250003 foi integralmente pago. O valor cobrado foi pago na fatura 0394037 de 02/02/2024	R$ -	R$ -	R$ -	N/A	
1883	HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	RUA VISCONDE DE NITERÓI 1450 - MANGUEIRA	20002202	30000255002	5201668013	400107409	525211337288	SMS-PRO-2024/08387	SMS-PRO-2024/73390	2024/10	R$ 123.820,57	R$ 126.193,24	10/01/25 DO nº 202, pg. 74	R$ -				R$ 126.193,24	R$ 123.820,57	R$ 2.372,67	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)	
1883	HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	RUA VISCONDE DE NITERÓI 1450 - MANGUEIRA	20002202	30000255002	5201668013	400107409	525211492569	SMS-PRO-2024/08387	SMS-PRO-2025/01174	2024/12	R$ 121.469,21	R$ 123.722,30	10/01/25 DO nº 202, pg. 74	R$ -				R$ 123.722,30	R$ 121.469,21	R$ 2.253,09	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)	

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

SMSPRO202560194V01

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.
Autenticado digitalmente por IVAN BERGSTEN - 20/10/2025 às 09:35:30.
Documento Nº: 11661949.100196501-9525 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11661949.100196501-9525

SIGA

processo.rio
127
Secretaria Municipal de Saúde / SMS

1871	HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	RUA AQUIDABA , 1037 - MÉIER	20002202	30000256028	5201669069	400071242	517609919283	0966/000.010/2023	0966/050.006/2023	2022/12	R$ 114.938,04	R$ 116.831,56	13/06/24 DO nº 58, pg. 227	R$ -			Reconheceu a dívida com a númeração do processo instrutivo	R$ 116.831,56	R$ 114.938,04	R$ 1.893,52	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (concessionárias de competência do último trimestre de 2022)				
1876	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	AVENIDA UBIRAJARA 25 - IRAJÁ	20002202	30001264006	5205030801	400087300	511909051617		0972/055.570/2021	2021/11	R$ 113.259,52	R$ 115.626,53	31/08/23 DO nº 116, pg. 74	R$ -				R$ 115.626,53	R$ 113.259,52	R$ 2.367,01	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 50.163/2022 (concessionárias de competência do último trimestre de 2021)				
1883	HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	RUA VISCONDE DE NITERÓI 1450 - MANGUEIRA	20002202	30000255002	5201668013	400107409	523311505928	SMS-PRO-2024/08387	SMS-PRO-2024/78912	2024/11	R$ 112.138,40	R$ 114.378,76	10/01/25 DO nº 202, pg. 74	R$ -				R$ 114.378,76	R$ 112.138,40	R$ 2.240,36	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)				
1867	HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	RUA OITO DE DEZEMBRO,717 - VILA ISABEL	20002202	30000254032	5201668626	400060941	525211492568	SMS-PRO-2024/08533	SMS-PRO-2025/06554	2024/12	R$ 109.625,05	R$ 162.107,25	11/07/25 DO nº 77, pg. 116	R$ -			Unidade recebeu boleto no valor de R$ 162.107,25 (2.881,03 de IR) e reconheceu dívida no processo SMS-PRO-2025/06554.	R$ 162.107,25	R$ 159.226,22	R$ 2.881,03	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)				
1871	HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	RUA AQUIDABA , 1037 - MÉIER	20002202	30000256028	5201669069	400071242	513809953522		0966/050.704/2022	2022/10	R$ 107.912,10	R$ 109.740,31	13/06/24 DO nº 58, pg. 227	R$ -				R$ 109.740,31	R$ 107.912,10	R$ 1.828,21	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (concessionárias de competência do último trimestre de 2022)				
1862	HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES	RUA GENERAL JOSÉ CRISTINO, Nº 87 – SÃO CRISTOVÃO	20002202	30000254023	5201668576	400105309	544208412397	0965/000.010/2021	0965/050.032/2022	2021/12	R$ 106.311,76	R$ -	N/A	R$ 197.773,98	24/01/2022	0965/050.032/2022	Valor total. R$207.709,41. pagos dois boletos (70001542176 R$96.376,33 / 70001542177 R$101.397,65) emitidos em 24/01/22 valor pago 197.773,98. diferença do valor total 9.935,43 negociada para ser pagas em faturas em 2022, mas sem efetivação nos meses seguintes. unidade não reconhece a dívida.	R$ -	R$ -	R$ -	-				
1871	HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	RUA AQUIDABA , 1037 - MÉIER	20002202	30000256028	5201669069	400071242	555609385380		0966/050.713/2022	2022/11	R$ 106.011,43	R$ 107.817,32	13/06/24 DO nº 58, pg. 227	R$ -				R$ 107.817,32	R$ 106.011,43	R$ 1.805,89	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (concessionárias de competência do último trimestre de 2022)				
1870	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	RUA ARQUIAS CORDEIRO 370 - MÉIER	20002202	70001491026	7005156807	400075426	500037216921	SMS-PRO-2024/07206	SMS-PRO-2024/66607	2024/09	R$ 104.378,92	R$ 325.315,15	27/05/25 DO nº 47, pg. 75	R$ -				R$ 325.315,15	R$ 320.072,17	R$ 5.242,98	0962/000.099/2025				
1871	HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	RUA AQUIDABA , 1037 - MÉIER	20002202	30000256028	5201669069	400071242	511909811458		0966/050.458/2022	2022/07	R$ 100.074,77	R$ 101.802,71	10/10/25 D.O. nº 143, pg 128	R$ -				R$ 101.802,71	R$ 100.074,77	R$ 1.727,94	0966/000.002/2024				
1874	HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO 276 - MADUREIRA	20002202	30000258004	5201670980	400085065	525211337292	SMS-PRO-2024/09035	SMS-PRO-2024/81069	2024/10	R$ 98.638,70	R$ 100.742,08	17/07/25 DO nº 81, pg. 68					R$ 100.742,08	R$ 98.638,70	R$ 2.103,38	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)				
1871	HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	RUA AQUIDABA , 1037 - MÉIER	20002202	30000256028	5201669069	400071242	536609109374		0966/050.533/2022	2022/08	R$ 95.103,90	R$ 96.775,68	10/10/25 D.O. nº 143, pg 128	R$ -				R$ 96.775,68	R$ 95.103,90	R$ 1.671,78	0966/000.002/2024				
1876	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	AVENIDA UBIRAJARA 25 - IRAJÁ	20002202	30001264006	5205030801	400087300	511911255874		SMS-PRO-2024/00467	2023/12	R$ 93.673,67	R$ 96.481,81	09/10/25 DO nº 142, pg. 96	R$ 94.125,92		SMS-PRO-2024/35838	Pagamento parcial (Fatura do processo SMS-PRO-2024/00467 (186.670,08 + 3.397,65 de IR) foi paga parcialmente no processo SMS-PRO-2024/35838 (92.996,41 + 1.1129,51 de IR). Então ficou pendente 93.673,67 + 2.808,14 de IR)	R$ 96.481,81	R$ 93.673,67	R$ 2.808,14	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (concessionárias de competência do último trimestre de 2023)				
1874	HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO 276 - MADUREIRA	20002202	30000258004	5201670980	400085065	511909051615	0975/000.012/2021	0975/050.888/2021	2021/11	R$ 92.097,05	R$ -	N/A	R$ 93.971,92	01/06/2022	0975/050.888/2021	Despesa paga no processo 0975/050.888/2021	R$ -	R$ -	R$ -	N/A				
1874	HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO 276 - MADUREIRA	20002202	30000258004	5201670980	400085065	525211492572	SMS-PRO-2024/09035	SMS-PRO-2025/00086	2024/12	R$ 87.933,26	R$ 89.832,48	17/07/25 DO nº 81, pg. 68	R$ -				R$ 89.832,48	R$ 87.933,26	R$ 1.899,22	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)				
1874	HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO 276 - MADUREIRA	20002202	30000258004	5201670980	400085065	523311505932	SMS-PRO-2024/09035	SMS-PRO-2024/81075	2024/11	R$ 87.449,62	R$ 89.333,53	17/07/25 DO nº 81, pg. 68	R$ -				R$ 89.333,53	R$ 87.449,62	R$ 1.883,91	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)				
1880	HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	ESTRADA DE CURICICA, 2000 - CURICICA	20002202	30000258022	5201671210	400081760	510009299505	0973/000.007/2021	0973/050.014/2022 0973/050.015/2022	2021/11	R$ 86.192,71	R$ 1.935,69	14/10/25 D.O. nº 145, pg 105	R$ 86.192,71	24/01/2022	0973/050.014/2022 0973/050.015/2022	Foi pago em 24/01/2022 um total de 86.192,71 nos processos 0973/050.014/2022 (25.008,93 de consumo) e pago em 24/01/2022 com pendência de pagamento de 300,11 de IR e 0973/050.015/2022 (61.183,78 de consumo) pago em 24/01/2022 com pendência de pagamento de 734,20 de IR	R$ 1.935,69	R$ -	R$ 1.935,69	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 50.163/2022 (concessionárias de competência do último trimestre de 2021)				
1871	HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	RUA AQUIDABA , 1037 - MÉIER	20002202	30000256028	5201669069	400071242	536609188835		0966/050.547/2022	2022/09	R$ 84.060,09	R$ 85.595,95	10/10/25 D.O. nº 143, pg 128	R$ -				R$ 85.595,95	R$ 84.060,09	R$ 1.535,86	0966/000.002/2024				
1885	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	RUA GENERAL SEVERIANO, 91 - BOTAFOGO	20002202	30000521010	5202606255	400032433	510009695821		0980/050.224/2022	2022/03	R$ 74.626,88	R$ 75.840,64	13/06/24 DO nº 58, pg. 226	R$ -				R$ 75.840,64	R$ 74.626,88	R$ 1.213,76	0980/000.002/2025				
1880	HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	ESTRADA DE CURICICA, 2000 - CURICICA	20002202	30000258022	5201671210	400081760	517609919285	0973/000.030/2022	0973/050.018/2023	2022/12	R$ 72.691,27	R$ 74.226,86	14/06/24 DO nº 59, pg. 99	R$ -				R$ 74.226,86	R$ 72.691,27	R$ 1.535,59	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (concessionárias de competência do último trimestre de 2022)				
1817	HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER	RUA NILOPOLIS,329 - REALENGO	20002202	70001141019	7003017279	420164295	511910074542		SMS-PRO-2024/33762	2022/10	R$ 70.638,80	R$ -	N/A	R$ 391.550,79	14/04/2023	09/052.780/2022	Despesa paga	R$ -	R$ -	R$ -	N/A				
1880	HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	ESTRADA DE CURICICA, 2000 - CURICICA	20002202	30000258022	5201671210	400081760	555609385382	0973/000.030/2022	0973/050.017/2023	2022/11	R$ 63.857,26	R$ 65.302,79	14/06/24 DO nº 59, pg. 99	R$ -				R$ 65.302,79	R$ 63.857,26	R$ 1.445,53	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (concessionárias de competência do último trimestre de 2022)				

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

SMSPRO202560194V01

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.
Autenticado digitalmente por IVAN BERGSTEN - 20/10/2025 às 09:35:30.
Documento Nº: 11661949.100196501-9525 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11661949.100196501-9525
SIGA

1870	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	RUA ARQUIAS CORDEIRO 370 - MEIER	20002202	70000277003	7003035384		500029948774	0	09/62/052.103/2022	2022/12	R$ 62.513,02	R$ 63.670,59	20/10/25 DO nº 149, pg. 99/100	R$ 250.000,00	27/12/2022	09/62/052.103/2022	Despesa original era 309.513,02 de consumo e 4.157,57 de IR. Em virtude da antecipação do pagamento da conta do mês de dezembro/2022, no valor de 250.000,00 (247.000,00 de consumo e 3.000,00 de IR), pago em 27/12/2022, através do processo mencionado, NE nº 02/2022, o valor pendente de pagamento é 62.513,02 de consumo e 1.157,57 de IR	R$ 63.670,59	R$ 62.513,02	R$ 1.157,57	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (concessionárias de competência do último trimestre de 2022)			
1885	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	RUA GENERAL SEVERIANO, 91 - BOTAFOGO	20002202	30000521010	5202606255	400032433	525211492574	SMS-PRO-2024/09160	SMS-PRO-2025/03493	2024/12	R$ 61.006,09	R$ 62.068,92	16/01/25 DO nº 206, pg. 79	R$ -				R$ 62.068,92	R$ 61.006,09	R$ 1.062,83	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)			
1885	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	RUA GENERAL SEVERIANO, 91 - BOTAFOGO	20002202	30000521010	5202606255	400032433	517611690664	SMS-PRO-2024/09160	SMS-PRO-2024/74383	2024/10	R$ 59.321,16	R$ 60.296,15	16/01/25 DO nº 206, pg. 79	R$ -				R$ 60.296,15	R$ 59.321,16	R$ 974,99	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)			
1895	CER BARRA	RUA LUIZ CARLOS PRESTES, S/N - BARRA DA TIJUCA	20002202	70001129014	7002947148	420634460	500027719596		0963/052.643/2022 SMS-PRO-2025/76084	2022/07	R$ 58.752,04	R$ -	N/A	R$ 60.650,91	15/02/2023	0963/052.643/2022	Despesa paga no processo 0963/052.643/2022	R$ -	R$ -	R$ -	N/A			
1885	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	RUA GENERAL SEVERIANO, 91 - BOTAFOGO	20002202	30000521010	5202606255	400032433	523311505935	SMS-PRO-2024/09160	SMS-PRO-2024/80837	2024/11	R$ 57.997,69	R$ 59.027,14	16/01/25 DO nº 206, pg. 79	R$ -				R$ 59.027,14	R$ 57.997,69	R$ 1.029,45	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)			
43572	UPA CIDADE DE DEUS	RUA EDGARD WERNECK 1565 - CIDADE DE DEUS	20002202	70001129023	7002946176	420365298	511911170829	0963/000.003/2023	SMS-PRO-2023/32323	2023/11	R$ 53.746,59	R$ 54.880,49	13/10/25 DO nº 144, pg. 103	R$ -				R$ 54.880,49	R$ 53.746,59	R$ 1.133,90	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (concessionárias de competência do último trimestre de 2023)			
1885	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	RUA GENERAL SEVERIANO, 91 - BOTAFOGO	20002202	30000521010	5202606255	400032433	511909052222		0980/050.504/2021	2021/11	R$ 51.127,47	R$ 51.967,96	10/10/25 DO nº 143, pg. 128	R$ -				R$ 51.967,96	R$ 51.127,47	R$ 840,49	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 50.163/2022 (concessionárias de competência do último trimestre de 2021)			
1882	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	ESTRADA CARICÓ, Nº 26 - GALEÃO	20002202	70000240012	5201668739	400102733	500037489558	SMS-PRO-2024/11699	SMS-PRO-2024/83257	2024/10	R$ 50.508,90	R$ 51.373,49	16/07/25 DO nº 80, pg. 85 e 86	R$ -				R$ 51.373,49	R$ 50.508,90	R$ 864,59	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)			
1875	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLA	RUA GUAIBA, 60 ACARI RIO DE JANEIRO	20002202	70000278001	7003017286		510013153950	RSU-PRO-2024/01003	SMS-PRO-2025/05508	2024/12	R$ 50.172,48	R$ 570.257,50	D.O. nº 226 de 14/02/25, pg 139	R$ 21.209,10	21/03/2025	SMS-PRO-2025/00960	Pagamento parcial (20.954,59 + 254,51 de IR)	R$ 570.257,50	R$ 563.414,41	R$ 6.843,09	SMS-PRO-2025/00960 (20.954,59 + 254,51 de IR)			
44329	UPA SENADOR CAMARÁ	RUA CONDE PAIS LEMOS SN - SENADOR CAMARÁ	20002202	70001129005	7002946175	420406052	519510807156		SMS-PRO-2025/76750	2023/12	R$ 50.041,51	R$ 51.038,32	17/10/25 D.O..nº 148, pg 131/132	R$ 228.858,22	02/04/2025	RSU-PRO-2024/01682	Como relatado pela unidade parcela 001/001 na fatura de Janeiro de 2024	R$ 51.038,32	R$ 50.041,51	R$ 996,81	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (concessionárias de competência do último trimestre de 2023)			
1895	CER BARRA	RUA LUIZ CARLOS PRESTES, S/N - BARRA DA TIJUCA	20002202	70001129014	7002947148	420634460	510012933490	SMS-PRO-2024/08987	SMS-PRO-2025/00371	2024/10	R$ 48.981,17	R$ 50.047,01	14/02/25 DO nº 226, pg. 134	R$ -				R$ 50.047,01	R$ 48.981,17	R$ 1.065,84	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)			
1895	CER BARRA	RUA LUIZ CARLOS PRESTES, S/N - BARRA DA TIJUCA	20002202	70001129014	7002947148	420634460	510013156729	SMS-PRO-2024/08987	SMS-PRO-2025/02898	2024/12	R$ 48.973,30	R$ 50.028,99	14/02/25 DO nº 226, pg. 134	R$ -				R$ 50.028,99	R$ 48.973,30	R$ 1.055,69	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)			
43576	UPA VILA KENNEDY	RUA OSCAR FERREIRA SN	20002202	70001141019	7003035404	420330689	510009394497		SMS-PRO-2024/33762 09/651.388/2022	2021/12	R$ 48.826,71	R$ 48.826,71	17/10/25 DO nº 148, pg. 131	R$ -				R$ 48.826,71	R$ 48.826,71	R$ -	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 50.163/2022 (concessionárias de competência do último trimestre de 2021)			
43572	UPA CIDADE DE DEUS	RUA EDGARD WERNECK 1565 - CIDADE DE DEUS	20002202	70001129023	7002946176	420365298	510012930028	SMS-PRO-2024/08987	SMS-PRO-2024/81459	2024/10	R$ 47.327,23	R$ 48.284,45	14/02/25 DO nº 226, pg. 134	R$ -				R$ 48.284,45	R$ 47.327,23	R$ 957,22	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)			
1882	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	ESTRADA CARICÓ, Nº 26 - GALEÃO	20002202	70000240012	5201668739	400102733	510013039786	SMS-PRO-2024/11699	SMS-PRO-2024/83219	2024/11	R$ 47.300,52	R$ 48.409,47	16/07/25 DO nº 80, pg. 85 e 86	R$ -				R$ 48.409,47	R$ 47.300,52	R$ 1.108,95	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)			
45506	UPA ROCHA MIRANDA	PRAÇA SANTA BARBARA SN - ROCHA MIRANDA	20002202	70000278001	7003035390	420634492	510013039792	RSU-PRO-2024/01003	SMS-PRO-2024/86213	2024/11	R$ 46.429,46	R$ 47.506,87	14/02/25 DO nº 226, pg. 139	R$ -				R$ 47.506,87	R$ 46.429,46	R$ 1.077,41	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)			
43572	UPA CIDADE DE DEUS	RUA EDGARD WERNECK 1565 - CIDADE DE DEUS	20002202	70001129023	7002946176	420365298	510013153974	SMS-PRO-2024/08987	SMS-PRO-2025/02932	2024/12	R$ 46.340,30	R$ 47.317,51	14/02/25 DO nº 226, pg. 134	R$ -				R$ 47.317,51	R$ 46.340,30	R$ 977,21	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)			
1895	CER BARRA	RUA LUIZ CARLOS PRESTES, S/N - BARRA DA TIJUCA	20002202	70001129014	7002947148	420634460	510013040496	SMS-PRO-2024/08987	SMS-PRO-2024/81487	2024/11	R$ 46.174,31	R$ 47.195,73	14/02/25 DO nº 226, pg. 134	R$ -				R$ 47.195,73	R$ 46.174,31	R$ 1.021,42	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)			
1895	CER BARRA	RUA LUIZ CARLOS PRESTES, S/N - BARRA DA TIJUCA	20002202	70001129014	7002947148	420634460	511911170826	0963/000.003/2023	SMS-PRO-2023/32324	2023/11	R$ 46.038,50	R$ 46.987,30	13/10/25 DO nº 144, pg. 103	R$ -				R$ 46.987,30	R$ 46.038,50	R$ 948,80	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (concessionárias de competência do último trimestre de 2023)			
1882	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	ESTRADA CARICÓ, Nº 26 - GALEÃO	20002202	70000240012	5201668739	400102733	513811023499		SMS-PRO-2023/31497	2023/11	R$ 45.502,52	R$ 46.375,00	08/10/25 DO nº 141, pg. 192	R$ -				R$ 46.375,00	R$ 45.502,52	R$ 872,48	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (concessionárias de competência do último trimestre de 2023)			
43572	UPA CIDADE DE DEUS	RUA EDGARD WERNECK 1565 - CIDADE DE DEUS	20002202	70001129023	7002946176	420365298	510013041246	SMS-PRO-2024/08987	SMS-PRO-2024/81498	2024/11	R$ 44.673,58	R$ 45.600,79	14/02/25 DO nº 226, pg. 134	R$ -				R$ 45.600,79	R$ 44.673,58	R$ 927,21	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)			
43672	UPA ENGENHO DE DENTRO	RUA BERNADO SN - ENGENHO DE DENTRO	20002202	70001491017	7005156794	420398853	510013153980	SMS-PRO-2024/07206	SMS-PRO-2025/01769	2024/12	R$ 44.092,59	R$ 44.857,33	13/10/25 DO nº 144, pg. 101	R$ -				R$ 44.857,33	R$ 44.092,59	R$ 764,74	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)			
1886	HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS	AVENIDA ADAUTO BOTELHO, SN - TAQUARA	20002202	70000369007	5202964463	420001779	510013153958		SMS-PRO-2025/01501	2024/12	R$ 43.456,37	R$ 44.527,63	17/07/25 DO nº 81, pg. 68	R$ -				R$ 44.527,63	R$ 43.456,37	R$ 1.071,26	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)			
1861	CER CENTRO	RUA FREI CANECA SN PX 52 - CENTRO	20002202	30000752008	5203186113	420689365	512858944905	0961/000.018/2023	0961/052.539/2023	2023/11	R$ 43.366,93	R$ 43.881,31	13/06/24 DO nº 58, pg. 223					R$ 43.881,31	R$ 43.366,93	R$ 514,38	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (concessionárias de competência do último trimestre de 2023)			
1882	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	ESTRADA CARICÓ, Nº 26 - GALEÃO	20002202	70000240012	5201668739	400102733	510013153945	SMS-PRO-2024/11699	SMS-PRO-2025/01240	2024/12	R$ 43.082,03	R$ 43.915,66	16/07/25 DO nº 80, pg. 85 e 86	R$ -				R$ 43.915,66	R$ 43.082,03	R$ 833,63	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)			
43576	UPA VILA KENNEDY	RUA OSCAR FERREIRA SN	20002202	70001141019	7003035404	420330689	500024441783		SMS-PRO-2024/33762	2021/11	R$ 43.046,35	R$ 43.046,35	17/10/25 DO nº 148, pg. 131	R$ -				R$ 43.046,35	R$ 43.046,35	R$ -	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 50.163/2022 (concessionárias de competência do último trimestre de 2021)			
43576	UPA VILA KENNEDY	RUA OSCAR FERREIRA SN	20002202	30000268029	5201740436	420330689	511908958433		SMS-PRO-2024/33762	2021/10	R$ 42.828,75	R$ 42.828,75	17/10/25 DO nº 148, pg. 131	R$ -				R$ 42.828,75	R$ 42.828,75	R$ -	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 50.163/2022 (concessionárias de competência do último trimestre de 2021)			
44329	UPA SENADOR CAMARÁ	RUA CONDE PAIS LEMOS SN - SENADOR CAMARÁ	20002202	70001129005	7002946175	420406052	510012930026	SMS-PRO-2024/08397	SMS-PRO-2024/73848	2024/10	R$ 42.620,84	R$ 43.488,43	15/07/25 DO nº 79, pg. 110	R$ -				R$ 43.488,43	R$ 42.620,84	R$ 867,59	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)			

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

processo.rio
128
Secretaria Municipal de Saúde / SMS

SMSPRO202560194V01

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.
Autenticado digitalmente por IVAN BERGSTEN - 20/10/2025 às 09:35:30.
Documento Nº: 11661949.100196501-9525 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11661949.100196501-9525

SIGA

processo.rio
129
Secretaria Municipal de Saúde / SMS

43576	UPA VILA KENNEDY	RUA OSCAR FERREIRA SN	20002202	30000268029	5201740436	420330689	519510807163		SMS-PRO-2025/76750	2023/12	R$ 41.739,80	R$ 42.361,07	17/10/25 D.O. nº 148, pg 131/132	R$ 75.851,05	03/04/2025	SMS-PRO-2024/13336	Como relatado pela unidade parcela 001/001 na fatura 0394016 de Janeiro de 2024 no valor de R$ 31.297,15 (consumo - IR embutido na fatura) contemplia o valor cobrado pela Concessionária	R$ 42.361,07	R$ 41.739,80	R$ 621,27	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (concessionárias de competência do último trimestre de 2023)	
1886	HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS	AVENIDA ADAUTO BOTELHO, SN - TAQUARA	20002202	70000369007	5202964463	420001779	510013039799		SMS-PRO-2024/85650	2024/11	R$ 40.964,38	R$ 42.015,24	17/07/25 DO nº 81, pg. 68	R$ -				R$ 42.015,24	R$ 40.964,38	R$ 1.050,86	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)	
43576	UPA VILA KENNEDY	RUA OSCAR FERREIRA SN	20002202	70001141019	7003035404	420330689	510013153976	SMS-PRO-2024/08397	SMS-PRO-2025/04081	2024/12	R$ 40.584,28	R$ 41.213,66	15/07/25 DO nº 79, pg. 110	R$ -				R$ 41.213,66	R$ 40.584,28	R$ 629,38	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)	
44408	UPA JOÃO XXIII	AVENIDA JOAO XXIII SN - SANTA CRUZ	20002202	70000342003	7003035410	420386697	510013153955	SMS-PRO-2024/09325	SMS-PRO-2025/01852	2024/12	R$ 40.348,90	R$ 41.020,80	21/01/25 DO nº 208, pg. 517	R$ -			Reconhecimento feito pela unidade contempla a soma das 4 faturas de dezembro do complexo (Hospital + 3 UPAS) totalizando R$ 602.333,43	R$ 41.020,80	R$ 40.348,90	R$ 671,90	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)	
44329	UPA SENADOR CAMARÁ	RUA CONDE PAIS LEMOS SN - SENADOR CAMARÁ	20002202	70001129005	7002946175	420406052	510013153972	SMS-PRO-2024/08397	SMS-PRO-2025/05197	2024/12	R$ 40.290,47	R$ 41.125,63	15/07/25 DO nº 79, pg. 110	R$ -				R$ 41.125,63	R$ 40.290,47	R$ 835,16	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)	
44408	UPA JOÃO XXIII	AVENIDA JOAO XXIII SN - SANTA CRUZ	20002202	70000342003	7003035410	420386697	510012930012	SMS-PRO-2024/09325	SMS-PRO-2024/76589	2024/10	R$ 40.023,03	R$ 40.645,45	21/01/25 DO nº 208, pg. 517	R$ -			Reconhecimento feito pela unidade contempla a soma das 4 faturas de outubro do complexo (Hospital + 3 UPAS) totalizando R$ 615.155,44	R$ 40.645,45	R$ 40.023,03	R$ 622,42	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)	
44329	UPA SENADOR CAMARÁ	RUA CONDE PAIS LEMOS SN - SENADOR CAMARÁ	20002202	70001129005	7002946175	420406052	510013039814	SMS-PRO-2024/08397	SMS-PRO-2024/81029	2024/11	R$ 39.543,72	R$ 40.373,59	15/07/25 DO nº 79, pg. 110	R$ -				R$ 40.373,59	R$ 39.543,72	R$ 829,87	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)	
1861	CER CENTRO	RUA FREI CANECA SN PX 52 - CENTRO	20002202	30000752008	5203186113	420689365	527110334140	0961/000.018/2023	0961/052.538/2023	2023/10	R$ 39.392,46	R$ 39.858,61	13/06/24 DO nº 58, pg. 223					R$ 39.858,61	R$ 39.392,46	R$ 466,15	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (concessionárias de competência do último trimestre de 2023)	
44327	UPA COSTA BARROS	ESTRADA BOTAFOGO SN EF 280 - COSTA BARROS	20002202	70000278001	5201985104	420400677	510013039790	RSU-PRO-2024/01003	SMS-PRO-2024/86210	2024/11	R$ 39.005,20	R$ 39.622,82	14/02/25 DO nº 226, pg. 139	R$ -				R$ 39.622,82	R$ 39.005,20	R$ 617,62	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)	
1886	HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS	AVENIDA ADAUTO BOTELHO, SN - TAQUARA	20002202	70000369007	5202964463	420001779	500037489561		SMS-PRO-2024/76001	2024/10	R$ 38.874,07	R$ 39.816,12	17/07/25 DO nº 81, pg. 68	R$ -				R$ 39.816,12	R$ 38.874,07	R$ 942,05	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)	
44328	UPA MADUREIRA	PRAÇA DOS LAVRADORES SN - MADUREIRA	20002202	70000278001	7003035396	420400675	510012813477	RSU-PRO-2024/01003	SMS-PRO-2024/71236	2024/09	R$ 38.533,95	R$ -	N/A	R$ 39.165,60	20/05/2025	SMS-PRO-2024/71236	VALOR IR:631,65	R$ -	R$ -	R$ -	N/A	
43576	UPA VILA KENNEDY	RUA OSCAR FERREIRA SN	20002202	70001141019	7003035404	420330689	510013039818	SMS-PRO-2024/08397	SMS-PRO-2024/81032	2024/11	R$ 38.422,80	R$ 39.026,73	15/07/25 DO nº 79, pg. 110	R$ -				R$ 39.026,73	R$ 38.422,80	R$ 603,93	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)	
44410	UPA PACIÊNCIA	ESTRADA STA EUGENIA SN - PACIÊNCIA	20002202	70000342003	7003035411	420548466	510012930013	SMS-PRO-2024/09325	SMS-PRO-2024/76589	2024/10	R$ 38.114,62	R$ 38.715,23	21/01/25 DO nº 208, pg. 517	R$ -			Reconhecimento feito pela unidade contempla a soma das 4 faturas de outubro do complexo (Hospital + 3 UPAS) totalizando R$ 615.155,44	R$ 38.715,23	R$ 38.114,62	R$ 600,61	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)	
44408	UPA JOÃO XXIII	AVENIDA JOAO XXIII SN - SANTA CRUZ	20002202	70000342003	7003035410	420386697	510013039796	SMS-PRO-2024/09325	SMS-PRO-2024/81212	2024/11	R$ 38.106,70	R$ 38.762,48	21/01/25 DO nº 208, pg. 517	R$ -			Reconhecimento feito pela unidade contempla a soma das 4 faturas de novembro do complexo (Hospital + 3 UPAS) totalizando R$ 581.668,13	R$ 38.762,48	R$ 38.106,70	R$ 655,78	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)	
44409	UPA SEPETIBA	RUA JOSE FERNANDES SN - SEPETIBA	20002202	70000342003	7003035412	420548473	510013153957	SMS-PRO-2024/09325	SMS-PRO-2025/01852	2024/12	R$ 38.012,89	R$ 38.636,28	21/01/25 DO nº 208, pg. 517	R$ -			Reconhecimento feito pela unidade contempla a soma das 4 faturas de dezembro do complexo (Hospital + 3 UPAS) totalizando R$ 602.333,43	R$ 38.636,28	R$ 38.012,89	R$ 623,39	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)	
44873	UPA MAGALHÃES BASTOS	ESTRADA MANUEL NOGUEIRA DE SÁ - REALENGO	20002202	70001141019	7003035406	420604959	510013153977	SMS-PRO-2024/08397	SMS-PRO-2025/04065	2024/12	R$ 37.972,47	R$ 38.570,12	15/07/25 DO nº 79, pg. 110	R$ -				R$ 38.570,12	R$ 37.972,47	R$ 597,65	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)	
44329	UPA SENADOR CAMARÁ	RUA CONDE PAIS LEMOS SN - SENADOR CAMARÁ	20002202	70001129005	7002946175	420406052	500029142678		SMS-PRO-2024/33762	2022/10	R$ 37.877,50	R$ 38.126,25	17/10/25 DO nº 148, pg. 131	R$ -				R$ 38.126,25	R$ 37.415,42	R$ 710,83	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (concessionárias de competência do último trimestre de 2022)	
44328	UPA MADUREIRA	PRAÇA DOS LAVRADORES SN - MADUREIRA	20002202	70000278001	7003035396	420400675	510013039793	RSU-PRO-2024/01003	SMS-PRO-2024/86219	2024/11	R$ 37.859,23	R$ 38.509,56	14/02/25 DO nº 226, pg. 139	R$ -				R$ 38.509,56	R$ 37.859,23	R$ 650,33	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)	
44329	UPA SENADOR CAMARÁ	RUA CONDE PAIS LEMOS SN - SENADOR CAMARÁ	20002202	70001129005	7002946175	420406052	511910242276		SMS-PRO-2024/33762	2022/12	R$ 37.710,53	R$ 38.418,82	17/10/25 DO nº 148, pg. 131	R$ -				R$ 38.418,82	R$ 37.710,53	R$ 708,29	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (concessionárias de competência do último trimestre de 2022)	
44327	UPA COSTA BARROS	ESTRADA BOTAFOGO SN EF 280 - COSTA BARROS	20002202	70000278001	5201985104	420400677	511911930872	RSU-PRO-2024/01003	SMS-PRO-2024/60342	2024/08	R$ 37.691,86	R$ -	N/A	R$ 38.424,43	18/02/2025	SMS-PRO-2024/60342	VALOR IR:732,57	R$ -	R$ -	R$ -	N/A	
44410	UPA PACIÊNCIA	ESTRADA STA EUGENIA SN - PACIÊNCIA	20002202	70000342003	7003035411	420548466	510013153956	SMS-PRO-2024/09325	SMS-PRO-2025/01852	2024/12	R$ 37.357,32	R$ 37.973,06	21/01/25 DO nº 208, pg. 517	R$ -			Reconhecimento feito pela unidade contempla a soma das 4 faturas de dezembro do complexo (Hospital + 3 UPAS) totalizando R$ 602.333,43	R$ 37.973,06	R$ 37.357,32	R$ 615,74	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)	
1882	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	ESTRADA CARICÓ, Nº 26 - GALEÃO	20002202	70000240012	5201668739	400102733	500033399738	0977/000.019/2019	0977/050.542/2023	2023/09	R$ 37.136,68	R$ 41.037,03	08/10/25 DO nº 141, pg. 192					R$ 41.037,03	R$ 40.247,30	R$ 789,73	SMS-PRO-2025/74616	
44409	UPA SEPETIBA	RUA JOSE FERNANDES SN - SEPETIBA	20002202	70000342003	7003035412	420548473	510012930014	SMS-PRO-2024/09325	SMS-PRO-2024/76589	2024/10	R$ 37.019,80	R$ 37.607,11	21/01/25 DO nº 208, pg. 517	R$ -			Reconhecimento feito pela unidade contempla a soma das 4 faturas de outubro do complexo (Hospital + 3 UPAS) totalizando R$ 615.155,44	R$ 37.607,11	R$ 37.019,80	R$ 587,31	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)	

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

SMSPRO202560194V01

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.
Autenticado digitalmente por IVAN BERGSTEN - 20/10/2025 às 09:35:30.
Documento Nº: 11661949.100196501-9525 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11661949.100196501-9525

SIGA

processo.rio
130
Secretaria Municipal de Saúde / SMS

44873	UPA MAGALHÃES BASTOS	ESTRADA MANUEL NOGUEIRA DE SÁ - REALENGO	20002202	70001141019	7003035406	420604959	511911170833		SMS-PRO-2024/13564	2023/11	R$ 36.598,93	R$ -	N/A	R$ 163.365,03	26/03/2024	SMS-PRO-2024/13564	Como relatado pela unidade parcela 001/001 na fatura 0394037 de Janeiro de 2024 no valor de R$ 126.228,15 contempla o valor cobrado pela Concessionária	R$ -	R$ -	R$ -	N/A		
44329	UPA SENADOR CAMARÁ	RUA CONDE PAIS LEMOS SN - SENADOR CAMARÁ	20002202	70001129005	7002946175	420406052	510010113742		SMS-PRO-2024/33762	2022/07	R$ 36.337,91	R$ 37.490,79	17/10/25 DO nº 148, pg. 131	R$ -				R$ 37.490,79	R$ 36.337,91	R$ 1.152,88	SMS-OFI-2025/41987		
45506	UPA ROCHA MIRANDA	PRAÇA SANTA BARBARA SN - ROCHA MIRANDA	20002202	70000278001	7003035390	420634492	511911930874	RSU-PRO-2024/01003	SMS-PRO-2024/60334	2024/08	R$ 35.935,52	R$ -	N/A	R$ 36.744,09	01/07/2025	SMS-PRO-2024/60334	VALOR IR:808,57	R$ -	R$ -	R$ -	N/A		
44873	UPA MAGALHÃES BASTOS	ESTRADA MANUEL NOGUEIRA DE SÁ - REALENGO	20002202	70001141019	7003035406	420604959	510013039819	SMS-PRO-2024/08397	SMS-PRO-2024/81026	2024/11	R$ 35.859,82	R$ 36.432,61	15/07/25 DO nº 79, pg. 110	R$ -				R$ 36.432,61	R$ 35.859,82	R$ 572,79	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)		
44329	UPA SENADOR CAMARÁ	RUA CONDE PAIS LEMOS SN - SENADOR CAMARÁ	20002202	70001129005	7002946175	420406052	510010504196		09/053.086/2022	2023/11	R$ 35.835,51	R$ 36.505,03	17/10/25 DO nº 148, pg. 131					R$ 36.505,03	R$ 35.835,51	R$ 669,52	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (concessionárias de competência do último trimestre de 2022)		
44329	UPA SENADOR CAMARÁ	RUA CONDE PAIS LEMOS SN - SENADOR CAMARÁ	20002202	70001129005	7002946175	420406052	510009394490		SMS-PRO-2024/33762	2021/12	R$ 35.719,81	R$ 36.500,82	17/10/25 DO nº 148, pg. 131	R$ -				R$ 36.500,82	R$ 35.719,81	R$ 781,01	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 50.163/2022 (concessionárias de competência do último trimestre de 2021)		
44410	UPA PACIÊNCIA	ESTRADA STA EUGENIA SN - PACIÊNCIA	20002202	70000342003	7003035411	420549466	510013039797	SMS-PRO-2024/09325	SMS-PRO-2024/81212	2024/11	R$ 35.248,10	R$ 35.843,04	21/01/25 DO nº 208, pg. 517	R$ -			Reconhecimento feito pela unidade contempla a soma das 4 faturas de novembro do complexo (Hospital + 3 UPAS) totalizando R$ 581.668,13	R$ 35.843,04	R$ 35.248,10	R$ 594,94	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)		
44409	UPA SEPETIBA	RUA JOSE FERNANDES SN - SEPETIBA	20002202	70000342003	7003035412	420549473	510013039798	SMS-PRO-2024/09325	SMS-PRO-2024/81212	2024/11	R$ 34.797,66	R$ 35.384,95	21/01/25 DO nº 208, pg. 517	R$ -			Reconhecimento feito pela unidade contempla a soma das 4 faturas de novembro do complexo (Hospital + 3 UPAS) totalizando R$ 581.668,13	R$ 35.384,95	R$ 34.797,66	R$ 587,29	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)		
43576	UPA VILA KENNEDY	RUA OSCAR FERREIRA SN	20002202	70001141019	7003035404	420330689	511910242281		SMS-PRO-2024/33762	2022/12	R$ 34.646,71	R$ 35.198,54	17/10/25 DO nº 148, pg. 131	R$ -				R$ 35.198,54	R$ 34.646,71	R$ 551,83	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (concessionárias de competência do último trimestre de 2022)		
44873	UPA MAGALHÃES BASTOS	ESTRADA MANUEL NOGUEIRA DE SÁ - REALENGO	20002202	70001141019	7003035406	420604959	517610726413		SMS-PRO-2024/13564	2023/10	R$ 33.894,60	R$ -	N/A	R$ 163.365,03	26/03/2024	SMS-PRO-2024/13564	Como relatado pela unidade parcela 001/001 na fatura 0394037 de Janeiro de 2024 no valor de R$ 126.228,15 contempla o valor cobrado pela Concessionária	R$ -	R$ -	R$ -	N/A		
44873	UPA MAGALHÃES BASTOS	ESTRADA MANUEL NOGUEIRA DE SÁ - REALENGO	20002202	70001141019	7003035406	420604959	510011519250		SMS-PRO-2024/13564	2023/09	R$ 32.821,29	R$ -	N/A	R$ 163.365,03	26/03/2024	SMS-PRO-2024/13564	Como relatado pela unidade parcela 001/001 na fatura 0394037 de Janeiro de 2024 no valor de R$ 126.228,15 contempla o valor cobrado pela Concessionária	R$ -	R$ -	R$ -	N/A		
44329	UPA SENADOR CAMARÁ	RUA CONDE PAIS LEMOS SN - SENADOR CAMARÁ	20002202	70001129005	7002946175	420406052	511909051421		SMS-PRO-2024/33762	2021/11	R$ 31.927,39	R$ 32.643,24	17/10/25 DO nº 148, pg. 131	R$ -				R$ 32.643,24	R$ 31.927,39	R$ 715,85	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 50.163/2022 (concessionárias de competência do último trimestre de 2021)		
43576	UPA VILA KENNEDY	RUA OSCAR FERREIRA SN	20002202	70001141019	7003035404	420330689	511509765956		SMS-PRO-2024/33762	2022/11	R$ 31.104,83	R$ 31.585,24	17/10/25 DO nº 148, pg. 131	R$ -				R$ 31.585,24	R$ 31.104,83	R$ 480,41	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (concessionárias de competência do último trimestre de 2022)		
1885	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	RUA GENERAL SEVERIANO, 91 - BOTAFOGO	20002202	30000521010	5202606255	400032433	536609188839		0980/050.473/2022	2022/09	R$ 30.909,82	R$ 31.502,13	13/06/24 DO nº 58, pg. 226	R$ -				R$ 31.502,13	R$ 30.909,82	R$ 592,31	0980/000.003/2025		
1869	HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK	ESTRADA DA CACUIA, 745 - CACUIA	20002202	70001227006	7003561023	400104000	510013153978	SMS-PRO-2024/08409	SMS-PRO-2025/04770	2024/12	R$ 30.697,29	R$ 31.704,79	15/07/25 DO nº 79, pg. 110	R$ 60.296,93	16/05/2025	SMS-PRO-2025/4770	NF. valor de 92.001,72- pago 60.296,93- reconhecido 31.704,79(incluso IR)	R$ 31.704,79	R$ 30.697,29	R$ 1.007,50	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)		
44873	UPA MAGALHÃES BASTOS	ESTRADA MANUEL NOGUEIRA DE SÁ - REALENGO	20002202	70001141019	7003035406	420604959	511910242282		SMS-PRO-2024/33762	2022/12	R$ 29.752,39	R$ 30.211,57	17/10/25 DO nº 148, pg. 131	R$ -				R$ 30.211,57	R$ 29.752,39	R$ 459,18	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (concessionárias de competência do último trimestre de 2022)		
44873	UPA MAGALHÃES BASTOS	ESTRADA MANUEL NOGUEIRA DE SÁ - REALENGO	20002202	70001141019	7003035406	420604959	511909765957		SMS-PRO-2024/33762	2022/11	R$ 28.792,51	R$ 29.244,84	17/10/25 DO nº 148, pg. 131	R$ -				R$ 29.244,84	R$ 28.792,51	R$ 452,33	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (concessionárias de competência do último trimestre de 2022)		
44873	UPA MAGALHÃES BASTOS	ESTRADA MANUEL NOGUEIRA DE SÁ - REALENGO	20002202	70001141019	7003035406	420604959	513809780051		SMS-PRO-2024/33762	2022/08	R$ 27.954,23	R$ 27.954,23	17/10/25 DO nº 148, pg. 131	R$ -				R$ 27.954,23	R$ 27.496,99	R$ 457,24	SMS-OFI-2025/41987		
1877	HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	RUA DOUTOR JOÃO SOLEDADE - MARECHAL HERMES	20002202	70000307004	5205042999	400083798	510012237381	SMS-PRO-2024/08865	SMS-PRO-2024/23596	2024/03	R$ 26.697,82	R$ -	N/A	R$ 148.441,87	03/06/2024	SMS-PRO-2024/23596	Valor cobrado trata de restituição de pagamento no valor de 22.257,44 + correção atualizada no valor de 4.440,38 totalizando o valor de 26.697,82, conforme NF 0433162 emitida em 01/04/2024 utulizada no processo SMS-PRO-2024/23596 para pagamento da competência	R$ -	R$ -	R$ -	N/A		
43576	UPA VILA KENNEDY	RUA OSCAR FERREIRA SN	20002202	30000268029	5201740436	420330689	500028640191		09/050.366/2023	2022/09	R$ 24.960,41	R$ -	N/A	R$ 29.071,09	14/04/2023	09/050.366/2023	Despesa paga	R$ -	R$ -	R$ -	N/A		
1885	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	RUA GENERAL SEVERIANO, 91 - BOTAFOGO	20002202	30000521010	5202606255	400032433	544208412401		SMS-PRO-2025/44960	2021/12	R$ 24.542,56	R$ 9.575,12	10/10/25 DO nº 143, pg. 128	R$ 54.900,99	16/03/2022 10/10/2025	09/80/050.023/2022 SMS-PRO-2025/44960	Pago parcialmente no processo 0980/050.023/2022 (36.874,36) + SMS-PRO-2025/44960 (16.026,63). O valor reconhecido está sendo abatido do valor cobrado do último pagamanto de 16.026,63	R$ 9.575,12	R$ 8.515,93	R$ 1.059,19	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 50.163/2022 (concessionárias de competência do último trimestre de 2021)		

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

SMSPRO202560194V01

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.
Autenticado digitalmente por IVAN BERGSTEN - 20/10/2025 às 09:35:30.
Documento Nº: 11661949.100196501-9525 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11661949.100196501-9525
SIGA

processo.rio
131
Secretaria Municipal de Saúde / SMS

44328	UPA MADUREIRA	PRAÇA DOS LAVRADORES SN - MADUREIRA	20002202	7000027800 1	7003035396	420400675	517609674015	09/85/051.038/2022	SMS-PRO-2024/44496	2022/09	R$	23.924,61	R$ -	N/A				Unidade informa que NL 2022NL000002 está ativa e vai reenviar processo para emissão de PD não reconhecendo, portanto, a dívida para ser publicada em D.O.	R$ -	R$ -	R$ -	N/A	
44329	UPA SENADOR CAMARÁ	RUA CONDE PAIS LEMOS SN - SENADOR CAMARÁ	20002202	7000112900 5	7002946175	420406052	513809865140		SMS-PRO-2024/33762	2022/09	R$	23.889,86	R$ 24.008,87	17/10/25 DO nº 148, pg. 131	R$ -				R$ 24.008,87	R$ 23.469,87	R$ 539,00	SMS-OFI-2025/41987	
1886	HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS	AVENIDA ADAUTO BOTELHO, SN - TAQUARA	20002202	7000036900 7	5202964463	420001779	515710019001		0982/050.009/2023	2022/12	R$	23.860,48	R$ 24.336,68	07/10/25 DO nº 140, pg. 94					R$ 24.336,68	R$ 23.860,48	R$ 476,20	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (concessionárias de competência do último trimestre de 2022)	
44873	UPA MAGALHÃES BASTOS	ESTRADA MANUEL NOGUEIRA DE SÁ - REALENGO	20002202	7000114101 9	7003035406	420604959	519510483223		SMS-PRO-2024/13564	2023/08	R$	22.913,33	R$ -	N/A	R$ 163.365,03	26/03/2024	SMS-PRO-2024/13564	Como relatado pela unidade parcela 001/001 na fatura 0394037 de Janeiro de 2024 no valor de R$ 126.228,15 contempla o valor cobrado pela Concessionária	R$ -	R$ -	R$ -	N/A	
44329	UPA SENADOR CAMARÁ	RUA CONDE PAIS LEMOS SN - SENADOR CAMARÁ	20002202	7000112900 5	7002946175	420406052	513809780046		SMS-PRO-2024/33762	2022/08	R$	21.848,40	R$ 22.365,18	17/10/25 DO nº 148, pg. 131	R$ -				R$ 22.365,18	R$ 21.848,40	R$ 516,78	SMS-OFI-2025/41987	
1867	HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	RUA OITO DE DEZEMBRO, 717 - VILA ISABEL	20002202	3000025403 2	5201668626	400060941	517611608198	SMS-PRO-2024/08533	SMS-PRO-2024/65041	2024/09	R$	19.267,22	R$ 20.386,28	11/07/25 DO nº 77, pg. 116	R$ -			Unidade solicitou boleto cm saldo de empenho de R$ 144.339,71 (1732,38 da IR) no processo SMS-PRO-2025/01315, restando dívida reconhecida de R$ 20.386,28, porém, não recebeu o boleto com este saldo.	R$ 20.386,28	R$ 19.267,22	R$ 1.119,06	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (despesas de empenhos cancelados em dezembro de 2024)	
44873	UPA MAGALHÃES BASTOS	ESTRADA MANUEL NOGUEIRA DE SÁ - REALENGO	20002202	7000114101 9	7003035406	420604959	510012930031	SMS-PRO-2024/08397	SMS-PRO-2024/73847	2024/10	R$	17.378,50	R$ 40.090,82	16/07/25 DO nº 80, pg. 85	R$ -				R$ 40.090,82	R$ 39.473,70	R$ 617,12	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)	
1817	HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER	RUA NILOPOLIS,329 - REALENGO	20002202	7000114101 9	7003017279	420164295	500028199378		SMS-PRO-2024/33762	2022/08	R$	17.305,05	R$ 17.305,05	14/06/24 DO nº 59, pg. 98	R$ 560.951,89	19/05/2023	09/052.623/2022		R$ 17.305,05	R$ 17.305,05	R$ -	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)	
1876	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	AVENIDA UBIRAJARA 25 - IRAJÁ	20002202	3000126400 6	5205030801	400087300	510009399661		0972/056.034/2022	2021/12	R$	17.134,21	R$ 19.757,55	10/10/25 DO nº 143, pg. 127	R$ -				R$ 19.757,55	R$ 17.134,21	R$ 2.623,34	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 50.163/2022 (concessionárias de competência do último trimestre de 2021)	
1878	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	AVENIDA AYRTON SENNA, 2.000 - BARRA DA TIJUCA	20002202	7000112901 4	7003035402	400067580	513811845411	SMS-PRO-2024/08987	SMS-PRO-2024/75625	2024/09	R$	16.177,79	R$ 19.780,57	10/10/25 DO nº 143, pg. 126	R$ 437.106,03	27/11/2024	SMS-PRO-2024/75625	Pago por adiantamento no processo SMS-PRO-2024/75625 (431.860,76+5.245,27 de IR)	R$ 19.780,57	R$ 16.177,79	R$ 3.602,78	0963/000.018/2025	
1861	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	PRAÇA DA REPUBLICA 111 - CENTRO	20002202	3000025400 5	5201667383	400048925	500035207480	-	-	2023/12	R$	15.392,79	R$ -	N/A				Não reconhecido. Despesa vinculada à concessionária SMART através do contrato de concessão 197/2023	R$ -	R$ -	R$ -	N/A	
1880	HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	ESTRADA DE CURICICA, 2000 - CURICICA	20002202	3000025802 2	5201671210	400081760	511909143951	0973/000.007/2021	SMS-PRO-2025/45139	2021/12	R$	15.015,25	R$ -	N/A				Processo 0973/050.021/2022 digitalizado para o processo SMS-PRO-2025/45139. Há saldo de 2022NL000001 para emitir nova PD. A unidade vai devolver o processo para emissão de PD viabilizando o pagamento integral da despesa (101.207,96 de consumo e 2.109,66 de IR)	R$ -	R$ -	R$ -	N/A	
1899	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA	AVENIDA CESÁRIO DE MELO,3205 - CAMPO GRANDE	20002202	3000119701 1	5204802491	400116513	544208412402	09/052.473/2021	09/052.473/2021	2021/12	R$	11.621,74	R$ 16.196,04	14/10/25 D.O. nº 145, pg 104	R$ 264.999,02	14/01/2022	09/052.473/2021		R$ 16.196,04	R$ 11.621,74	R$ 4.574,30	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 50.163/2022 (concessionárias de competência do último trimestre de 2021)	
1885	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	RUA GENERAL SEVERIANO, 91 - BOTAFOGO	20002202	3000052101 0	5202606255	400032433	511911255870		SMS-PRO-2024/00194	2023/12	R$	10.942,67	R$ 478,32	10/10/25 DO nº 143, pg. 128	R$ 64.820,57	20/02/2024 08/07/2024	SMS-PRO-2024/00194 SMS-PRO-2024/35845	Pagamento parcial de dezembro no processo SMS-PRO-2024/00194 (53.329,84 + 647,73 de IR) + SMS-PRO-2024/35845 (10.712,88+130,12).	R$ 478,32	R$ 229,79	R$ 248,53	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (concessionárias de competência do último trimestre de 2023)	
41282	CASA DE PARTO DAVID CAPISTRANO FILHO	AVENIDA PONTALINA,15 - REALENGO	20002202	3000092500 1	5203789554	400352683	530911316547	SMS-PRO-2024/08865	SMS-PRO-2025/00002	2024/12	R$	7.437,53	R$ 7.527,87	17/03/25 DO nº 1, pg. 107	R$ -				R$ 7.527,87	R$ 7.437,53	R$ 90,34	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)	
1882	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	ESTRADA CARICÓ, Nº 26 - GALEÃO	20002202	7000049600 0	5205043000	400101770	510012919637	SMS-PRO-2024/11699	SMS-PRO-2024/83246	2024/10	R$	6.898,53	R$ 6.982,31	16/07/25 DO nº 80, pg. 85 e 86	R$ -				R$ 6.982,31	R$ 6.898,53	R$ 83,78	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)	
1882	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	ESTRADA CARICÓ, Nº 26 - GALEÃO	20002202	7000049600 0	5205043000	400101770	510013144166	SMS-PRO-2024/11699	SMS-PRO-2025/01274	2024/12	R$	6.868,69	R$ 6.952,12	16/07/25 DO nº 80, pg. 85 e 86	R$ -				R$ 6.952,12	R$ 6.868,69	R$ 83,43	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)	
1867	HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	RUA OITO DE DEZEMBRO, 717 - VILA ISABEL	20002202	3000025403 2	5201668626	400060941	513809047125		0969/050.090/2022 SMS-PRO-2025/76710	2021/12	R$	6.505,57	R$ 9.340,44	16/10/25 D.O. nº 147, pg 115	R$ 175.746,60	09/03/2022	0969/050.090/2022 SMS-PRO-2025/76710	NF 2582 de 04/01/2022 no valor de 182.252,17 de consumo e 2.834,87 de IR. A unidade pagou o adiantamento de 175.746,60 de consumo dentro do processo 0969/050.090/2022, mas não houve pagamento de IR.	R$ 9.340,44	R$ 6.505,57	R$ 2.834,87	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 50.163/2022 (concessionárias de competência do último trimestre de 2021)	
1882	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	ESTRADA CARICÓ, Nº 26 - GALEÃO	20002202	7000049600 0	5205043000	400101770	510013027494	SMS-PRO-2024/11699	SMS-PRO-2024/83180	2024/11	R$	6.382,41	R$ 6.459,93	16/07/25 DO nº 80, pg. 85 e 86	R$ -				R$ 6.459,93	R$ 6.382,41	R$ 77,52	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)	

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

SMSPRO202560194V01

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.
Autenticado digitalmente por IVAN BERGSTEN - 20/10/2025 às 09:35:30.
Documento Nº: 11661949.100196501-9525 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11661949.100196501-9525

SIGA

processo.rio
132
Secretaria Municipal de Saúde / SMS

1876	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	RUA ARATU S/N - IRAJÁ	20002202	70000242008	5201673451	400086142	510011642435		SMS-PRO-2024/45774	2023/11	R$ 6.259,61	R$ 6.335,63	09/10/25 DO nº 142, pg. 96					R$ 6.335,63	R$ 6.259,61	R$ 76,02	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (concessionárias de competência do último trimestre de 2023)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	510012856348		SMS-PRO-2025/76184	2024/10	R$ 6.131,55	R$ 6.204,01	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 6.204,01	R$ 6.131,55	R$ 72,46	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)		
1882	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	ESTRADA CARICÓ, Nº 26 - GALEÃO	20002202	70000240012	5201668739	400102733	500037217440	SMS-PRO-2024/11699	SMS-PRO-2024/68711	2024/09	R$ 5.869,10	R$ 809,33	10/10/25 D.O. nº 143, pg 128	R$ 47.310,00	05/12/2024	SMS-PRO-2024/68711	Pagamento parcial SMS-PRO-2024/68711 (46.7442,28+567,72) - NF 0196663 de 01/10/2024 (47.310,37 + 808,96 de IR) substituída por documento 29468055000102 (46.742,28+567,72 de IR) - Valor cobrado (ANEEL - 5.869,10) não corresponde ao montante da dívida	R$ 809,33	R$ 568,09	R$ 241,24	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
1864	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	RUA MÁRIO RIBEIRO, 117 - GÁVEA	20002202	30000255011	5201668088	400024872	536609188833			2022/09	R$ 5.738,52	R$ -	N/A	R$ 478.210,01	16/02/2023	0964/050.174/2023	NF 70001558845 NF 17179 VALOR COBRADO E INDEVIDO PORQUE TRATA DE IR RETIDO NA COMPETÊNCIA. O VALOR LÍQUIDO PARA A CONCESSIONÁRIA FOI PAGO (Pago 472.471,49 da Light + 5.738,52 de IR)	R$ -	R$ -	R$ -	N/A		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	510013080718		SMS-PRO-2025/76273	2024/12	R$ 5.693,90	R$ 5.761,10	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 5.761,10	R$ 5.693,90	R$ 67,20	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)		
1817	HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER	RUA NILOPOLIS,329 - REALENGO	20002202	70001141019	7003017279	420164295	500027270673		SMS-PRO-2024/33762	2022/06	R$ 5.618,55	R$ 5.618,55	14/06/24 DO nº 59, pg. 98	R$ 327.657,27	31/03/2023	09/051.785/2022		R$ 5.618,55	R$ 5.618,55	R$ -	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	510012982625		SMS-PRO-2025/76210	2024/11	R$ 5.589,17	R$ 5.654,94	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 5.654,94	R$ 5.589,17	R$ 65,77	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)		
1872	HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE	RUA CAPELA, 96 - PIEDADE	20002202	30000256000	5201668867	400070580	525211337290	SMS-PRO-2024/08613	SMS-PRO-2024/75262	2024/10	R$ 5.505,22	R$ 152.045,14	14/03/25 DO nº 243, pg. 311	R$ -			Reconhecimento feito no valor total de R$ 470.161,39 referente ao último trimestre de 2024, sendo R$ 152.045,14 de outubro, R$ 156.506,95 de novembro e R$ 161.609,30 de dezembro	R$ 152.045,14	R$ 149.459,13	R$ 2.586,01	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (concessionárias de competência do último trimestre de 2024)		
1817	HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER	RUA NILOPOLIS,329 - REALENGO	20002202	70001141019	7003017279	420164295	510010113747		SMS-PRO-2024/33762	2022/07	R$ 5.478,49	R$ 5.478,49	14/06/24 DO nº 59, pg. 98	R$ 327.789,22	31/03/2023	09/052.249/2021		R$ 5.478,49	R$ 5.478,49	R$ -	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
1895	CER BARRA	RUA LUIZ CARLOS PRESTES, S/N - BARRA DA TIJUCA	20002202	70001129014	7002947148	420634460	500032847289	0963/000.003/2023	SMS-PRO-2024/44707	2023/07	R$ 5.277,57	R$ 5.277,57	14/10/25 D.O. nº 145, pg 105	R$ 32.051,43	24/08/2023	0963/052.494/2023	Processo 0963/052.494/2023 pago em 24/08/2023 contém a NF 0224003 de 01/08/2023 no valor total de 31.041,23 (26.039,44 de consumo e 734,42 de IR). O valor cobrado pela concessionária diz respeito à Restituição de Pagamento no montante de R$ 5.277,57.	R$ 5.277,57	R$ 5.277,57	R$ -	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	532810582868		SMS-PRO-2025/76186	2024/03	R$ 5.271,71	R$ 5.333,88	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 5.333,88	R$ 5.271,71	R$ 62,17	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	513810555983		SMS-PRO-2025/76227	2023/06	R$ 5.128,40	R$ 5.188,88	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 5.188,88	R$ 5.128,40	R$ 60,48	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
1882	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	ESTRADA CARICÓ, Nº 26 - GALEÃO	20002202	70000496000	5205043000	400101770	511909142224	0	SMS-PRO-2024/45394	2021/12	R$ 5.127,74	R$ 8.075,76	30/07/24 DO nº 91, pg. 104	R$ -				R$ 8.075,76	R$ 7.978,86	R$ 96,90	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 50.163/2022 (concessionárias de competência do último trimestre de 2021)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	510011349127		SMS-PRO-2025/76266	2023/08	R$ 5.111,19	R$ 5.171,45	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 5.171,45	R$ 5.111,19	R$ 60,26	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	510012321720		SMS-PRO-2025/76228	2024/05	R$ 5.041,99	R$ 5.101,34	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 5.101,34	R$ 5.041,99	R$ 59,35	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	513810390533		SMS-PRO-2025/76235	2023/04	R$ 4.990,88	R$ 5.049,76	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 5.049,76	R$ 4.990,88	R$ 58,88	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	511910600948		SMS-PRO-2025/76212	2023/05	R$ 4.895,78	R$ 4.953,48	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 4.953,48	R$ 4.895,78	R$ 57,70	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	510011216376		SMS-PRO-2025/76270	2023/07	R$ 4.852,84	R$ 4.909,96	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 4.909,96	R$ 4.852,84	R$ 57,12	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	511911543740		SMS-PRO-2025/76200	2024/04	R$ 4.842,19	R$ 4.899,14	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 4.899,14	R$ 4.842,19	R$ 56,95	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	511911963598		SMS-PRO-2025/76242	2024/09	R$ 4.775,22	R$ 4.831,99	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 4.831,99	R$ 4.775,22	R$ 56,77	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	511911794059		SMS-PRO-2025/76250	2024/07	R$ 4.749,82	R$ 4.806,29	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 4.806,29	R$ 4.749,82	R$ 56,47	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

SMSPRO202560194V01

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.
Autenticado digitalmente por IVAN BERGSTEN - 20/10/2025 às 09:35:30.
Documento Nº: 11661949.100196501-9525 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11661949.100196501-9525

SIGA

processo.rio
133
Secretaria Municipal de Saúde / SMS

43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	510012427016		SMS-PRO-2025/76220	2024/06	R$ 4.722,71	R$ 4.778,84	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 4.778,84	R$ 4.722,71	R$ 56,13	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	521409726048		SMS-PRO-2025/76215	2022/12	R$ 4.693,33	R$ 4.748,63	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 4.748,63	R$ 4.693,33	R$ 55,30	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (concessionárias de competência do último trimestre de 2022)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	521410771067		SMS-PRO-2025/76206	2024/01	R$ 4.652,34	R$ 4.706,98	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 4.706,98	R$ 4.652,34	R$ 54,64	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	510011798348		SMS-PRO-2025/76248	2023/12	R$ 4.649,45	R$ 4.704,09	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 4.704,09	R$ 4.649,45	R$ 54,64	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (concessionárias de competência do último trimestre de 2023)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	669603184008		SMS-PRO-2025/76174	2023/03	R$ 4.637,25	R$ 4.691,90	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 4.691,90	R$ 4.637,25	R$ 54,65	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	523311224277		SMS-PRO-2025/76195	2024/08	R$ 4.578,46	R$ 4.632,81	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 4.632,81	R$ 4.578,46	R$ 54,35	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	510011562334		SMS-PRO-2025/76259	2023/10	R$ 4.520,65	R$ 4.574,37	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 4.574,37	R$ 4.520,65	R$ 53,72	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (concessionárias de competência do último trimestre de 2023)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	510011676815		SMS-PRO-2025/76253	2023/11	R$ 4.505,95	R$ 4.559,49	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 4.559,49	R$ 4.505,95	R$ 53,54	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (concessionárias de competência do último trimestre de 2023)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	515710780045		SMS-PRO-2025/76219	2023/09	R$ 4.397,93	R$ 4.450,16	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 4.450,16	R$ 4.397,93	R$ 52,23	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	510012005744		SMS-PRO-2025/76238	2024/02	R$ 4.335,46	R$ 4.386,91	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 4.386,91	R$ 4.335,46	R$ 51,45	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	511910105832		SMS-PRO-2025/76240	2022/11	R$ 4.084,55	R$ 4.133,05	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 4.133,05	R$ 4.084,55	R$ 48,50	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (concessionárias de competência do último trimestre de 2022)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	510010718933		SMS-PRO-2025/76274	2023/02	R$ 4.056,72	R$ 4.104,31	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 4.104,31	R$ 4.056,72	R$ 47,59	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	511909938207		SMS-PRO-2025/76272	2022/09	R$ 3.662,41	R$ 3.705,79	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 3.705,79	R$ 3.662,41	R$ 43,38	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	511909459288		SMS-PRO-2025/76265	2022/04	R$ 3.660,81	R$ 3.704,41	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 3.704,41	R$ 3.660,81	R$ 43,60	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	510009629973		SMS-PRO-2025/76217	2022/03	R$ 3.629,75	R$ 3.672,95	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 3.672,95	R$ 3.629,75	R$ 43,20	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	511910022942		SMS-PRO-2025/76256	2022/10	R$ 3.599,08	R$ 3.641,70	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 3.641,70	R$ 3.599,08	R$ 42,62	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (concessionárias de competência do último trimestre de 2022)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	510009527243		SMS-PRO-2025/76225	2022/02	R$ 3.514,64	R$ 3.556,46	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 3.556,46	R$ 3.514,64	R$ 41,82	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	511910270179		SMS-PRO-2025/76230	2023/01	R$ 3.305,06	R$ 3.344,07	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 3.344,07	R$ 3.305,06	R$ 39,01	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	510009334854		SMS-PRO-2025/76234	2021/12	R$ 3.243,01	R$ 3.281,54	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 3.281,54	R$ 3.243,01	R$ 38,53	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 50.163/2022 (concessionárias de competência do último trimestre de 2021)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	510009841968		SMS-PRO-2025/76207	2023/05	R$ 3.177,14	R$ 3.214,85	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 3.214,85	R$ 3.177,14	R$ 37,71	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	510009430215		SMS-PRO-2025/76229	2023/01	R$ 2.954,72	R$ 2.989,72	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 2.989,72	R$ 2.954,72	R$ 35,00	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	510009948543		SMS-PRO-2025/76188	2022/06	R$ 2.838,18	R$ 2.871,88	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 2.871,88	R$ 2.838,18	R$ 33,70	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	511909846571		SMS-PRO-2025/76278	2022/08	R$ 2.797,87	R$ 2.831,17	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 2.831,17	R$ 2.797,87	R$ 33,30	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	510009239444		SMS-PRO-2025/76239	2021/11	R$ 2.684,74	R$ 2.684,74	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 2.684,74	R$ 2.684,74	R$ -	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 50.163/2022 (concessionárias de competência do último trimestre de 2021)		
1874	HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO 276 - MADUREIRA	20002202	30000258004	5201670980	400085065	500036580034		SMS-PRO-2024/52376	2024/06	R$ 2.566,65	R$ -	N/A	R$ 78.749,39	25/10/2024	SMS-PRO-2024/52376	Pagamento realizado integralmente conforme fatura recebida	R$ -	R$ -	R$ -	N/A		
1883	HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	RUA VISCONDE DE NITERÓI 1450 - MANGUEIRA	20002202	30000255002	5201668013	400107409	559410499670		SMS-PRO-2024/13347	2024/01	R$ 2.564,65	R$ -	N/A	R$ 133.272,70	27/03/2024	SMS-PRO-2024/13347	Valor referente a Multa de 2% emitida na NF 0130149 emitida em 01/02/2024 foi retirada pela Light no documento de cobrança 21490188773100O4 emitido em 12/03/2024, razão pela qual a unidade não reconhece a dívida	R$ -	R$ -	R$ -	N/A		
43572	UPA (Tomógrafo)		20002202	70000885008	7001863016	430226597	511909748591		SMS-PRO-2025/76258	2022/07	R$ 2.224,46	R$ 2.250,71	13/10/25 DO nº 144, pg. 103				Fatura não foi entregue. Unidade reconheceu a dívida	R$ 2.250,71	R$ 2.224,46	R$ 26,25	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
1867	HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	RUA OITO DE DEZEMBRO, 717 - VILA ISABEL	20002202	30000254032	5201668626	400060941	511911255862	0969/000.013/2023	SMS-PRO-2024/25978	2023/12	R$ 2.108,07	R$ -	N/A	R$ 175.877,21	03/07/2025	SMS-PRO-2024/25978	Unidade desconhece o valor, já que o boleto de 12/2023 foi pago integral em 03/07/2025 no processo SMS-PRO-2024/25978	R$ -	R$ -	R$ -	N/A		

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

SMSPRO202560194V01

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.
Autenticado digitalmente por IVAN BERGSTEN - 20/10/2025 às 09:35:30.
Documento Nº: 11661949.100196501-9525 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11661949.100196501-9525

SIGA

processo.rio
134
Secretaria Municipal de Saúde / SMS

1877	HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	RUA DOUTOR JOÃO SOLEDADE - MARECHAL HERMES	20002202	70000307004	5205042999	400083798	500036580024	SMS-PRO-2024/08865	SMS-PRO-2024/45848	2024/06	R$ 2.041,90	R$ -	N/A	R$ 106.423,10	13/08/2024	SMS-PRO-2024/45848	Despesa totalmente paga conforme valor emitido pela Light no agrupamento 070000307004 instruído no processo de pagamento	R$ -	R$ -	R$ -	N/A		
1870	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	R ARQUIAS CORDEIRO 370 20770-000 MEIER RIO DE JANEIRO	20002202	70000277003	7003035384		515710996717	0962/000.012/2023	SMS-PRO-2023/32477	2023/12	R$ 1.536,53	R$ 2.675,36	15/10/25 D.O. nº 146, pg 103	R$ 348.065,00	16/02/2024 08/07/2024	SMS-PRO-2023/32477 SMS-PRO-2024/35919	NF 371330 de 02/01/2024 no valor de 345.424,75 de consumo + 5.315,61 de IR. Pago parcialmente no processo SMS-PRO-2023/32477 por boleto (217.360,00 + 2.640,00 de IR) + SMS-PRO-2024/35919 (126.528,22 + 1.536,78 de IR) paga em 08/07/2024	R$ 2.675,36	R$ 1.536,53	R$ 1.138,83	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (concessionárias de competência do último trimestre de 2023)		
1871	HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	RUA AQUIDABA, , 1037 - MÉIER	20002202	30000256028	5201669069	400071242	517611608201		SMS-PRO-2024/86337	2024/09	R$ 1.490,33	R$ 2.293,43	10/10/25 D.O. nº 143, pg 128	R$ 94.285,93	05/02/2025	SMS-PRO-2024/86337	Pago parcialmente no processo SMS-PRO-2024/86337 (93.154,50+1.131,43 de IR)	R$ 2.293,43	R$ 1.490,33	R$ 803,10	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.704/2025 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
43576	UPA VILA KENNEDY	RUA OSCAR FERREIRA SN	20002202	70001141019	7003035404	420330689	500028186574		SMS-PRO-2024/33762	2022/08	R$ 1.460,64	R$ 1.460,64	14/06/24 DO nº 59, pg. 98	R$ 51.290,51	14/04/2023	09/052.624/2022		R$ 1.460,64	R$ 1.460,64	R$ -	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
1899	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA	AVENIDA CESÁRIO DE MELO,3205 - CAMPO GRANDE	20002202	30001197011	5204802491	400116513	511911255871		SMS-PRO-2023/32851	2023/12	R$ 1.446,44	R$ 2.583,29	10/10/2025, D.O nº 143, pg 127	R$ 274.420,88	15/02/2024 08/07/2024	SMS-PRO-2023/32851 SMS-PRO-2024/35828	NF 125328 de 01/01/2024 de 272.574,27 + 4.429,90 de IR - paga parcialmente no processo SMS-PRO-2023/32851 (adiantamento 152.072,84+1.847,04 de IR) e fatura complementar no processo SMS-PRO-2024/35828 (119.054,99 + 1.446,01 de IR).	R$ 2.583,29	R$ 1.446,44	R$ 1.136,85	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (concessionárias de competência do último trimestre de 2023)		
1890	HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE	ESTRADA DO GALEÃO, 2920 - PORTUGUESA	20002202	70000241001	7003037080	420632725	500034450676	0971/000.015/2023	SMS-PRO-2024/01986	2023/12	R$ 1.394,05	R$ 3.402,04	10/10/25 D.O. nº 143, pg 127	R$ 347.382,69	14/03/2024 08/07/2024	SMS-PRO-2024/01986 (228.452,96 + 2.774,73 de IR) SMS-PRO-2024/35872 (114.761,14 + 1.393,86 de IR)	pago em dois processos a fatura de dezembro 23 (SMS-PRO-2024/01986 (228.452,96 + 2.774,73 de IR) e SMS-PRO-2024/35872 (114.761,14 + 1.393,86 de IR))	R$ 3.402,04	R$ 1.394,05	R$ 2.007,99	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (concessionárias de competência do último trimestre de 2023)		
44873	UPA MAGALHÃES BASTOS	ESTRADA MANUEL NOGUEIRA DE SÁ - REALENGO	20002202	70001141019	7003035406	420604959	510010113749		SMS-PRO-2024/33762	2022/07	R$ 1.247,10	R$ 1.247,10	14/06/24 DO nº 59, pg. 98	R$ 45.457,48	10/03/2023	09/052.252/2022		R$ 1.247,10	R$ 1.247,10	R$ -	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)		
1886	HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS	AVENIDA ADAUTO BOTELHO, SN - TAQUARA	20002202	70000369007	5202964463	420001779	510012237801		SMS-PRO-2024/26286	2024/03	R$ 1.155,48	R$ -	N/A	R$ 46.794,39	29/05/2024	SMS-PRO-2024/26286	Despesa paga (45.677,04 + 1.117,35 de IR)	R$ -	R$ -	R$ -	N/A		
1893	HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II	RUA PRADO 325 - SANTA CRUZ	20002202	70000342003	5202616631	420542176	511911255936	09/000.094/2023	SMS-PRO-2023/33052	2023/12	R$ 1.113,54	R$ 1.113,54	15/10/25 D.O. nº 146, pg 104	R$ 592.743,31	07/02/2024 05/07/2024	SMS-PRO-2023/33041 SMS-PRO-2023/33052 SMS-PRO-2024/35837	Pagamento por Agrupamento das unidades HMPII, UPA SEPETIBA, UPA PACIÊNCIA e UPA JOÃO XXIII no valor total de R$ 586.743,94 de consumo e R$ 7.112,91 de IR. Pago: HMPII - SMS-PRO-2023/33052 (adiantamento 250.088,69 + 3.037,51 de IR) + SMS-PRO-2023/33041 (adiantamento 140.171,31 + 1.702,49 de IR) + SMS-PRO-2024/35837 (adiantamento 78.852,59 + 957,72 de IR) UPA SEPETIBA - SMS-PRO-2023/33063 (34.580+420,00) + SMS-PRO-2024/35884 (2.189,41+26,59) UPA PACIÊNCIA - SMS-PRO-2023/33067 (34.580+420,00)+SMS-PRO-2024/35854(5.358,94+65,06) UPA JOÃO XXIII - SMS-PRO-2023/33055 (34.580,00+420,00) + SMS-PRO-2024/35849 (5.231,46+63,54)	R$ 1.113,54	R$ 1.113,54	-R$ 0,00	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (concessionárias de competência do último trimestre de 2023)		
1817	HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER	RUA NILOPOLIS,329 - REALENGO	20002202	70001141019	7003017279	420164295	519510807162		SMS-PRO-2024/35841	2023/12	R$ 1.034,80	R$ -	N/A	R$ 86.259,00	08/07/2024	SMS-PRO-2024/35841	Despesa paga	R$ -	R$ -	R$ -	N/A		
1872	HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE	RUA CAPELA, 96 - PIEDADE	20002202	30000256000	5201668967	400070580	511911255865		SMS-PRO-2025/51792 SMS-PRO-2025/52868	2023/12	R$ 1.030,69	R$ 2.032,81	13/10/25 DO nº 144, pg. 103	R$ 175.230,21	14/05/2024 09/07/2024	SMS-PRO-2024/02010 SMS-PRO-2024/35829	Fatura original instruída no processo SMS-PRO-2025/51792 (174.158,14 de consumo + 3.104,88 de IR) - Paga parcialmente nos processos SMS-PRO-2024/02010 (88.254,30 + 1.071,91) e SMS-PRO-2024/35829 (84.873,15 + 1.030,85 de IR)	R$ 2.032,81	R$ 1.030,69	R$ 1.002,12	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (concessionárias de competência do último trimestre de 2023)		
43572	UPA CIDADE DE DEUS	RUA EDGARD WERNECK 1565 - CIDADE DE DEUS	20002202	70001129023	7002946176	420365298	510009394494		SMS-PRO-2024/44700	2021/12	R$ 985,92	R$ 985,92	14/10/25 D.O. nº 145, pg 105	R$ 35.376,07	19/08/2022	0963/050.012/2022	NF 2419 de 03/01/2022 instruída no processo 0963/050.012/2022 pago em 19/08/2022 .	R$ 985,92	R$ 985,92	R$ -	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 50.163/2022 (concessionárias de competência do último trimestre de 2021)		

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

SMSPRO202560194V01

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.
Autenticado digitalmente por IVAN BERGSTEN - 20/10/2025 às 09:35:30.
Documento Nº: 11661949.100196501-9525 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11661949.100196501-9525

SIGA

processo.rio
135
Secretaria Municipal de Saúde / SMS

1861	CER CENTRO	RUA FREI CANECA SN PX 52 - CENTRO	20002202	30000752008	5203186113	420689365	500035455769	-	-	2023/12	R$ 847,01	R$ -	N/A				Não reconhecido. Despesa vinculada à concessionária SMART através do contrato de concessão 197/2023	R$ -	R$ -	R$ -	N/A	
1877	HOSPITAL MATERNIDADE FLEMING	R BRIG DELAMARE 157 LJ A MARECHAL HERMES RIO DE JANEIRO	20002202	70000242017	5201672542	400083895	510011901554	0967/000.009/2023		2023/12	R$ 764,29	R$ 773,57	10/10/25 D.O. nº 143, pg 129				Unidade não recebeu boleto/Fatura desse valor	R$ 773,57	R$ 764,29	R$ 9,28	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (concessionárias de competência do último trimestre de 2023)	
1880	HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	ESTRADA DE CURICICA, 2000 - CURICICA	20002202	30000258022	5201671210	400081760	511911255868	0973/000.004/2023	SMS-PRO-2024/01242	2023/12	R$ 653,22	R$ 1.806,31	14/10/25 D.O. nº 145, pg 105	R$ 119.558,47	12/03/2024	SMS-PRO-2024/01242 SMS-PRO-2024/35840	Processo SMS-PRO-2024/01242 consta pagamento de fatura de adiantamento (64.361,75 + 781,72 de IR). SMS-PRO-2024/35840 (53.762,02 + 652,98 de IR)	R$ 1.806,31	R$ 653,22	R$ 1.153,09	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (concessionárias de competência do último trimestre de 2023)	
43572	UPA CIDADE DE DEUS	RUA EDGARD WERNECK 1565 - CIDADE DE DEUS	20002202	70001129023	7002946176	420365298	519510807160	0963/000.003/2023	SMS-PRO-2024/35861	2023/12	R$ 630,79	R$ 1.050,79	13/10/25 DO nº 144, pg. 103	R$ 52.580,00	08/07/2024	SMS-PRO-2024/35861	Processo SMS-PRO-2024/35861 (consumo 52.579,83 + 1.050,96) contém fatura de adiantamento (51.949,04 + 630,96 de IR) pago, ficando pendente de reconhecer 630,79 de consumo + 420,00 de IR	R$ 1.050,79	R$ 630,79	R$ 420,00	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (concessionárias de competência do último trimestre de 2023)	
1895	CER BARRA	RUA LUIZ CARLOS PRESTES, S/N - BARRA DA TIJUCA	20002202	70001129014	7002947148	420634460	519510807157	0963/000.003/2023	SMS-PRO-2024/35859	2023/12	R$ 587,14	R$ 982,63	13/10/25 DO nº 144, pg. 103	R$ 48.899,00	08/07/2024	SMS-PRO-2024/35859	Processo SMS-PRO-2024/35859 (consumo 48.899,35 + 982,28 de IR) contém fatura de adiantamento (48.312,21 + 586,79 de IR) pago, ficando pendente de reconhecer 587,14 de consumo + 395,49 de IR	R$ 982,63	R$ 587,14	R$ 395,49	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (concessionárias de competência do último trimestre de 2023)	
44328	UPA MADUREIRA	PRAÇA DOS LAVRADORES SN - MADUREIRA	20002202	70000278001	7003035396	420400675	515711481921	RSU-PRO-2024/01003	SMS-PRO-2024/39554	2024/06	R$ 555,26	R$ -	N/A	R$ 34.212,35	24/07/2024	SMS-PRO-2024/39554	Totalmente pago conforme documento 233020186174O003	R$ -	R$ -	R$ -	N/A	
43576	UPA VILA KENNEDY	RUA OSCAR FERREIRA SN	20002202	70001141019	7003035404	420330689	510010113748		SMS-PRO-2024/33762	2022/07	R$ 466,68	R$ 466,68	14/06/24 DO nº 59, pg. 98	R$ 30.534,87	11/04/2023	09/052.251/2022		R$ 466,68	R$ 466,68	R$ -	Isento conf. § 2º do art. 15 do Decreto 51.925/2023 (valores individuais inferiores a R$ 17.600,00)	
1886	HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS	AVENIDA ADAUTO BOTELHO, SN - TAQUARA	20002202	70000369007	5202964463	420001779	500034450664		SMS-PRO-2023/32983	2023/12	R$ 449,63	R$ 969,55	15/10/25 D.O. 146, pg 105	R$ 49.717,54	26/02/2024 08/07/2024	SMS-PRO-2023/32983 SMS-PRO-2024/35850	NF original 0371377 de 02/01/2024 totaliza 49.570,56 de consumo e 1.116,53 de IR. Pago parcialmente no processo SMS-PRO-2024/35850 (37.043,08+449,92 de IR) e SMS-PRO-2023/32983 (12.077,85 + 146,69 de IR)	R$ 969,55	R$ 449,63	R$ 519,92	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (concessionárias de competência do último trimestre de 2023)	
1869	HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK	ESTRADA DA CACUIA, 745 - CACUIA	20002202	70001227006	7003561023	400104000	519510807165	0971/000.009/2023	SMS-PRO-2024/01980	2023/12	R$ 104,50	R$ 326,03	10/10/25 D.O. nº 143, pg 127	R$ 15.325,15	3/04/2024 - 08/07/2024	SMS-PRO-2024/01980 (6.508,10 + 79,05 de IR) SMS-PRO2024/35857 (8.633,14 + 104,86 de IR)	pago em dois processos a fatura de dezembro 23 (SMS-PRO-2024/01980 (6.508,10 + 79,05 de IR) e SMS-PRO2024/35857 (8.633,14 + 104,86 de IR)	R$ 326,03	R$ 104,50	R$ 221,53	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (concessionárias de competência do último trimestre de 2023)	
45506	UPA ROCHA MIRANDA	PRAÇA SANTA BARBARA SN - ROCHA MIRANDA	20002202	70000278001	7003035390	420634492	515711481920	RSU-PRO-2024/01003	SMS-PRO-2024/40152	2024/06	R$ 77,14	R$ -	N/A	R$ 38.652,04	12/08/2024	SMS-PRO-2024/40152	Totalmente pago conforme documento 233201861782O003	R$ -	R$ -	R$ -	N/A	
43672	UPA ENGENHO DE DENTRO	RUA BERNADO SN - ENGENHO DE DENTRO	20002202	70001491017	7005156794	420398853	515710996716	0962/000.012/2023	SMS-PRO-2023/32262	2023/12	R$ 50,96	R$ 154,70	15/10/25 D.O. nº 146, pg 103	R$ 44.296,95	19/02/2024 08/07/2024	SMS-PRO-2023/32262 SMS-PRO-2024/35905	NF 371329 de 02/01/2024 cobra 43.766,01 de consumo e 685,64 de IR. Despesa paga parcialmente por boleto no processo SMS-PRO-2023/32262 (39.520,00 + 480,00 de IR) e pagamento complementar em SMS-PRO-2024/35905 (4.246,00 + 50,95 de IR)	R$ 154,70	R$ 0,01	R$ 154,69	Isento conf. § 2º do art. 17 do Decreto 53.922/2024 (concessionárias de competência do último trimestre de 2023)	

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

SMSPRO202560194V01

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.
Autenticado digitalmente por IVAN BERGSTEN - 20/10/2025 às 09:35:30.
Documento Nº: 11661949.100196501-9525 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11661949.100196501-9525

SIGA

processo.rio
136
Secretaria Municipal de Saúde / SMS

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SMS

DESPACHO Nº SMS-DES-2025/378601

Assunto: RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

A(o) S/SUBPAV,

Segue para complementação da informação conforme solicitado no DESPACHO Nº SMS-DES-2025/358065 informando que a resposta da SUBHUE ao expediente foi inserida no DESPACHO Nº SMS-DES-2025/378592

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2025.

IVAN BERGSTEN
ASSESSOR III
Matrícula: 2303295
S/SUBHUE

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://ulat.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.
SMSDES2025378601A

Classif. documental	00.00.00.10

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://ulat.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.
Assinado com senha por IVAN BERGSTEN - 20/10/2025 às 09:36:56.
Documento Nº: 12554174-9342 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12554174-9342
SIGA

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

processo.rio 137 Secretaria Municipal de Saúde / SMS

| INFORMAÇÕES DA LIGHT - EXTRATO LIGHT - 17.07.2025 - 2021 A 2024 R$ 13.699.460,00 | | | | | | | | | | INFORMAÇÕES SUBPAV | | | | | | | | | |

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

processo.rio
Secretaria Municipal de Saúde / SMS
138

INFORMAÇÕES DA LIGHT - EXTRATO LIGHT - 17.07.2025 - 2021 A 2024
R$ 13.680.440,00

INFORMAÇÕES SUBPAV
R$ 12.173.647,87 | R$ 819.606,32

Cliente	Conta Contrato	Contrato	Instalação	Competência	Fauca	Vencimento	Montante	Endereço	NOME	U.G	UNIDADE (NOME PADRÃO SMS)	ENDEREÇO	CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA CONTRATO	Nº DO CONTRATO	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO	Nº DA FATURA DE COBRANÇA	PROCESSO INSTRUTIVO	PROCESSO DE FATURA	REFERÊNCIA	VALOR DA FATURA	VALOR RECONHECIDO (Código de barras +06)	D.O. RIO DO RECONHECIMENTO	SINDICÂNCIA	VALOR PAGO	DATA DO PAGAMENTO	OBSERVAÇÕES		
20222222	7000349702	7000350620	421271380	2024/12	810021144178	24/01/2025	R$ 11.980,68	270, 9/9 - LG CLINICA SAO CRISTOVAO - RIO DE	IPAD	180009	SMS CF ESTRATEGIAS AP 10	AV. ESBACETO, 9/9 - LG CLINICA SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO	20222222	7000349702	7000350620	421271380	810021144178	SMS-PRO-20220620	SMS-PRO-20220620	2024/12	R$ 11.980,68	R$ 11.980,68	14/02/2025	Item6 conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2025	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 14/02/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, inclusive o IR, no valor R$ 19.818,18. Este		
20222222	7000349702	7000350618	421263300	2024/12	810021144179	24/01/2025	R$ 10.863,62	R GAMBOA, 153 - GAMBOA - RIO DE JANEIRO	IPAD	180009	SMS CF NÉLIO DE OLIVEIRA AP 10	R GAMBOA, 153 - GAMBOA - RIO DE JANEIRO	20222222	7000349702	7000350618	421263300	810021144178	SMS-PRO-20220620	SMS-PRO-20220620	2024/12	R$ 10.863,62	R$ 10.863,62	14/02/2025	Item6 conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2025	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 14/02/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, inclusive o IR, no valor R$ 19.818,18. Este		
20222222	7000349702	5200350521	400589334	2024/12	810021144167	24/01/2025	R$ 7.369,48	RAQUE VILADARES 151 202201-031 CENTRO,RJ	HENRIQUE VILADA	180009	SMS CMS OSWALDO CRUZ AP 10	AV HENRIQUE VILADARES 151 202201-031 CENTRO,RJ RIO DE	20222222	7000349702	5200350521	400589334	810021144167	SMS-PRO-20220620	SMS-PRO-20220620	2024/12	R$ 7.369,48	R$ 7.369,48	14/02/2025	Item6 conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2025	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 14/02/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, inclusive o IR, no valor R$ 19.818,18. Este		
20222222	7000349702	5200350525	400593576	2024/12	810021144175	24/01/2025	R$ 3.217,33	ZE DE MAIO 23 SA 1321 20331-902 CENTRO,RJ	PAM 13 DE MAIO	180009	POLICLINICA ANTONIO RIBEIRO NETTO	AV TREZE DE MAIO 23 SA 1321 20331-902 CENTRO,RJ RIO DE	20222222	7000349702	5200350525	400593576	810021144170	SMS-PRO-20220620	SMS-PRO-20220620	2024/12	R$ 3.217,33	R$ 3.217,33	14/02/2025	Item6 conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2025	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 14/02/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, inclusive o IR, no valor R$ 19.818,18. Este		
20222222	7000349702	5200350526	400593592	2024/12	810021144171	24/01/2025	R$ 2.886,27	ZE DE MAIO 23 SA 1321 20331-902 CENTRO,RJ	PAM 13 DE MAIO	180009	POLICLINICA ANTONIO RIBEIRO NETTO	AV TREZE DE MAIO 23 SA 1321 20331-902 CENTRO,RJ RIO DE	20222222	7000349702	5200350526	400593592	810021144171	SMS-PRO-20220620	SMS-PRO-20220620	2024/12	R$ 2.886,27	R$ 2.886,27	14/02/2025	Item6 conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2025	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 14/02/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, inclusive o IR, no valor R$ 19.818,18. Este		
20222222	7000349702	5200350524	400593366	2024/12	810021144168	24/01/2025	R$ 2.217,31	ZE DE MAIO 23 SA 1321 20331-902 CENTRO,RJ	PAM 13 DE MAIO	180009	POLICLINICA ANTONIO RIBEIRO NETTO	AV TREZE DE MAIO 23 SA 1321 20331-902 CENTRO,RJ RIO DE	20222222	7000349702	5200350524	400593366	810021144169	SMS-PRO-20220620	SMS-PRO-20220620	2024/12	R$ 2.217,31	R$ 2.217,31	14/02/2025	Item6 conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2025	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 14/02/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, inclusive o IR, no valor R$ 19.818,18. Este		
20222222	7000349702	5200350523	400593398	2024/12	810021144166	24/01/2025	R$ 1.758,66	ZE DE MAIO 23 SA 1321 20331-902 CENTRO,RJ	PAM 13 DE MAIO	180009	POLICLINICA ANTONIO RIBEIRO NETTO	AV TREZE DE MAIO 23 SA 1321 20331-902 CENTRO,RJ RIO DE	20222222	7000349702	5200350523	400593398	810021144166	SMS-PRO-20220620	SMS-PRO-20220620	2024/12	R$ 1.758,66	R$ 1.758,66	14/02/2025	Item6 conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2025	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 14/02/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, inclusive o IR, no valor R$ 19.818,18. Este		
20222222	7000349702	5200350527	400593180	2024/12	810021144172	24/01/2025	R$ 762,80	AV TREZE DE MAIO 23 SA 901 CENTRO,RJ	PAM 13 DE MAIO	180009	POLICLINICA ANTONIO RIBEIRO NETTO	AV TREZE DE MAIO 23 SA 901 CENTRO,RJ	20222222	7000349702	5200350527	400593180	810021144173	SMS-PRO-20220620	SMS-PRO-20220620	2024/12	R$ 762,80	R$ 762,80	14/02/2025	Item6 conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2025	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 14/02/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, inclusive o IR, no valor R$ 19.818,18. Este		
20222222	7000349702	5200350528	400593198	2024/12	810021144173	24/01/2025	R$ 771,62	AV TREZE DE MAIO 23 SA 913		180009	POLICLINICA ANTONIO RIBEIRO NETTO	AV TREZE DE MAIO 23 SA 913	20222222	7000349702	5200350528	400593198	810021144173	SMS-PRO-20220620	SMS-PRO-20220620	2024/12	R$ 771,62	R$ 771,62	14/02/2025	Item6 conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2025	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 14/02/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, inclusive o IR, no valor R$ 19.818,18. Este		
20222222	3000327006	5201758881	420352302	2021/11	810000298765	24/01/2022	R$ 62.475,57	VEA 522 22081-264 SAO CONRADO RIO DE JANE	DO SOCORRO RO	180008	UPA 24H ROCINHA - AP 21	EST GAVEA 522 22081-264 SAO CONRADO RIO DE JANEIRO RJ	3000327006	5201758881	UPA 24H ROCINHA -264 SAO CONRADO		09/21/000.393/2021			2021/11	R$ 62.475,57						Despesa paga em 18/07/2022 através do processo nº 09/21/000.393/2021.		
20222222	7000350629	5120350840	400592785	2022/01	810021221	24/01/2022	R$ 137,08	AV PRES JOAO GOULART, 726 - VIDIGAL - RIO DE JANEIRO	SOM HELDER CÂM	180008	SMS CMS PINDARE DE CARVALHO RO	R VOLUNTARIOS DA PATRIA 136 22270-010 BOTAFOGO RIO DE	20222222	7000350629	5120350840	400592785		SMS CMS PINDARE	PATRIA 136 22270-0	09/21/000.030/2022		09/21/000.030/2022	2022/01					Despesa paga em 24/06/2021 através do processo nº 09/21/000.030/2022	
20222222	7000350629	5120350847	400592301	2022/10	810159947197	24/11/2022	R$ 16.424,79	LVEIRA MARTINS 161 22221-005 FLAMENGO RO	MANOEL JOSÉ FER	180008	SMS CMS PINDARE DE CARVALHO RO	R SILVEIRA MARTINS 161 22221-005 FLAMENGO RIO DE	20222222	7000350629	5120350847			SMS CMS PINDARE	PATRIA 136 22270-0	09/21/030.473/2022		09/21/030.473/2022	2022/10	R$ 16.424,79		24/11/2022		Despesa paga em 24/11/2022 através do processo nº 09/21/030.473/2022	
20222222	7000350629	5120350842	400592667	2022/10	810159979197	24/11/2022	R$ 11.438,17	EONEL FRANCA 139 22451-030 GAVEA RIO DE	DE CARVALHO	180008	SMS CMS PINDARE DE CARVALHO RO	R VOLUNTARIOS DA PATRIA 136 22270-010 BOTAFOGO RIO DE	20222222	7000350629	5120350842			SMS CMS PINDARE	PATRIA 139 22451-0	09/21/030.473/2022		09/21/030.473/2022	2022/10	R$ 11.438,17		24/11/2022		Despesa paga em 24/11/2022 através do processo nº 09/21/030.473/2022	
20222222	7000350629	5120350843	400592788	2022/10	810159947198	24/11/2022	R$ 9.611,33	ATRIOS DA PATRIA 136 22270-010 BOTAFOGO	SOM HELDER CÂM	180008	SMS CMS PINDARE DE CARVALHO RO	R VOLUNTARIOS DA PATRIA 136 22270-010 BOTAFOGO RIO DE	20222222	7000350629	5120350843			SMS CMS PINDARE	PATRIA 136 22270-0	09/21/030.473/2022		09/21/030.473/2022	2022/10	R$ 9.611,33		24/11/2022		Despesa paga em 24/11/2022 através do processo nº 09/21/030.473/2022	
20222222	7000350629	7000351856	400592745	2022/10	810160979525	24/11/2022	R$ 5.716,98	T GAVEA, 290 - SAO CONRADO - RIO DE JANEIR	PUBLICA DE SAUDE	180008	SMS CMS PINDARE DE CARVALHO RO	EST GAVEA, 310 - SAO CONRADO - RIO DE JANEIRO	20222222	7000350629	7000351856			SMS CMS PINDARE	SAO CONRADO -	09/21/030.473/2022		09/21/030.473/2022	2022/10	R$ 5.716,98		24/11/2022		Despesa paga em 24/11/2021 através do processo nº 09/21/000.473/2021	
20222222	7000350629	7000351858	435277799	2022/10	810159947199	24/11/2022	R$ 3.622,01	BMEYER, 780 - LP SAO CONRADO - RIO DE JANE	ANDRADE DE SALGE	180008	SMS CMS CHAPEU MANGUEIRA E BABEL	AV NIEMEYER, 780 - LP SAO CONRADO - RIO DE JANEIRO	20222222	7000350629	7000351858	435277799	810159947199	SMS-PRO-20220620	SMS-PRO-20220620	2024/10	R$ 3.622,01		09/21/030.473/2022				24/11/2022		Despesa paga em 24/11/2022 através do processo nº 09/21/000.473/2021
20222222	7000350629	7000351837	420562483	2022/10	810159947198	24/11/2022	R$ 2.395,35	S FRANCISCO, S - SB BABILONIA - RIO DE JANEIRO	AV. PRAIANAS	180008	SMS CMS CHAPEU MANGUEIRA E BABEL	R S FRANCISCO, S - SB BABILONIA - RIO DE JANEIRO	20222222	7000350629	7000351837	420562483	921350417202	SMS-PRO-20220620	SMS-PRO-20220620	2022/10	R$ 2.395,35						24/11/2022	PROCESSO DE PAGAMENTO 921350417202/ VALOR PAGO 49.885,35	
20222222	7000350629	7000351856	400592319	2022/10	810159955172	24/11/2022	R$ 1.686,74	BS JOAO GOULART, 726 - VIDIGAL - RIO DE JANEIRO	AV. PRAIANAS	180008	SMS CMS RODOLPHO PERISSE / VIDIG	AV PRES JOAO GOULART, 726 - VIDIGAL - RIO DE JANEIRO	20222222	7000350629	7000351856	400592319	921350355172	SMS-PRO-20220620	SMS-PRO-20220620	2022/10	R$ 1.686,74		09/21/030.473/2022				24/11/2022		Despesa paga em 24/11/2022 através do processo nº 09/21/000.473/2022
20222222	3000327006	5201758881	420352302	2022/12	817609919086	26/02/2023	R$ 3.002,85	VEA 522 22081-264 SAO CONRADO RIO DE JANE	DO SOCORRO RO	180008	UPA 24H ROCINHA - AP 21	EST GAVEA 522 22081-264 SAO CONRADO RIO DE JANEIRO RJ	3000327006	5201758881		420352302	817609919086		09/21/000.036/2023		09/21/000.036/2023	2022/12	R$ 3.002,85				Despesa paga em 24/04/2023 através do processo nº 09/21/000.036/2023		
20222222	7000350629	7000352353	IPAD	2023/07	810021312649	24/08/2023	R$ 99,39	R DONA MARIANA 151 - BOTAFOGO	IPAD	180008	SMS CMS PINDARE DE CARVALHO RO	R DONA MARIANA 151 - BOTAFOGO	20222222	7000350629	7000352353		810021312649		09/21/030.473/2022	2023/07	R$ 99,39		09/21/030.473/2022			R$ 99,39	24/08/2023	Despesa paga por agrupamento.	
20222222	7000350629	5120350847	400592301	2021/10	810021213607	24/11/2021	R$ 24.818,05	LVEIRA MARTINS 161 22221-005 FLAMENGO RO	MANOEL JOSÉ FER	180008	SMS CMS PINDARE DE CARVALHO RO	R SILVEIRA MARTINS 161 22221-005 FLAMENGO RIO DE	20222222	7000350629	5120350847	400592301	810021213607	SMS-PRO-20220727	SMS-PRO-20220727	2024/10	R$ 24.818,05		Item6 conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2025	17/02/2025				O Reconhecimento de Dívida publicado em 17/02/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, inclusive o IR, no valor R$ 73.729,01. Este	
20222222	7000350629	5120350842	400592667	2021/10	810021219693	25/11/2021	R$ 20.802,30	EONEL FRANCA 139 22451-030 GAVEA RIO DE	DE CARVALHO	180008	SMS CMS PINDARE DE CARVALHO RO	AV PE LEONEL FRANCA 139 22451-030 GAVEA RIO DE JANEIRO	20222222	7000350629	5120350842	400592667	810021219693	SMS-PRO-20220727	SMS-PRO-20220727	2024/10	R$ 20.802,30		Item6 conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2025	17/02/2025				O Reconhecimento de Dívida publicado em 17/02/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, inclusive o IR, no valor R$ 73.729,01. Este	
20222222	7000350629	5120350840	400592785	2021/10	810021212606	25/11/2021	R$ 14.133,83	ATRIOS DA PATRIA 136 22270-010 BOTAFOGO	SOM HELDER CÂM	180008	SMS CMS PINDARE DE CARVALHO RO	R VOLUNTARIOS DA PATRIA 136 22270-010 BOTAFOGO RIO DE	20222222	7000350629	5120350840	400592785	810021212606	SMS-PRO-20220727	SMS-PRO-20220727	2024/10	R$ 14.133,83		Item6 conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2025	17/02/2025				O Reconhecimento de Dívida publicado em 17/02/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, inclusive o IR, no valor R$ 73.729,01. Este	
20222222	7000350629	7000351856	400592745	2021/10	810021219691	25/11/2021	R$ 6.563,07	T GAVEA, 290 - SAO CONRADO - RIO DE JANEIR	PUBLICA DE SAUDE	180008	SMS CMS DR ALBERT SABIN AP 21	EST GAVEA, 310 - SAO CONRADO - RIO DE JANEIRO	20222222	7000350629	7000351856	400592745	810021219691	SMS-PRO-20220727	SMS-PRO-20220727	2024/10	R$ 6.563,07		Item6 conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2025	17/02/2025				O Reconhecimento de Dívida publicado em 17/02/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, inclusive o IR, no valor R$ 73.729,01. Este	
20222222	7000350629	7000351856	400593119	2021/10	810021288636	25/11/2021	R$ 4.275,56	BS JOAO GOULART, 726 - VIDIGAL - RIO DE JANEIRO	AV. PRAIANAS	180008	SMS CMS RODOLPHO PERISSE / VIDIG	AV PRES JOAO GOULART, 726 - VIDIGAL - RIO DE JANEIRO	20222222	7000350629	7000351856	400593119	921350288636	SMS-PRO-20220727	SMS-PRO-20220727	2024/10	R$ 4.275,56		Item6 conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2025	17/02/2025				O Reconhecimento de Dívida publicado em 17/02/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, inclusive o IR, no valor R$ 73.729,01. Este	
20222222	7000350629	7000351837	420562483	2021/10	810021212626	25/11/2021	R$ 1.074,88	S FRANCISCO, S - SB BABILONIA - RIO DE JANEIRO	AV. PRAIANAS	180008	SMS CF CHAPEU MANGUEIRA E BABEL	R S FRANCISCO, S - SB BABILONIA - RIO DE JANEIRO	20222222	7000350629	7000351837	420562483	921350126026	SMS-PRO-20220727	SMS-PRO-20220727	2024/10	R$ 1.074,88		Item6 conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2025	17/02/2025				O Reconhecimento de Dívida publicado em 17/02/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, inclusive o IR, no valor R$ 73.729,01. Este	
20222222	7000350629	7000351858	435277799	2021/10	810021212609	25/11/2021	R$ 125,58	BMEYER, 780 - LP SAO CONRADO - RIO DE JANEIRO	ANDRADE DE SALGE	180008	SMS CENTRO DE SAUDE ROCINHA A	AV NIEMEYER, 780 - LP SAO CONRADO - RIO DE JANEIRO	20222222	7000350629	7000351858	435277799	921350126026	SMS-PRO-20220727	SMS-PRO-20220727	2024/10	R$ 125,58		Item6 conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2025	17/02/2025				O Reconhecimento de Dívida publicado em 17/02/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, inclusive o IR, no valor R$ 73.729,01. Este	
20222222	7000350629	5120350847	400592301	2021/11	810021322662	24/12/2021	R$ 19.334,66	LVEIRA MARTINS 161 22221-005 FLAMENGO RO	MANOEL JOSÉ FER	180008	SMS CMS MANOEL JOSE FERREIRA AP	R SILVEIRA MARTINS 161 22221-005 FLAMENGO RIO DE	20222222	7000350629	5120350847	400592301	810021322662	SMS-PRO-20220727	SMS-PRO-20220727	2024/11	R$ 19.334,66	R$ 19.334,66	17/02/2025	Item6 conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2025	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 17/02/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, inclusive o IR, no valor R$ 99.983,73. Este		
20222222	7000350629	5120350842	400592667	2026/01	867702267413	24/12/2025	R$ 17.297,24	EONEL FRANCA 139 22451-030 GAVEA RIO DE	DE CARVALHO	180008	SMS CMS PINDARE DE CARVALHO RO	AV PE LEONEL FRANCA 139 22451-030 GAVEA RIO DE JANEIRO	20222222	7000350629	5120350842	400592667	867702267413	SMS-PRO-20220727	SMS-PRO-20220727	2024/11	R$ 17.297,24	R$ 17.297,24	17/02/2025	Item6 conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2025	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 17/02/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, inclusive o IR, no valor R$ 99.983,73. Este		
20222222	7000350629	5120350840	400592785	2026/01	867702267414	24/12/2025	R$ 11.457,59	ATRIOS DA PATRIA 136 22270-010 BOTAFOGO	SOM HELDER CÂM	180008	SMS CMS PINDARE DE CARVALHO RO	R VOLUNTARIOS DA PATRIA 136 22270-010 BOTAFOGO RIO DE	20222222	7000350629	5120350840	400592785	810021324641	SMS-PRO-20220727	SMS-PRO-20220727	2024/11	R$ 11.457,59	R$ 11.457,59	17/02/2025	Item6 conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2025	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 17/02/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, inclusive o IR, no valor R$ 99.983,73. Este		
20222222	7000350629	7000351856	400592745	2026/01	867702267416	24/12/2025	R$ 5.859,21	T GAVEA, 290 - SAO CONRADO - RIO DE JANEIR	PUBLICA DE SAUDE	180008	SMS CMS DR ALBERT SABIN AP 21	EST GAVEA, 310 - SAO CONRADO - RIO DE JANEIRO	20222222	7000350629	7000351856	400592745	867702267416	SMS-PRO-20220727	SMS-PRO-20220727	2024/11	R$ 5.859,21	R$ 5.859,21	17/02/2025	Item6 conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2025	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 17/02/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, inclusive o IR, no valor R$ 99.983,73. Este		
20222222	7000350629	7000351856	400593119	2026/01	810021314897	24/12/2025	R$ 3.822,82	BS JOAO GOULART, 726 - VIDIGAL - RIO DE JANEIRO	AV. PRAIANAS	180008	SMS CMS RODOLPHO PERISSE / VIDIG	AV PRES JOAO GOULART, 726 - VIDIGAL - RIO DE JANEIRO	20222222	7000350629	7000351856	400593119	921350314897	SMS-PRO-20220727	SMS-PRO-20220727	2024/11	R$ 3.822,82	R$ 3.822,82	17/02/2025	Item6 conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2025	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 17/02/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, inclusive o IR, no valor R$ 99.983,73. Este		
20222222	7000350629	7000351837	420562483	2026/01	810021324643	24/12/2025	R$ 997,80	S FRANCISCO, S - SB BABILONIA - RIO DE JANEIRO	AV. PRAIANAS	180008	SMS CF CHAPEU MANGUEIRA E BABEL	R S FRANCISCO, S - SB BABILONIA - RIO DE JANEIRO	20222222	7000350629	7000351837	420562483	921350324643	SMS-PRO-20220727	SMS-PRO-20220727	2024/11	R$ 997,80	R$ 997,80	17/02/2025	Item6 conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2025	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 17/02/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, inclusive o IR, no valor R$ 99.983,73. Este		
20222222	7000350629	7000351858	435277799	2026/01	810021324642	24/12/2025	R$ 113,37	BMEYER, 780 - LP SAO CONRADO - RIO DE JANE	ANDRADE DE SALGE	180008	SMS CENTRO DE SAUDE ROCINHA A	AV NIEMEYER, 780 - LP SAO CONRADO - RIO DE JANEIRO	20222222	7000350629	7000351858	435277799	921350324642	SMS-PRO-20220727	SMS-PRO-20220727	2024/11	R$ 113,37	R$ 113,37	17/02/2025	Item6 conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2025	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 17/02/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, inclusive o IR, no valor R$ 99.983,73. Este		
20222222	3000327006	5201758881	420352302	2024/12	800037899588	24/01/2025	R$ 114.812,95	VEA 522 22081-264 SAO CONRADO RIO DE JANE	DO SOCORRO RO	180008	UPA 24H ROCINHA AP 21	EST GAVEA 522 22081-264 SAO CONRADO RIO DE JANEIRO RJ	3000327006	5201758881		420352302	800037899588	SMS-PRO-20220727	SMS-PRO-20220727	2024/12	R$ 114.812,95		09/21/030.473/2022				24/11/2022		Despesa paga em 24/11/2022 através do processo nº 09/21/030.473/2022
20222222	7000350629	5120350847	400592301	2021/12	810021345371	24/01/2025	R$ 22.480,35	LVEIRA MARTINS 161 22221-005 FLAMENGO RO	MANOEL JOSÉ FER	180008	SMS CMS MANOEL JOSE FERREIRA AP	R SILVEIRA MARTINS 161 22221-005 FLAMENGO RIO DE	20222222	7000350629	5120350847	400592301	810021345371	SMS-PRO-20220727	SMS-PRO-20220727	2024/12	R$ 22.480,35	R$ 22.480,35	17/02/2025	Item6 conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2025	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 17/02/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, inclusive o IR, no valor R$ 97.855,41. Este		
20222222	7000350629	5120350842	400592667	2021/12	810021345369	24/01/2025	R$ 18.334,95	EONEL FRANCA 139 22451-030 GAVEA RIO DE	DE CARVALHO	180008	SMS CMS PINDARE DE CARVALHO RO	AV PE LEONEL FRANCA 139 22451-030 GAVEA RIO DE JANEIRO	20222222	7000350629	5120350842	400592667	810021345369	SMS-PRO-20220727	SMS-PRO-20220727	2024/12	R$ 18.334,95	R$ 18.334,95	17/02/2025	Item6 conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2025	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 17/02/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, inclusive o IR, no valor R$ 97.855,41. Este		
20222222	7000350629	5120350840	400592785	2026/01	810021345370	24/01/2025	R$ 13.876,82	ATRIOS DA PATRIA 136 22270-010 BOTAFOGO	SOM HELDER CÂM	180008	SMS CMS DOM HELDER CAMARA AP 2	R VOLUNTARIOS DA PATRIA 136 22270-010 BOTAFOGO RIO DE	20222222	7000350629	5120350840	400592785	810021345370	SMS-PRO-20220727	SMS-PRO-20220727	2024/12	R$ 13.876,82	R$ 13.876,82	17/02/2025	Item6 conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2025	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 17/02/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, inclusive o IR, no valor R$ 97.855,41. Este		
20222222	7000350629	7000351856	400592745	2021/12	810021345372	24/01/2025	R$ 6.292,71	T GAVEA, 290 - SAO CONRADO - RIO DE JANEIR	PUBLICA DE SAUDE	180008	SMS CMS DR ALBERT SABIN AP 21	EST GAVEA, 310 - SAO CONRADO - RIO DE JANEIRO	20222222	7000350629	7000351856	400592745	810021345372	SMS-PRO-20220727	SMS-PRO-20220727	2024/12	R$ 6.292,71	R$ 6.292,71	17/02/2025	Item6 conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2025	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 17/02/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, inclusive o IR, no valor R$ 97.855,41. Este		
20222222	7000350629	7000351856	400593119	2021/12	810021339362	24/01/2025	R$ 4.289,89	BS JOAO GOULART, 726 - VIDIGAL - RIO DE JANEIRO	AV. PRAIANAS	180008	SMS CMS RODOLPHO PERISSE / VIDIG	AV PRES JOAO GOULART, 726 - VIDIGAL - RIO DE JANEIRO	20222222	7000350629	7000351856	400593119	921350339362	SMS-PRO-20220727	SMS-PRO-20220727	2024/12	R$ 4.289,89	R$ 4.289,89	17/02/2025	Item6 conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2025	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 17/02/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, inclusive o IR, no valor R$ 97.855,41. Este		
20222222	7000350629	7000351837	420562483	2021/12	810021345373	24/01/2025	R$ 1.124,69	S FRANCISCO, S - SB BABILONIA - RIO DE JANEIRO	AV. PRAIANAS	180008	SMS CF CHAPEU MANGUEIRA E BABEL	R S FRANCISCO, S - SB BABILONIA - RIO DE JANEIRO	20222222	7000350629	7000351837	420562483	921350345373	SMS-PRO-20220727	SMS-PRO-20220727	2024/12	R$ 1.124,69	R$ 1.124,69	17/02/2025	Item6 conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2025	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 17/02/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, inclusive o IR, no valor R$ 97.855,41. Este		
20222222	7000350629	7000351858	435277799	2021/12	810021345374	24/01/2025	R$ 119,68	BMEYER, 780 - LP SAO CONRADO - RIO DE JANE	ANDRADE DE SALGE	180008	SMS CENTRO DE SAUDE ROCINHA A	AV NIEMEYER, 780 - LP SAO CONRADO - RIO DE JANEIRO	20222222	7000350629	7000351858	435277799	921350345374	SMS-PRO-20220727	SMS-PRO-20220727	2024/12	R$ 119,68	R$ 119,68	17/02/2025	Item6 conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2025	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 17/02/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, inclusive o IR, no valor R$ 97.855,41. Este		
20222222	7000350627	5120350445	0	2021/10	810000292061	24/12/2021	R$ 731,54	SO 90 PRACA DA BANDEIRA RIO DE JANEIRO	CINCA HELIO PELLE	180007	COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃ	R MATOSO 98 PRACA DA BANDEIRA RIO DE JANEIRO 20275-133	20222222	7000350627	5120350445	0	810000292061	09/22/000.936/2021		09/22/000.936/2021	2021/10	R$ 731,54					R$ 731,54	17/12/2021	Despesa paga em 17/12/2021 através do processo nº 09/22/000.936/2021 (Status agrupado nº 1371585726571)
20222222	7000350627	5120350197	0	2021/10	810000292039	24/12/2021	R$ 306,54	VISC SANTA ISABEL, 95 20560-120 RIO DE JANEIRO		180007	COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃ	R VISC SANTA ISABEL 95 20560-120 RIO DE JANEIRO	20222222	7000350627	5120350197	0	810000292039	09/22/000.936/2021		09/22/000.936/2021	2021/10	R$ 306,54					R$ 306,54	17/12/2021	Despesa paga em 17/12/2021 através do processo nº 09/22/000.936/2021 (Status agrupado nº 1371585726571)
20222222	7000350627	5120350444	0	2021/10	810000292060	24/12/2021	R$ 89,41	O 96 SV PRACA DA BANDEIRA 20275-133 RIO DE	NICA HELIO PELLE	180007	COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃ	R MATOSO 98 SV PRACA DA BANDEIRA 20275-133 RIO DE JANEIRO	20222222	7000350627	5120350444	0	810000292060	09/22/000.936/2021											

INFORMAÇÕES DA LIGHT - EXTRATO LIGHT - 17.07.2025 - 2021 A 2024 R$ 13.059.460,00										INFORMAÇÕES SUBPAV																			
																						R$ 12.173.647,87				R$ 819.606,32			
Cliente	Conta Contrato	Contrato	Instalação	Competência	Fatura	Vencimento	Montante	Endereço	NOME	U.G	UNIDADE (NOME PADRÃO SIAS)	ENDEREÇO	CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA CONTRATO	Nº DO CONTRATO	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO	Nº DA FATURA DE COBRANÇA	PROCESSO INSTRUTIVO	PROCESSO DE FATURA	REFERÊNCIA	VALOR DA FATURA	VALOR RACIONALIZADO (Código de barras +16)	D.O. RIO DO RECONHECIMENTO	SINDICÂNCIA	VALOR PAGO	DATA DO PAGAMENTO	OBSERVAÇÕES		
20022222	3000139960114	52053665691	421270987	2021/11	813858810319	24/12/2021	R$ 108,69	NEVES 139 LG CLINICA FAVELA NOVA MARE RIO DE JANEIRO	NEVES 139 LG CLINICA FAVELA NOVA MARE RIO DE SAUDE HELIO	180038	UNIDADE DESATIVADA	R TINOCREO NEVES 139 LG CLINICA FAVELA NOVA MARE RIO DE JANEIRO	20022222	3000139960114	52053665691	421270987	1	Nao se aplica	Nao se aplica	20221111	R$ 108,69	-	-	Nao se aplica	-	-	Unidade DESATIVADA conforme Decreto nº 44.992 de 09/02/2018.		
20022222	7000326051015	52053665777	421270996	2021/12	816668847607	24/12/2021	R$ 866,92	KARAE SN EF 221 RAMOS 21041-240 RIO DE JANEIRO	ANDE SAUDE NOVA M	180038	UNIDADE DESATIVADA	EST ITARARE SN EF 221 RAMOS 21041-240 RIO DE JANEIRO	20022222	7000326051015	7000961177	0	1	9700287974007	Nao se aplica	20221111	R$ 866,92	-	-	Nao se aplica	-	-	Unidade DESATIVADA conforme Decreto nº 44.992 de 09/02/2018.		
20022222	7000326051015	7007981982	4352021396	2021/11	846183333457	24/12/2021	R$ 130,15	DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	AL ATI PRIMARIA	180038	ENDEREÇO DESCONHECIDO	R MANUEL DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	20022222	7000326051015	7007981982	4352021396	1	9461083356537	Nao se aplica	20221111	R$ 130,15	-	-	Nao se aplica	-	-	Endereço e código de instalação difere dos reconhecidos pela CAP Código de instalação reconhecido: 4352021226, todas as despesas estão sendo pagas		
20022222	3000139960203	52053665577	421270984	2021/12	829935488622	24/01/2022	R$ 641,49	PAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	MED MUNICIPA	180038	UNIDADE DESATIVADA	R PRINCIPAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	20022222	3000139960203	52053665577	421270984	1	9290288486622	Nao se aplica	20211212	R$ 641,49	-	-	Nao se aplica	-	-	Unidade DESATIVADA (SMS SAMORA MACHEL).		
20022222	3000139960114	52053665691	421270987	2021/12	813859000866	24/01/2022	R$ 107,82	NEVES 139 LG CLINICA FAVELA NOVA MARE RIO DE SAUDE HELIO		180038	UNIDADE DESATIVADA	R TINOCREO NEVES 139N LG CLINICA FAVELA NOVA MARE RIO DE JANEIRO	20022222	3000139960114	52053665691	421270987	1	8138900320866	Nao se aplica	20211212	R$ 107,82	-	-	Nao se aplica	-	-	Unidade DESATIVADA conforme Decreto nº 44.992 de 09/02/2018.		
20022222	7000326051015	7007981982	4352021396	2021/12	832680640196	24/01/2022	R$ 141,09	DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	AL ATI PRIMARIA	180038	ENDEREÇO DESCONHECIDO	R MANUEL DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	20022222	7000326051015	7007981982	4352021396	1	8326806401196	Nao se aplica	20211212	R$ 141,09	-	-	Nao se aplica	-	-	Endereço e código de instalação difere dos reconhecidos pela CAP Código de instalação reconhecido: 4352021226, todas as despesas estão sendo pagas		
20022222	3000139960203	52053665577	421270984	2022/01	823359727601	24/02/2022	R$ 756,34	PAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	MED MUNICIPA	180038	UNIDADE DESATIVADA	R PRINCIPAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	20022222	3000139960203	52053665577	421270984	1	8233597217621	Nao se aplica	20220111	R$ 756,34	-	-	Nao se aplica	-	-	Unidade DESATIVADA (SMS SAMORA MACHEL).		
20022222	3000139960114	52053665691	421270987	2022/01	821458786401	24/02/2022	R$ 108,91	NEVES 139 LG CLINICA FAVELA NOVA MARE RIO DE SAUDE HELIO		180038	UNIDADE DESATIVADA	R TINOCREO NEVES 139N LG CLINICA FAVELA NOVA MARE RIO DE JANEIRO	20022222	3000139960114	52053665691	421270987	1	8214587994401	Nao se aplica	20220111	R$ 108,91	-	-	Nao se aplica	-	-	Unidade DESATIVADA conforme Decreto nº 44.992 de 09/02/2018.		
20022222	7000326051015	7007981982	4352021396	2022/01	826983645001	24/02/2022	R$ 138,75	DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	AL ATI PRIMARIA	180038	ENDEREÇO DESCONHECIDO	R MANUEL DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	20022222	7000326051015	7007981982	4352021396	1	8269836450501	Nao se aplica	20220111	R$ 138,75	-	-	Nao se aplica	-	-	Endereço e código de instalação difere dos reconhecidos pela CAP Código de instalação reconhecido: 4352021226, todas as despesas estão sendo pagas		
20022222	3000139960203	52053665777	421270984	2022/02	834708349527	24/03/2022	R$ 1.176,64	PAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	MED MUNICIPA	180038	UNIDADE DESATIVADA	R PRINCIPAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	20022222	3000139960203	52053665777	421270984	1	8347085495227	Nao se aplica	20220212	R$ 1.176,64	-	-	Nao se aplica	-	-	Unidade DESATIVADA conforme Decreto nº 44.992 de 09/02/2018.		
20022222	3000139960114	52053665691	421270987	2022/02	810009337998	24/03/2022	R$ 110,06	NEVES 139 LG CLINICA FAVELA NOVA MARE RIO DE SAUDE HELIO		180038	UNIDADE DESATIVADA	R TINOCREO NEVES 139N LG CLINICA FAVELA NOVA MARE RIO DE JANEIRO	20022222	3000139960114	52053665691	421270987	1	8100933537998	Nao se aplica	20220212	R$ 110,06	-	-	Nao se aplica	-	-	Unidade DESATIVADA conforme Decreto nº 44.992 de 09/02/2018.		
20022222	7000326051015	7007981982	4352021396	2022/02	829939475817	24/03/2022	R$ 121,22	DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	AL ATI PRIMARIA	180038	ENDEREÇO DESCONHECIDO	R MANUEL DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	20022222	7000326051015	7007981982	4352021396	1	8299398738317	Nao se aplica	20220212	R$ 121,22	-	-	Nao se aplica	-	-	Endereço e código de instalação difere dos reconhecidos pela CAP Código de instalação reconhecido: 4352021226, todas as despesas estão sendo pagas		
20022222	3000139960203	52053665777	421270984	2022/03	837883579687	25/04/2022	R$ 1.509,35	PAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	MED MUNICIPA	180038	UNIDADE DESATIVADA	R PRINCIPAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	20022222	3000139960203	52053665777	421270984	1	8378937439687	Nao se aplica	20220313	R$ 1.509,35	-	-	Nao se aplica	-	-	Unidade DESATIVADA (SMS SAMORA MACHEL).		
20022222	3000139960114	52053665691	421270987	2022/03	842358810403	25/04/2022	R$ 108,79	NEVES 139 LG CLINICA FAVELA NOVA MARE RIO DE SAUDE HELIO		180038	UNIDADE DESATIVADA	R TINOCREO NEVES 139N LG CLINICA FAVELA NOVA MARE RIO DE JANEIRO	20022222	3000139960114	52053665691	421270987	1	8423588703403	Nao se aplica	20220313	R$ 108,79	-	-	Nao se aplica	-	-	Unidade DESATIVADA conforme Decreto nº 44.992 de 09/02/2018.		
20022222	7000326051015	7007981982	4352021396	2022/03	827158835816	25/04/2022	R$ 143,61	DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	AL ATI PRIMARIA	180038	ENDEREÇO DESCONHECIDO	R MANUEL DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	20022222	7000326051015	7007981982	4352021396	1	8271088383616	Nao se aplica	20220313	R$ 143,61	-	-	Nao se aplica	-	-	Endereço e código de instalação difere dos reconhecidos pela CAP Código de instalação reconhecido: 4352021226, todas as despesas estão sendo pagas		
20022222	7003888000	7007979316	0	2022/03	810009797546	24/05/2022	R$ 11,20	AV CANAL DOS 339 LP LP VILA DO JOAO	A DA FAMILIA ADBL	180038	CF ADB JATENS AP 31	AV CANAL DOS 339 LP LP VILA DO JOAO	20022222	7003888000	7007979316	0	1	8100097545	8310001842022	20220313	R$ 11,20	-	-	-	R$ 11,20	11/09/2022	PROCESSO DE PAGAMENTO 8310001842022, R$ 12.178,32		
20022222	7000114102B	7003018462	BND	2022/03	810009797501	24/05/2022	R$ 333,16	M HELDER CAMARA 1184 20973-012 PAC DSUP RIO DE	AL ATI PRIMARIA	180038	COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIM	AV DOM HELDER CAMARA 1184 20973-012 PAC DSUP RIO DE	20022222	7000114102B	7003018462	BND	1	8100097547501	09/04/0330.1183/2022	09/04/0330.1183/2022	20220313	R$ 333,16	-	-	-	R$ 333,16	10/09/2022	Pago através de novo ajuizamento sob nº nº 0700003589275, a partir de maio/2022	
20022222	3000139960203	52053665577	421270984	2022/04	810009795797	24/05/2022	R$ 1.291,65	PAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	MED MUNICIPA	180038	UNIDADE DESATIVADA	R PRINCIPAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	20022222	3000139960203	52053665577	421270984	1	8100097957747	Nao se aplica	20220412	R$ 1.291,65	-	-	Nao se aplica	-	-	Unidade DESATIVADA (SMS SAMORA MACHEL).		
20022222	3000139960114	52053665691	421270987	2022/04	813859396193	24/05/2022	R$ 122,84	NEVES 139 LG CLINICA FAVELA NOVA MARE RIO DE SAUDE HELIO		180038	UNIDADE DESATIVADA	R TINOCREO NEVES 139N LG CLINICA FAVELA NOVA MARE RIO DE JANEIRO	20022222	3000139960114	52053665691	421270987	1	8138939661193	Nao se aplica	20220412	R$ 122,84	-	-	Nao se aplica	-	-	Unidade DESATIVADA conforme Decreto nº 44.992 de 09/02/2018.		
20022222	7007981982	4352021396	2022/04	825209931663	24/05/2022	R$ 219,03	DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	AL ATI PRIMARIA	180038	ENDEREÇO DESCONHECIDO	R MANUEL DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	20022222	7000326051015	7007981982	4352021396	1	8252099931663	Nao se aplica	20220412	R$ 219,03	-	-	Nao se aplica	-	-	Endereço e código de instalação difere dos reconhecidos pela CAP Código de instalação reconhecido: 4352021226, todas as despesas estão sendo pagas			
20022222	3000139960203	52053665577	421270984	2022/04	837883579313	24/06/2022	R$ 736,43	PAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	MED MUNICIPA	180038	UNIDADE DESATIVADA	R PRINCIPAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	20022222	3000139960203	52053665577	421270984	1	8378937439313	Nao se aplica	20220412	R$ 736,43	-	-	Nao se aplica	-	-	Unidade DESATIVADA (SMS SAMORA MACHEL).		
20022222	3000139960114	52053665691	421270987	2022/05	825209899613	24/06/2022	R$ 109,47	NEVES 139 LG CLINICA FAVELA NOVA MARE RIO DE SAUDE HELIO		180038	UNIDADE DESATIVADA	R TINOCREO NEVES 139N LG CLINICA FAVELA NOVA MARE RIO DE JANEIRO	20022222	3000139960114	52053665691	421270987	1	8252099899613	Nao se aplica	20220513	R$ 109,47	-	-	Nao se aplica	-	-	Unidade DESATIVADA conforme Decreto nº 44.992 de 09/02/2018.		
20022222	7007981982	4352021396	2022/05	819930291377	24/06/2022	R$ 188,35	DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	AL ATI PRIMARIA	180038	ENDEREÇO DESCONHECIDO	R MANUEL DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	20022222	7000326051015	7007981982	4352021396	1	8199302913177	Nao se aplica	20220513	R$ 188,35	-	-	Nao se aplica	-	-	Endereço e código de instalação difere dos reconhecidos pela CAP Código de instalação reconhecido: 4352021226, todas as despesas estão sendo pagas			
20022222	3000139960203	52053665777	421270984	2022/06	810009974126	25/07/2022	R$ 127,21	PAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	MED MUNICIPA	180038	UNIDADE DESATIVADA	R PRINCIPAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	20022222	3000139960203	52053665777	421270984	1	8100099741126	Nao se aplica	20220613	R$ 127,21	-	-	Nao se aplica	-	-	Unidade DESATIVADA (SMS SAMORA MACHEL).		
20022222	3000139960114	52053665691	421270987	2022/06	813859393492	25/07/2022	R$ 109,00	NEVES 139 LG CLINICA FAVELA NOVA MARE RIO DE SAUDE HELIO		180038	UNIDADE DESATIVADA	R TINOCREO NEVES 139N LG CLINICA FAVELA NOVA MARE RIO DE JANEIRO	20022222	3000139960114	52053665691	421270987	1	8138939343492	Nao se aplica	20220613	R$ 109,00	-	-	Nao se aplica	-	-	Unidade DESATIVADA conforme Decreto nº 44.992 de 09/02/2018.		
20022222	7007981982	4352021396	2022/06	821455275365	25/07/2022	R$ 169,17	DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	AL ATI PRIMARIA	180038	ENDEREÇO DESCONHECIDO	R MANUEL DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	20022222	7000326051015	7007981982	4352021396	1	8214552753365	Nao se aplica	20220613	R$ 169,17	-	-	Nao se aplica	-	-	Endereço e código de instalação difere dos reconhecidos pela CAP Código de instalação reconhecido: 4352021226, todas as despesas estão sendo pagas			
20022222	3000139960203	52053665777	421270984	2022/07	837883648985	24/08/2022	R$ 114,44	PAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	MED MUNICIPA	180038	UNIDADE DESATIVADA	R PRINCIPAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	20022222	3000139960203	52053665777	421270984	1	8378936489985	Nao se aplica	20220713	R$ 114,44	-	-	Nao se aplica	-	-	Unidade DESATIVADA (SMS SAMORA MACHEL).		
20022222	3000139960114	52053665691	421270987	2022/07	817609489826	24/08/2022	R$ 103,03	NEVES 139 LG CLINICA FAVELA NOVA MARE RIO DE SAUDE HELIO		180038	UNIDADE DESATIVADA	R TINOCREO NEVES 139N LG CLINICA FAVELA NOVA MARE RIO DE JANEIRO	20022222	3000139960114	52053665691	421270987	1	8176094589826	Nao se aplica	20220713	R$ 103,03	-	-	Nao se aplica	-	-	Unidade DESATIVADA conforme Decreto nº 44.992 de 09/02/2018.		
20022222	7007981982	4352021396	2022/07	816939425293	24/08/2022	R$ 130,39	DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	AL ATI PRIMARIA	180038	ENDEREÇO DESCONHECIDO	R MANUEL DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	20022222	7000326051015	7007981982	4352021396	1	8169394293293	Nao se aplica	20220713	R$ 130,39	-	-	Nao se aplica	-	-	Endereço e código de instalação difere dos reconhecidos pela CAP Código de instalação reconhecido: 4352021226, todas as despesas estão sendo pagas			
20022222	3000139960203	52053665777	421270984	2022/08	821459141423	26/09/2022	R$ 82,68	PAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	MED MUNICIPA	180038	UNIDADE DESATIVADA	R PRINCIPAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	20022222	3000139960203	52053665777	421270984	1	8214591414423	Nao se aplica	20220813	R$ 82,68	-	-	Nao se aplica	-	-	Unidade DESATIVADA (SMS SAMORA MACHEL).		
20022222	7007981982	4352021396	2022/08	823359636259	26/09/2022	R$ 181,93	DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	AL ATI PRIMARIA	180038	ENDEREÇO DESCONHECIDO	R MANUEL DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	20022222	7000326051015	7007981982	4352021396	1	8233596362259	Nao se aplica	20220813	R$ 181,93	-	-	Nao se aplica	-	-	Endereço e código de instalação difere dos reconhecidos pela CAP Código de instalação reconhecido: 4352021226, todas as despesas estão sendo pagas			
20022222	3000139960203	52053665777	421270984	2022/09	810010285260	24/10/2022	R$ 101,44	PAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	MED MUNICIPA	180038	UNIDADE DESATIVADA	R PRINCIPAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	20022222	3000139960203	52053665777	421270984	1	8100102852260	Nao se aplica	20220913	R$ 101,44	-	-	Nao se aplica	-	-	Unidade DESATIVADA (SMS SAMORA MACHEL).		
20022222	7007981982	4352021396	2022/09	827159322219	24/10/2022	R$ 199,29	DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	AL ATI PRIMARIA	180038	ENDEREÇO DESCONHECIDO	R MANUEL DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	20022222	7000326051015	7007981982	4352021396	1	8271093222219	Nao se aplica	20220913	R$ 199,29	-	-	Nao se aplica	-	-	Endereço e código de instalação difere dos reconhecidos pela CAP Código de instalação reconhecido: 4352021226, todas as despesas estão sendo pagas			
20022222	3000139960203	52053665777	421270984	2022/10	815785622560	24/11/2022	R$ 103,09	PAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	MED MUNICIPA	180038	UNIDADE DESATIVADA	R PRINCIPAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	20022222	3000139960203	52053665777	421270984	1	8157856225560	Nao se aplica	20221013	R$ 103,09	-	-	Nao se aplica	-	-	Unidade DESATIVADA (SMS SAMORA MACHEL).		
20022222	7007981982	4352021396	2022/10	823359527235	24/11/2022	R$ 248,99	DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	AL ATI PRIMARIA	180038	ENDEREÇO DESCONHECIDO	R MANUEL DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	20022222	7000326051015	7007981982	4352021396	1	8233595272235	Nao se aplica	20221013	R$ 248,99	-	-	Nao se aplica	-	-	Endereço e código de instalação difere dos reconhecidos pela CAP Código de instalação reconhecido: 4352021226, todas as despesas estão sendo pagas			
20022222	3000139960203	52053665777	421270984	2022/11	815709903373	26/12/2022	R$ 104,14	PAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	MED MUNICIPA	180038	UNIDADE DESATIVADA	R PRINCIPAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	20022222	3000139960203	52053665777	421270984	1	8157099033373	Nao se aplica	20221111	R$ 104,14	-	-	Nao se aplica	-	-	Unidade DESATIVADA (SMS SAMORA MACHEL).		
20022222	7007981982	4352021396	2022/11	827159408568	26/12/2022	R$ 232,35	DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	AL ATI PRIMARIA	180038	ENDEREÇO DESCONHECIDO	R MANUEL DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	20022222	7000326051015	7007981982	4352021396	1	8271094568568	Nao se aplica	20221111	R$ 232,35	-	-	Nao se aplica	-	-	Endereço e código de instalação difere dos reconhecidos pela CAP Código de instalação reconhecido: 4352021226, todas as despesas estão sendo pagas			
20022222	3000139960203	52053665777	421270984	2022/12	810066216631	24/01/2023	R$ 102,68	PAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	MED MUNICIPA	180038	UNIDADE DESATIVADA	R PRINCIPAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	20022222	3000139960203	52053665777	421270984	1	8106682716631	Nao se aplica	20221212	R$ 102,68	-	-	Nao se aplica	-	-	Unidade DESATIVADA (SMS SAMORA MACHEL).		
20022222	7000326051015	7003018462	0	2022/12	825209931663	24/01/2023	R$ 29.741,73	M HELDER CAMARA, 1184 - PAC DSUP - RIO DE JANEIRO	AL PRINCIPAL DE MANGU	180038	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGAR	AV DOM HELDER CAMARA, 1184 - PAC DSUP - RIO DE JANEIRO	20022222	7000000275	7003422094	4352278397	1	9167100094080	9/0 10/00.0/7/2022	9/0 10/00.0/7/2022	20221212	R$ 29.741,73	-	-	-	R$ 29.741,73	27/12/2022	Pago em 27/12/2022 pelo Documento de Cobrança nº 700010898166, processo nº 09/310/00.0/7/2022	
20022222	7007981982	4352021396	2022/12	825209935360	24/01/2023	R$ 221,99	DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	AL ATI PRIMARIA	180038	ENDEREÇO DESCONHECIDO	R MANUEL DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	20022222	7000326051015	7007981982	4352021396	1	8252099935360	Nao se aplica	20221212	R$ 221,99	-	-	Nao se aplica	-	-	Endereço e código de instalação difere dos reconhecidos pela CAP Código de instalação reconhecido: 4352021226, todas as despesas estão sendo pagas			
20022222	7003024021	7003024021	4000994161	2022/12	815709522362	24/01/2023	R$ 11.627,03	AV NS PENHA, 42 - PENHA - RIO DE JANEIRO	AL ATI PRIMARIA	180038	CMS HADIRE TERESA DE CALCUTA	AV NS PENHA, 42 - PENHA - RIO DE JANEIRO	20022222	7003024021	7003024021	4000994161	1	9170152423362	9/0 11555.9/7/2022	9/0 11555.9/7/2022	20221212	R$ 11.627,03	-	-	-	R$ 11.627,03	27/12/2022	Pago em 27/12/2022 pelo Documento de Cobrança nº 700010898232, processo nº 09/310/00.0/7/2022	
20022222	3000139960203	52053665777	421270984	2023/01	816710098232	24/02/2023	R$ 97,61	PAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	MED MUNICIPA	180038	UNIDADE DESATIVADA	R PRINCIPAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	20022222	3000139960203	52053665777	421270984	1	8167100982232	Nao se aplica	20230111	R$ 97,61	-	-	Nao se aplica	-	-	Unidade DESATIVADA (SMS SAMORA MACHEL).		
20022222	7007981982	4352021396	2023/01	841089402489	24/02/2023	R$ 200,04	DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	AL ATI PRIMARIA	180038	ENDEREÇO DESCONHECIDO	R MANUEL DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	20022222	7000326051015	7007981982	4352021396	1	8410394202489	Nao se aplica	20230111	R$ 200,04	-	-	Nao se aplica	-	-	Endereço e código de instalação difere dos reconhecidos pela CAP Código de instalação reconhecido: 4352021226, todas as despesas estão sendo pagas			
20022222	3000139960203	52053665777	421270984	2023/02	816669870879	24/03/2023	R$ 96,17	PAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	MED MUNICIPA	180038	UNIDADE DESATIVADA	R PRINCIPAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	20022222	3000139960203	52053665777	421270984	1	8166997879879	Nao se aplica	20230212	R$ 96,17	-	-	Nao se aplica	-	-	Unidade DESATIVADA (SMS SAMORA MACHEL).		
20022222	7007981982	4352021396	2023/02	813812396293	24/03/2023	R$ 261,86	DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	AL ATI PRIMARIA	180038	ENDEREÇO DESCONHECIDO	R MANUEL DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	20022222	7000326051015	7007981982	4352021396	1	8138123962293	Nao se aplica	20230212	R$ 261,86	-	-	Nao se aplica	-	-	Endereço e código de instalação difere dos reconhecidos pela CAP Código de instalação reconhecido: 4352021226, todas as despesas estão sendo pagas			
20022222	3000139960203	52053665777	421270984	2023/03	817972127317	24/04/2023	R$ 99,35	PAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	MED MUNICIPA	180038	UNIDADE DESATIVADA	R PRINCIPAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	20022222	3000139960203	52053665777	421270984	1	8179721272317	Nao se aplica	20230313	R$ 99,35	-	-	Nao se aplica	-	-	Unidade DESATIVADA (SMS SAMORA MACHEL).		
20022222	7007981982	4352021396	2023/03	815710329282	24/04/2023	R$ 269,43	DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	AL ATI PRIMARIA	180038	ENDEREÇO DESCONHECIDO	R MANUEL DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	20022222	7000326051015	7007981982	4352021396	1	8157103329282	Nao se aplica	20230313	R$ 269,43	-	-	Nao se aplica	-	-	Endereço e código de instalação difere dos reconhecidos pela CAP Código de instalação reconhecido: 4352021226, todas as despesas estão sendo pagas			
20022222	3000139960203	52053665777	421270984	2023/04	813815011252	24/05/2023	R$ 107,62	PAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	MED MUNICIPA	180038	UNIDADE DESATIVADA	R PRINCIPAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	20022222	3000139960203	52053665777	421270984	1	8138150011252	Nao se aplica	20230413	R$ 107,62	-	-	Nao se aplica	-	-	Unidade DESATIVADA (SMS SAMORA MACHEL).		
20022222	7007981982	4352021396	2023/04	827159978037	24/05/2023	R$ 273,93	DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	AL ATI PRIMARIA	180038	ENDEREÇO DESCONHECIDO	R MANUEL DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	20022222	7000326051015	7007981982	4352021396	1	8271099790037	Nao se aplica	20230413	R$ 273,93	-	-	Nao se aplica	-	-	Endereço e código de instalação difere dos reconhecidos pela CAP Código de instalação reconhecido: 4352021226, todas as despesas estão sendo pagas			
20022222	3000139960203	52053665777	421270984	2023/05	813810492166	26/06/2023	R$ 81,20	PAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	MED MUNICIPA	180038	UNIDADE DESATIVADA	R PRINCIPAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	20022222	3000139960203	52053665777	421270984	1	8138104921166	Nao se aplica	20230513	R$ 81,20	-	-	Nao se aplica	-	-	Unidade DESATIVADA (SMS SAMORA MACHEL).		
20022222	7007981982	4352021396	2023/05	819156845764	26/06/2023	R$ 215,64	DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	AL ATI PRIMARIA	180038	ENDEREÇO DESCONHECIDO	R MANUEL DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	20022222	7000326051015	7007981982	4352021396	1	8191584645764	Nao se aplica	20230513	R$ 215,64	-	-	Nao se aplica	-	-	Endereço e código de instalação difere dos reconhecidos pela CAP Código de instalação reconhecido: 4352021226, todas as despesas estão sendo pagas			
20022222	3000139960203	52053665777	421270984	2023/06	817613688894	24/07/2023	R$ 108,58	PAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	MED MUNICIPA	180038	UNIDADE DESATIVADA	R PRINCIPAL 139N LG CLINICA FAVELA DA MARE RIO DE JANEIRO	20022222	3000139960203	52053665777	421270984	1	8176133688894	Nao se aplica	20230613	R$ 108,58	-	-	Nao se aplica	-	-	Unidade DESATIVADA (SMS SAMORA MACHEL).		
20022222	7007981982	4352021396	2023/06	817613391765	24/07/2023	R$ 177,90	DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	AL ATI PRIMARIA	180038	ENDEREÇO DESCONHECIDO	R MANUEL DA LUZ 139 CN FAVELA VIGARIO GERAL RIO DE JANEIRO	20022222	7000326051015	7007981982	4352021396	1	8176133913765	Nao se aplica	20230613	R$ 177,90	-	-	Nao se aplica	-	-	Endereço e código de instalação difere dos reconhecidos pela CAP Código de instalação reconhecido: 4352021226, todas as despesas estão			

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

processo.rio
Secretaria Municipal de Saúde / SMS
140

| INFORMAÇÕES DA LIGHT - EXTRATO LIGHT - 17.07.2025 - 2021 A 2024 R$ 13.089.460,00 | | | | | | | | | | | INFORMAÇÕES SUBPAV | | | | | | | | | | |

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

processo.rio
141
Secretaria Municipal de Saúde / SMS

| INFORMAÇÕES DA LIGHT - EXTRATO LIGHT - 17.07.2025 - 2021 A 2024 R$ 13.689.440,00 | | |

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

processo.rio
142
Secretaria Municipal de Saúde / SMS

| INFORMAÇÕES DA LIGHT - EXTRATO LIGHT - 17.07.2025 - 2021 A 2024 R$ 13.695.460,00 | | |

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

processo.rio
Secretaria Municipal de Saúde / SMS
143

| INFORMAÇÕES DA LIGHT - EXTRATO LIGHT - 17.07.2025 - 2021 A 2024 | | |

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

processo.rio
Secretaria Municipal de Saúde / SMS
144

| INFORMAÇÕES DA LIGHT - EXTRATO LIGHT - 17.07.2025 - 2021 A 2024 R$ 13.699.460,00 | | |

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

processo.rio
145
Secretaria Municipal de Saúde / SMS

| INFORMAÇÕES DA LIGHT - EXTRATO LIGHT - 17.07.2025 - 2021 A 2024 R$ 13.669.440,00 | | |

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

processo.rio
Secretaria Municipal de Saúde / SMS
146

| INFORMAÇÕES DA LIGHT - EXTRATO LIGHT - 17.07.2025 - 2021 A 2024 R$ 13.689.460,00 | | |

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

processo.rio
147
Secretaria Municipal de Saúde / SMS

| INFORMAÇÕES DA LIGHT - EXTRATO LIGHT - 17.07.2025 - 2021 A 2024 R$ 13.669.460,09 | | |

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

processo.rio
148
Secretaria Municipal de Saúde / SMS

INFORMAÇÕES DA LIGHT - EXTRATO LIGHT - 17.07.2025 - 2021 A 2024
R$ 13.650.440,00

INFORMAÇÕES SUBPAV
R$ 12.173.647,87
R$ 819.606,32

Cliente	Conta Contrato	Contrato	Instalação	Competência	Fauna	Vencimento	Montante	Endereço	NOME	UJS	UNIDADES (NOME PADRÃO SMS)	ENDEREÇO	CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA CONTRATO	Nº DO CONTRATO	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO	Nº DA FATURA DE COBRANÇA	PROCESSO INSTRUTIVO	PROCESSO DE FATURA	REFERÊNCIA	VALOR DA FATURA	VALOR RECONCILIAÇÃO (Código de barras +48)	D.O. RIO DO RECONHECIMENTO	SINDICÂNCIA	VALOR PAGO	DATA DO PAGAMENTO	OBSERVAÇÕES
20022022	7000039084	6132102014	400123493	2024/11	610027209499	24/12/2024	R$ 16.014,72	3 ELIZEU HIPOLITO 139-23025-110 GUARATIBA	ILDE DE ALVARA	180013	SMS CMS ALVIMAR DE CARVALHO AP	R SOLO ELIZEU HIPOLITO 139-23025-110 GUARATIBA RIO DE	20022022	7000039084	6132102014	400123493	610027209499	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 16.014,72	R$ 16.014,72	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	6132106284	400123496	2024/11	610027209500	24/12/2024	R$ 10.908,08	LARANJA, 139A - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEI	IRVD	180013	SMS CF MEDALHISTA OLIMPICO ARTH	R JUVENIA, 139A - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO	20022022	7000039084	6132106284	400123496	610027209500	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 10.908,08	R$ 10.908,08	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	7000039434	420464192	2024/11	610031009490	24/12/2024	R$ 19.875,63	O OSORIO, 139A - JARDIM MARAVILHA - RIO DE J	IRVD	180013	SMS CF JOSE DE PAULA LOPES PONT	R PEDRO OSORIO, 139A - JARDIM MARAVILHA - RIO DE JANEIRO	20022022	7000039084	7000039434	420464192	610031009490	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 19.875,63	R$ 19.875,63	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	7000033478	420125812	2024/11	610031960506	24/12/2024	R$ 19.709,39	DE MEDEIROS, 159A - LG CLÍNICA CORCUNDRAN	IRVD	180013	SMS CF MEDALHISTA OLIMPICO BRUN	MANOEL JULIAO DE MEDEIROS, 159A - LG CLÍNICA CORCUNDRA - RIO DE JANEIRO	20022022	7000039084	7000033478	420125812	610031960506	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 19.709,39	R$ 19.709,39	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	7000038129	420431126	2024/11	667702267431	24/12/2024	R$ 14.966,12	7 PEDRA, 3031SN - GUARATIBA - RIO DE JANEIR	IRVD	180013	SMS CF ALVIMAR SOARES PEREIRA	EST PEDRA, 3031SN - GUARATIBA - RIO DE JANEIRO	20022022	7000039084	7000038129	420431126	667702267431	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 14.966,12	R$ 14.966,12	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	6202218648	420998778	2024/11	610031280519	24/12/2024	R$ 14.291,88	CMEIRA, CARLOS MAGNO 139-23064-370 RIACHA	UNCIPAL DE SAÚD	180013	SMS CMS EDUARDO MAGALHAES GOM	PCA FLOMENA CARLOS MAGNO 139-23064-370 RIACHUELO RIO	20022022	7000039084	6202218648	420998778	610031280519	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 14.291,88	R$ 14.291,88	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	7000039035	430171323	2024/11	610031022481	24/12/2024	R$ 13.617,22	REQUENO, 139A - 6T CLINICA CAMPO GRANDE -	IRVD	180013	SMS CF DR MYRTES ASCIOLLI GOND	EST LAMEIRAO PEQUENO, 139A - 6T CLINICA CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO	20022022	7000039084	7000039035	430171323	610031022481	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 13.617,22	R$ 13.617,22	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	6132102014	400123493	2024/12	667702267431	24/12/2024	R$ 13.449,49	CABA, 139A - SENADOR VASCONCELLOS - RIO DE	IRVD	180013	SMS CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	EST MORICANA, 139A - SENADOR VASCONCELLOS - RIO DE JANEIRO	20022022	7000039084	6132102014	400123493	667702267431	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 13.449,49	R$ 13.449,49	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	7000039130	420431231	2024/12	610031027484	24/12/2024	R$ 12.347,26	ENCANAMENTO, 139A - COSMOS - RIO DE JANEIR	IRVD	180013	SMS CF ROGERIO ROCCO AP 52	EST ENCANAMENTO, 139A - COSMOS - RIO DE JANEIRO	20022022	7000039084	7000039130	420431231	610031027484	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 12.347,26	R$ 12.347,26	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	7000039133	421210140	2024/12	610031027495	24/12/2024	R$ 12.299,63	ST CAMPINHO, 6010 - INHOAIBA - RIO DE JANEIR	IRVD	180013	SMS CF LECY RANQUINE AP 52	EST CAMPINHO, 6010 - INHOAIBA - RIO DE JANEIRO	20022022	7000039084	7000039133	421210140	610031027495	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 12.299,63	R$ 12.299,63	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	7000039134	421231413	2024/12	610031027498	24/12/2024	R$ 11.823,33	ALHAIS AZEVEDO, 139A - COSMOS - RIO DE JAN	IRVD	180013	SMS CF VALDECIR SALUSTIANO CARD	R MAGALHAES AZEVEDO, 139A - COSMOS - RIO DE JANEIRO	20022022	7000039084	7000039134	421231413	610031027498	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 11.823,33	R$ 11.823,33	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	7000033475	410867842	2024/12	610031006491	24/12/2024	R$ 11.784,64	7 MATO ALTO, 139S - GUARATIBA - RIO DE JANEI	IRVD	180013	SMS CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJ	EST MATO ALTO, 139S - GUARATIBA - RIO DE JANEIRO	20022022	7000039084	7000033475	410867842	610031006491	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 11.784,64	R$ 11.784,64	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	6201101635	400116497	2024/11	610031024966	24/12/2024	R$ 11.744,02	M MENDES 139 23064-150 JARDIM SAO PAULO	ILDE DE OVALLE	180013	SMS CMS DR OSWALDO VUELLA AP 52	R JOMAR MENDES 139 23064-150 JARDIM SAO PAULO RIO DE	20022022	7000039084	6201101635	400116497	610031024966	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 11.744,02	R$ 11.744,02	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	6202186122	421176702	2024/11	610031024968	24/12/2024	R$ 11.305,43	TORANTIM, 664 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANE	IRVD	180013	SMS CF ISABELA SEVERO DA SILVA AP	R VITORIANITM, 664 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO	20022022	7000039084	6202186122	421176702	610031024968	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 11.305,43	R$ 11.305,43	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	6132601087	400069985	2024/12	610031280519	24/12/2024	R$ 10.977,32	JREIA 139 23060-030 COSMOS RIO DE JANEIRO	AZZE MARIO ROS	180013	SMS CMS DR MARIO RODRIGUES CID	R NATURERA 139 23060-060 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ MR	20022022	7000039084	6132601087	400069985	610031280519	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 10.977,32	R$ 10.977,32	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	7000033474	400403371	2024/12	610031280520	24/12/2024	R$ 10.526,25	ST INHOAIBA, 699A - INHOAIBA - RIO DE JANEI	IRVD	180013	SMS CMS AGUIAR TORRES AP 52 / SM	EST INHOAIBA, 699A - INHOAIBA - RIO DE JANEIRO	20022022	7000039084	7000033474	400403371	610031280520	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 10.526,25	R$ 10.526,25	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	7000033476	421176079	2024/11	610031280523	24/12/2024	R$ 10.311,12	SARIO DE MELO, 6901 - INHOAIBA - RIO DE JAN	IRVD	180013	SMS CF ANA GONZAGA AP 52	AV CESARIO DE MELO, 6901 - INHOAIBA - RIO DE JANEIRO	20022022	7000039084	7000033476	421176079	610031280523	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 10.311,12	R$ 10.311,12	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	7002609159	430227768	2024/11	667702267427	24/12/2024	R$ 10.306,68	SOUZA RIBEIRO 29 LP JARDIM CAMPO BELO RIO	RNAL AT PRIMARIA	180013	R FRANKLIN DA SOUZA RIBEIRO 29 LP	R FRANKLIN DA SOUZA RIBEIRO 29 LP JARDIM CAMPO BELO RIO DE JANEIRO	20022022	7000039084	7002609108	430227768	667702267427	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 10.306,68	R$ 10.306,68	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	7000038128	420465139	2024/11	667702267430	24/12/2024	R$ 10.257,99	ST PIAI, 7130SN - GUARATIBA - RIO DE JANEIRO	IRVD	180013	SMS CF HANS JURGEN FERNANDO DE	EST PIAI, 7130SN - GUARATIBA - RIO DE JANEIRO	20022022	7000039084	7000038128	420465139	667702267430	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 10.257,99	R$ 10.257,99	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	6201101601	400116493	2024/12	610031024969	24/12/2024	R$ 10.099,51	EDES ESTEVES 439 23064-370 CAMPO GRANDE	IRVD	180013	SMS POLICLINICA CARLOS ALBERTO	R ITURBIDES ESTEVES 439 23064-370 CAMPO GRANDE RIO DE	20022022	7000039084	7000039642	430219501	610031024969	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 10.099,51	R$ 10.099,51	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	6132601871	400116498	2024/11	610031280517	24/12/2024	R$ 9.964,13	SARIO DE MELO 5980 23064-001 RIACHUELO RIO	MARIO VITOR A	180013	AV CESARIO DE MELO 5980 23064-001 RIACHUELO RIO DE	AV CESARIO DE MELO 5980 23064-001 RIACHUELO RIO DE	20022022	7000039084	6132601871	400116498	610031280517	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 9.964,13	R$ 9.964,13	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	6132101344	400115290	2024/11	610031036566	24/12/2024	R$ 9.899,77	NCE GUALBERTO 139 23093-045 SANTISSIMO RIO	MANOEL DE JE	180013	SMS CMS MANOEL DE ABREU AP 52	R PE NOS GUALBERTO 139A 23093-045 SANTISSIMO RIO DE	20022022	7000039084	6132101344	400115290	610031036566	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 9.899,77	R$ 9.899,77	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	6132101364	400115495	2024/11	610031024995	24/12/2024	R$ 9.452,51	ABUCANO 139 BQ 23095-090 PARQUE MENDANHA	SALDE DR PEDRO	180013	R FERNAMBUCANO 139 BQ 23095-090 PARQUE MENDANHA RIO DE	R FERNAMBUCANO 139 BQ 23095-090 PARQUE MENDANHA RIO DE	20022022	7000039084	6132101364	400115495	610031024995	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 9.452,51	R$ 9.452,51	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	6132101662	400118680	2024/11	667702267426	24/12/2024	R$ 8.933,73	EST MAGARCA 4439 GUARATIBA	MOCIDORIO PIMENTEL	180013	SMS CMS WOODROW PIMENTEL PIAN	EST MAGARCA 4439 GUARATIBA	20022022	7000039084	6132101662	400118680	667702267426	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 8.933,73	R$ 8.933,73	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	6132106124	400118036	2024/11	610031027493	24/12/2024	R$ 8.668,63	R CEM, 139A - VILAR CARICOCA - RIO DE JANEI	IRVD	180013	SMS CMS ADAO PEREIRA NUNES AP 5	R CEM, 139A - VILAR CARICOCA - RIO DE JANEIRO	20022022	7000039084	6132106124	400118036	610031027493	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 8.668,63	R$ 8.668,63	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	7000039035	421276106	2024/11	610031024969	24/12/2024	R$ 8.547,01	DOS, 139A - COMUNIDADE ADRIANA - RIO DE JA	IRVD	180013	SMS CF MARIA JOSE PAREIRA DE AZE	EST POSSE, 139A - COMUNIDADE ADRIANA - RIO DE JANEIRO	20022022	7000039084	7000039035	421276106	610031024969	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 8.547,01	R$ 8.547,01	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	6132101725	400116542	2024/11	610031024989	24/12/2024	R$ 7.713,27	VIEIRA DE MELO 3 NIV 7 23045-400 CAMPO GRAN	MA CAMPO GRAND	180013	SMS POLICLINICA CARLOS ALBERTO	PCA NU VIEIRA DE MELO 3 NIV 7 23045-400 CAMPO GRANDE RIO	20022022	7000039084	6132101725	400116542	610031024989	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 7.713,27	R$ 7.713,27	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	6201101737	400116562	2024/11	610031027492	24/12/2024	R$ 7.620,77	R GUARULHA, 69 - INHOAIBA - RIO DE JANEIRO	IRVD	180013	SMS CMS VILA DO CEU AP 52	R GUARULHA, 69 - INHOAIBA - RIO DE JANEIRO	20022022	7000039084	6201101737	400116562	610031027492	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 7.620,77	R$ 7.620,77	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	6132101705	400116632	2024/11	610031027490	24/12/2024	R$ 7.620,77	NULO DE OLIVEIRA 286 23017-520 CAMPO GRAN	EN GARFIELD DE	180013	SMS CMS GARFIELD DE ALMEIDA AP 5	R GAL PAULO DE OLIVEIRA 286 23017-520 CAMPO GRANDE RIO	20022022	7000039084	6132101705	400116632	610031027490	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 7.620,77	R$ 7.620,77	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	7000039125	400118745	2024/11	667702267428	24/12/2024	R$ 7.269,61	S GUARATIBA, 139N - BARRA DE GUARATIBA - RI	IRVD	180013	SMS CMS RAUL BARROSO AP 52	EST BARRA DE GUARATIBA, 139N - BARRA DE GUARATIBA - RIO DE JANEIRO	20022022	7000039084	7000039125	400118745	667702267428	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 7.269,61	R$ 7.269,61	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	6202027201	400116534	2024/11	610031031650	24/12/2024	R$ 5.441,12	RO MOREIRA 23 NN 29 23045-400 CAMPO GRANDA	MA CAMPO GRAND	180013	SMS POLICLINICA CARLOS ALBERTO	R FIRMINO MOREIRA 23 NN 29 23045-400 CAMPO GRANDE RIO	20022022	7000039084	6202027201	400116534	610031031650	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 5.441,12	R$ 5.441,12	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	7000039137	400118693	2024/11	667702267429	24/12/2024	R$ 5.132,14	7 MATO ALTO, 6609 - GUARATIBA - RIO DE JANEI	IRVD	180013	SMS CMS MAIA BITTENCOURT AP 52	EST MATO ALTO, 6609 - GUARATIBA - RIO DE JANEIRO	20022022	7000039084	7000039137	400118693	667702267429	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 5.132,14	R$ 5.132,14	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	7000039136	400118796	2024/11	610031030492	24/12/2024	R$ 3.722,13	S GUARATIBA, 9768 - BARRA DE GUARATIBA - RI	IRVD	180013	SMS CMS MOURAO FILHO AP 52	EST BARRA DE GUARATIBA, 9768 - BARRA DE GUARATIBA - RIO DE JANEIRO	20022022	7000039084	7000039136	400118796	610031030492	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 3.722,13	R$ 3.722,13	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	6132101723	400115526	2024/11	610031024967	24/12/2024	R$ 1.628,01	VIEIRA DE MELO 11 23045-415 CAMPO GRANDE	MA CAMPO GRAND	180013	SMS POLICLINICA CARLOS ALBERTO	PCA NU VIEIRA DE MELO 11 23045-415 CAMPO GRANDE RIO DE	20022022	7000039084	6132101723	400115526	610031024967	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 1.628,01	R$ 1.628,01	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039013	6200639267	420664997	2024/12	610031030905	24/12/2024	R$ 18.364,20	EST CAMPINHO 2699 CAMPO GRANDE	NTONIO G V SOBRI	180013	SMS CF ANTONIO GONCALVES VILLA	EST CAMPINHO 2699 CAMPO GRANDE	20022022	7000039013	6200639267	420664997	610031030905	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05949	2024/11	R$ 18.364,20	R$ 18.364,20	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039013	6200976552	420682425	2024/12	610031030908	24/12/2024	R$ 15.002,02	PCISSE 110SN BF 55 23092-121 SANTISSIMO RIO	NA MARIA MACH	180013	SMS CF SONIA MARIA FERREIRA MAC	EST POSSE 110SN BF 55 23092-121 SANTISSIMO RIO DE	20022022	7000039013	7000039652	420682425	610031030908	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05949	2024/11	R$ 15.002,02	R$ 15.002,02	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039013	6200976541	420638237	2024/12	610031030907	24/12/2024	R$ 13.481,53	AGARCA 1831 23035-372 GUARATIBA RIO DE JAN	A DAUSER DE ABR	180013	SMS CF DALMIR DE ABREU SALGADO	EST MAGARCA 1831 23035-372 GUARATIBA RIO DE JANEIRO	20022022	7000039013	6200976541	420638237	610031030907	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05949	2024/11	R$ 13.481,53	R$ 13.481,53	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039013	6200976096	420457242	2024/11	610031030906	24/12/2024	R$ 11.329,60	MIO DE MELO 139S 23036-110 SENADOR VASCONC	AVID CAPISTRA	180013	SMS CF DAVID CAPISTRANO FILHO AP	AV CESARIO DE MELO 139S 23036-110 SENADOR VASCONCELOS	20022022	7000039013	7000039096	420457242	610031030906	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05949	2024/11	R$ 11.329,60	R$ 11.329,60	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000037191	7001426297	430176981	2024/11	610031036542	24/12/2024	R$ 764,09	7 TINGUI 168 TL CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO	EC MUNICIPIO	180013	ENDEREÇO DESCONHECIDO	EST TINGUI 168 TL CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO	20022022	7000037191	7001426297	430176981	610031036542	SMS-PRO-2023/05913	Não se aplica	2024/11	R$ 764,09	-	-	Não se aplica	-	-	Não referente a unidade de saúde da SMS
20022022	7000039084	7000039035	421276106	2024/12	610031024969	24/12/2024	R$ 8.547,01	DOS, 139A - COMUNIDADE ADRIANA - RIO DE JA	IRVD	180013	SMS CF MARIA JOSE PAREIRA DE AZE	EST POSSE, 139A - COMUNIDADE ADRIANA - RIO DE JANEIRO	20022022	7000039084	7000039035	421276106	610031024969	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 8.547,01	R$ 8.547,01	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	6132101725	400115542	2024/12	610031027493	24/12/2024	R$ 8.668,63	R CEM, 139A - VILAR CARICOCA - RIO DE JANEI	IRVD	180013	SMS CMS ADAO PEREIRA NUNES AP 5	R CEM, 139A - VILAR CARICOCA - RIO DE JANEIRO	20022022	7000039084	6132106124	400118036	610031027493	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 8.668,63	R$ 8.668,63	30/01/2025	Isento conf. § 3º do art. 18 do Decreto 55.758/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/01/2025, foi realizado no valor total de fatura apresentada, incluindo o IR, no valor R$ 377,07.88. Este
20022022	7000039084	6132101723	400115526	2024/12	610031024967	24/12/2024	R$ 1.628,01	VIEIRA DE MELO 11 23045-415 CAMPO GRANDE	MA CAMPO GRAND	180013	SMS POLICLINICA CARLOS ALBERTO	PCA NU VIEIRA DE MELO 11 23045-415 CAMPO GRANDE RIO DE	20022022	7000039084	6132101723	400115526	610031024967	SMS-PRO-2023/05913	SMS-PRO-2023/05932	2024/11	R$ 1.628,01	R$					

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

processo.rio
149
Secretaria Municipal de Saúde / SMS

| INFORMAÇÕES DA LIGHT - EXTRATO LIGHT - 17.07.2025 - 2021 A 2024 R$ 13.650.460,00 | | | | | | | | | | | INFORMAÇÕES SUBPAV | | | | | | | | | | |

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

processo.rio
Secretaria Municipal de Saúde / SMS
150

| INFORMAÇÕES DA LIGHT - EXTRATO LIGHT - 17.07.2025 - 2021 A 2024 R$ 13.689.460,00 | | |

processo.rio
151
Secretaria Municipal de Saúde / SMS

INFORMAÇÕES DA LIGHT - EXTRATO LIGHT - 17.07.2025 - 2021 A 2024 R$ 13.669.460,06										INFORMAÇÕES SUBPAV R$ 12.173.647,67 R$ 819.606,32																			
Cliente	Conta Contrato	Contrato	Instalação	Competência	Fatura	Vencimento	Montante	Endereço	NOME	U.S	UNIDADE (NOME PADRÃO SMS)	ENDEREÇO	CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA CONTRATO	Nº DO CONTRATO	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO	Nº DA FATURA DE COBRANÇA	PROCESSO INSTRUTIVO	PROCESSO DE FATURA	REFERÊNCIA	VALOR DA FATURA	VALOR RACIONALIZADO (Código de barras +10)	D.O. RIO DO RECONHECIMENTO	SINDICÂNCIA	VALOR PAGO	DATA DO PAGAMENTO	OBSERVAÇÕES		
20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	2023/08	619928094501	24/10/2023	R$ 639,87	ROD. DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO	FISCO ACOOLSING	180084	CAPS AD MANE GARRINCHA AP. 22	AV PROF MANOEL DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO 20540-170	20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	619928094501	SMS-PRO-2023/00505	SMS-PRO-2023/00505	2023/08	R$ 639,87	R$ 639,87	30/07/24, 104	Isento conf. § 3º do art. 19 do Decreto 51.925/2023 despesas	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/07/24, 104, foi realizado no valor total da fatura agregada, incluindo o IR, no valor R$ 639,87. Este		
20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	2023/10	619729815382	24/11/2023	R$ 660,48	ROD. DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO	FISCO ACOOLSING	180084	CAPS AD MANE GARRINCHA AP. 22	AV PROF MANOEL DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO 20540-170	20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	619729815382	SMS-PRO-2023/00571	SMS-PRO-2023/00571	2023/10	R$ 660,48	R$ 660,48	30/07/24, 104	Isento conf. § 3º do art. 19 do Decreto 51.925/2023 despesas	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/07/24, 104, foi realizado no valor total da fatura agregada, incluindo o IR, no valor R$ 660,48. Este		
20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	2023/11	619310499963	26/12/2023	R$ 640,83	ROD. DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO	FISCO ACOOLSING	180084	CAPS AD MANE GARRINCHA AP. 22	AV PROF MANOEL DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO 20540-170	20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	619310499963	SMS-PRO-2023/00576	SMS-PRO-2023/00576	2023/11	R$ 640,83	R$ 640,83	30/07/24, 104	Isento conf. § 3º do art. 19 do Decreto 51.925/2023 despesas	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/07/24, 104, foi realizado no valor total da fatura agregada, incluindo o IR, no valor R$ 640,83. Este		
20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	2023/12	621455741397	24/01/2023	R$ 761,98	ROD. DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO	FISCO ACOOLSING	180084	CAPS AD MANE GARRINCHA AP. 22	AV PROF MANOEL DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO 20540-170	20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	621455741397	SMS-PRO-2024/00581	SMS-PRO-2024/00581	2023/12	R$ 761,98	R$ 761,98	30/07/24, 104	Isento conf. § 3º do art. 19 do Decreto 51.925/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/07/24, 104, foi realizado no valor total da fatura agregada, incluindo o IR, no valor R$ 761,98. Este		
20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	2023/01	613810199498	26/02/2023	R$ 754,82	ROD. DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO	FISCO ACOOLSING	180084	CAPS AD MANE GARRINCHA AP. 22	AV PROF MANOEL DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO 20540-170	20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	613810199498	SMS-PRO-2024/00589	SMS-PRO-2024/00589	2023/01	R$ 754,82	R$ 754,82	30/07/24, 104	Isento conf. § 3º do art. 17 do Decreto 53.922/2023 despesas	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/07/24, 104, foi realizado no valor total da fatura agregada, incluindo o IR, no valor R$ 754,82. Este		
20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	2023/02	561308492190	24/03/2023	R$ 767,18	ROD. DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO	FISCO ACOOLSING	180084	CAPS AD MANE GARRINCHA AP. 22	AV PROF MANOEL DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO 20540-170	20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	561308492190	SMS-PRO-2024/00590	SMS-PRO-2024/00590	2023/02	R$ 767,18	R$ 767,18	30/07/24, 104	Isento conf. § 3º do art. 17 do Decreto 53.922/2023 despesas	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/07/24, 104, foi realizado no valor total da fatura agregada, incluindo o IR, no valor R$ 767,18. Este		
20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	2023/03	523309899696	24/04/2023	R$ 856,11	ROD. DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO	FISCO ACOOLSING	180084	CAPS AD MANE GARRINCHA AP. 22	AV PROF MANOEL DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO 20540-170	20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	523309899696	SMS-PRO-2024/00596	SMS-PRO-2024/00596	2023/03	R$ 856,11	R$ 856,11	30/07/24, 104	Isento conf. § 3º do art. 17 do Decreto 53.922/2023 despesas	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/07/24, 104, foi realizado no valor total da fatura agregada, incluindo o IR, no valor R$ 856,11. Este		
20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	2023/04	532889732601	24/05/2023	R$ 942,66	ROD. DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO	FISCO ACOOLSING	180084	CAPS AD MANE GARRINCHA AP. 22	AV PROF MANOEL DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO 20540-170	20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	532889732601	SMS-PRO-2024/00107	SMS-PRO-2024/00107	2023/04	R$ 942,66	R$ 942,66	30/07/24, 104	Isento conf. § 3º do art. 17 do Decreto 53.922/2023 despesas	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/07/24, 104, foi realizado no valor total da fatura agregada, incluindo o IR, no valor R$ 942,66. Este		
20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	2023/05	557609816158	26/06/2023	R$ 779,05	ROD. DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO	FISCO ACOOLSING	180084	CAPS AD MANE GARRINCHA AP. 22	AV PROF MANOEL DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO 20540-170	20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	557609816158	SMS-PRO-2024/00112	SMS-PRO-2024/00112	2023/05	R$ 779,05	R$ 779,05	30/07/24, 104	Isento conf. § 3º do art. 17 do Decreto 53.922/2023 despesas	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/07/24, 104, foi realizado no valor total da fatura agregada, incluindo o IR, no valor R$ 779,05. Este		
20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	2023/06	569610390938	24/07/2023	R$ 703,12	ROD. DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO	FISCO ACOOLSING	180084	CAPS AD MANE GARRINCHA AP. 22	AV PROF MANOEL DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO 20540-170	20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	569610390938	SMS-PRO-2024/00114	SMS-PRO-2024/00114	2023/06	R$ 703,12	R$ 703,12	30/07/24, 104	Isento conf. § 3º do art. 17 do Decreto 53.922/2023 despesas	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/07/24, 104, foi realizado no valor total da fatura agregada, incluindo o IR, no valor R$ 703,12. Este		
20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	2023/07	545493911868	24/08/2023	R$ 719,49	ROD. DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO	FISCO ACOOLSING	180084	CAPS AD MANE GARRINCHA AP. 22	AV PROF MANOEL DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO 20540-170	20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	545493911868	SMS-PRO-2024/00117	SMS-PRO-2024/00117	2023/07	R$ 719,49	R$ 719,49	30/07/24, 104	Isento conf. § 3º do art. 17 do Decreto 53.922/2023 despesas	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/07/24, 104, foi realizado no valor total da fatura agregada, incluindo o IR, no valor R$ 719,49. Este		
20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	2023/08	519159874400	25/09/2023	R$ 730,61	ROD. DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO	FISCO ACOOLSING	180084	CAPS AD MANE GARRINCHA AP. 22	AV PROF MANOEL DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO 20540-170	20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	519159874400	SMS-PRO-2024/00119	SMS-PRO-2024/00119	2023/08	R$ 730,61	R$ 730,61	30/07/24, 104	Isento conf. § 3º do art. 17 do Decreto 53.922/2023 despesas	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/07/24, 104, foi realizado no valor total da fatura agregada, incluindo o IR, no valor R$ 730,61. Este		
20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	2023/09	574615234598	24/10/2023	R$ 749,86	ROD. DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO	FISCO ACOOLSING	180084	CAPS AD MANE GARRINCHA AP. 22	AV PROF MANOEL DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO 20540-170	20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	574615234598	SMS-PRO-2024/00122	SMS-PRO-2024/00122	2023/09	R$ 749,86	R$ 749,86	30/07/24, 104	Isento conf. § 3º do art. 17 do Decreto 53.922/2023 despesas	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/07/24, 104, foi realizado no valor total da fatura agregada, incluindo o IR, no valor R$ 749,86. Este		
20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	2023/10	532771272216	24/11/2023	R$ 719,07	ROD. DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO	FISCO ACOOLSING	180084	CAPS AD MANE GARRINCHA AP. 22	AV PROF MANOEL DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO 20540-170	20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	532771272216	SMS-PRO-2024/00127	SMS-PRO-2024/00127	2023/10	R$ 719,07	R$ 719,07	30/07/24, 104	Isento conf. § 3º do art. 17 do Decreto 53.922/2023	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/07/24, 104, foi realizado no valor total da fatura agregada, incluindo o IR, no valor R$ 719,07. Este		
20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	2023/11	540401222916	26/12/2023	R$ 791,37	ROD. DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO	FISCO ACOOLSING	180084	CAPS AD MANE GARRINCHA AP. 22	AV PROF MANOEL DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO 20540-170	20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	540401222916	SMS-PRO-2024/00129	SMS-PRO-2024/00129	2023/11	R$ 791,37	R$ 791,37	30/07/24, 104	Isento conf. § 3º do art. 17 do Decreto 53.922/2024	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 30/07/24, 104, foi realizado no valor total da fatura agregada, incluindo o IR, no valor R$ 791,37. Este		
20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	2023/12	627115083048	24/01/2024	R$ 738,68	ROD. DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO	FISCO ACOOLSING	180084	CAPS AD MANE GARRINCHA AP. 22	AV PROF MANOEL DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO 20540-170	20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	627115083048	SMS-PRO-2024/00703	SMS-PRO-2024/00703	2023/12	R$ 738,68	-	-	-	R$ 738,68	09/01/2024	ALTERAÇÕES - ENDEREÇO: R. JURUPARI 8, TIJUCA/RJ – VALOR PAGO		
20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	2024/01	623315088690	26/02/2024	R$ 777,31	ROD. DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO	FISCO ACOOLSING	180084	CAPS AD MANE GARRINCHA AP. 22	AV PROF MANOEL DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO 20540-170	20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	623315088690	SMS-PRO-2024/00760	SMS-PRO-2024/00760	2024/01	R$ 777,31	-	-	-	R$ 777,31	21/03/2024	Competência 01/2024 - Os dados da planilha estão divergentes dos registrados no Maxé Gamboa. Seguem os dados corretos: Rua Junquet 8,		
20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	2024/02	634710492218	25/03/2024	R$ 749,01	ROD. DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO	FISCO ACOOLSING	180084	CAPS AD MANE GARRINCHA AP. 22	AV PROF MANOEL DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO 20540-170	20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	634710492218	SMS-PRO-2024/12194	SMS-PRO-2024/12194	2024/02	R$ 749,01	-	-	-	R$ 749,01	31/04/2024	Competência 02/2024 - Os dados da planilha estão divergentes dos registrados no Maxé Gamboa. Seguem os dados corretos: Rua Junquet 8,		
20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	2024/03	538510363625	24/04/2024	R$ 649,99	ROD. DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO	FISCO ACOOLSING	180084	CAPS AD MANE GARRINCHA AP. 22	AV PROF MANOEL DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO 20540-170	20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	538510363625	SMS-PRO-2024/18796	SMS-PRO-2024/18796	2024/03	R$ 649,99	-	-	-	R$ 649,99	03/05/2024	Competência 03/2024 - Os dados da planilha estão divergentes dos registrados no Maxé Gamboa. Seguem os dados corretos: Rua Junquet 8,		
20022202	7000260000/4	3203888039	4006059722	2024/03	619312237360	02/05/2024	R$ 3.948,02	AV VENCESLAU BRAZ 65 BOTAFOGO	MUN. PHILIPPE PIN	180084	INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	AV VENCESLAU BRAZ 65 BOTAFOGO	20022202	7000260000/6	3203888039	4006059722	619312237360	SMS-PRO-2024/23949	SMS-PRO-2024/23949	2024/03	R$ 3.948,02	-	-	-	R$ 3.948,02	29/05/2024	mais falou foi paga por um aluno de que teve em 2023, ELA ENVIOU COMO COMPLEMENTO DE JANEIRO 24 E FOI PAGO EM JUNHO DE 2025. segue		
20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	2024/04	619711261797	24/05/2024	R$ 836,24	ROD. DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO	FISCO ACOOLSING	180084	CAPS AD MANE GARRINCHA AP. 22	AV PROF MANOEL DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO 20540-170	20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	619711261797	SMS-PRO-2024/23964	SMS-PRO-2024/23964	2024/04	R$ 836,24	-	-	-	R$ 836,24	03/06/2024	Competência 04/2024 - Os dados da planilha estão divergentes dos registrados no Maxé Gamboa. Seguem os dados corretos: Rua Junquet 8,		
20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	2024/05	634710711961	24/06/2024	R$ 839,45	ROD. DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO	FISCO ACOOLSING	180084	CAPS AD MANE GARRINCHA AP. 22	AV PROF MANOEL DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO 20540-170	20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	634710711961	SMS-PRO-2024/31141	SMS-PRO-2024/31141	2024/05	R$ 839,45	-	-	-	R$ 839,45	29/06/2024	Competência 05/2024 - Os dados da planilha estão divergentes dos registrados no Maxé Gamboa. Seguem os dados corretos: Rua Junquet 8,		
20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	2024/06	649910774522	24/07/2024	R$ 702,56	ROD. DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO	FISCO ACOOLSING	180084	CAPS AD MANE GARRINCHA AP. 22	AV PROF MANOEL DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO 20540-170	20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	649910774522	SMS-PRO-2024/36816	SMS-PRO-2024/36816	2024/06	R$ 702,56	-	-	-	R$ 702,56	24/07/2024	Competência 06/2024 - Os dados da planilha estão divergentes dos registrados no Maxé Gamboa. Seguem os dados corretos: Rua Junquet 8,		
20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	2024/07	667503943947	26/08/2024	R$ 848,79	ROD. DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO	FISCO ACOOLSING	180084	CAPS AD MANE GARRINCHA AP. 22	AV PROF MANOEL DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO 20540-170	20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	667503943947	SMS-PRO-2024/39871	SMS-PRO-2024/39871	2024/07	R$ 848,79	-	-	-	R$ 848,79	21/08/2024	Competência 07/2024 - Os dados da planilha estão divergentes dos registrados no Maxé Gamboa. Seguem os dados corretos: Rua Junquet 8,		
20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	2024/08	681311021841	24/09/2024	R$ 691,86	ROD. DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO	FISCO ACOOLSING	180084	CAPS AD MANE GARRINCHA AP. 22	AV PROF MANOEL DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO 20540-170	20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	681311021841	SMS-PRO-2024/39848	SMS-PRO-2024/39848	2024/08	R$ 691,86	-	-	-	R$ 691,86	19/09/2024	Competência 08/2024 - Os dados da planilha estão divergentes dos registrados no Maxé Gamboa. Seguem os dados corretos: Rua Junquet 8,		
20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	2024/09	589817220655	24/10/2024	R$ 237,31	ROD. DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO	FISCO ACOOLSING	180084	CAPS AD MANE GARRINCHA AP. 22	AV PROF MANOEL DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO 20540-170	20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	589817220655	SMS-PRO-2024/39813	SMS-PRO-2024/39813	2024/09	R$ 237,31	-	-	-	R$ 237,31	24/10/2024	Competência 09/2024 - Os dados da planilha estão divergentes dos registrados no Maxé Gamboa. Seguem os dados corretos: Rua Junquet 8,		
20022202	7000260000/4	3203888039	4006059722	2024/09	603037219648	24/10/2024	R$ 62.922,40	AV VENCESLAU BRAZ 65 BOTAFOGO	MUN. PHILIPPE PIN	180084	INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	AV VENCESLAU BRAZ 65 BOTAFOGO	20022202	7000260000/6	3203888039	4006059722	603037219648	SMS-PRO-2024/39861	SMS-PRO-2024/39861	2024/09	R$ 62.922,40	62.922,40	17/05/2025	INAUGURAR PROCESSO DE N	-	-	-	Competência 09/2024 - Os dados da planilha estão divergentes dos registrados no Maxé Gamboa. Seguem os dados corretos: Rua Junquet 8, Tijuca – Endereço: Rua Junquet 8, Tijuca - Conta Contrato: 7000129854/0 - Cod Int:	
20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	2024/10	649177290977	23/11/2024	R$ 206,15	ROD. DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO	FISCO ACOOLSING	180084	CAPS AD MANE GARRINCHA AP. 22	AV PROF MANOEL DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO 20540-170	20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	649177290977	SMS-PRO-2024/39867	SMS-PRO-2024/39867	2024/10	R$ 206,15	-	-	-	R$ 206,15	10/12/2024	Competência 10/2024 - Os dados da planilha estão divergentes dos registrados no Maxé Gamboa. Seguem os dados corretos: Rua Junquet 8, Tijuca – Endereço: Rua Junquet 8, Tijuca - Conta Contrato: 7000129854/0 - Cod Int:		
20022202	7000260000/4	3203888039	4006059722	2024/10	600037489840	23/11/2024	R$ 67.899,83	AV VENCESLAU BRAZ 65 BOTAFOGO	MUN. PHILIPPE PIN	180084	INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	AV VENCESLAU BRAZ 65 BOTAFOGO	20022202	7000260000/6	3203888039	4006059722	600037489840	SMS-PRO-2024/39861	SMS-PRO-2024/39861	2024/10	R$ 67.899,83	67.899,83	17/05/2025	Isento conf. § 3º do art. 19 do Decreto 55.700/2025	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 17/05/2025, foi realizado no valor total da fatura agregada, incluindo o IR, no valor R$ 67.899,83. Este		
20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	2024/11	589031717363	24/12/2024	R$ 124,99	ROD. DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO	FISCO ACOOLSING	180084	CAPS AD MANE GARRINCHA AP. 22	AV PROF MANOEL DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO 20540-170	20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	589031717363	SMS-PRO-2024/39305	SMS-PRO-2024/39305	2024/11	R$ 124,99	-	-	-	R$ 124,99	29/12/2024	Competência 11/2024 - Os dados da planilha estão divergentes dos registrados no Maxé Gamboa. Seguem os dados corretos: Rua Junquet 8,		
20022202	7000260000/4	3203888039	4006059722	2024/11	610031539798	24/12/2024	R$ 64.270,50	AV VENCESLAU BRAZ 65 BOTAFOGO	MUN. PHILIPPE PIN	180084	INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	AV VENCESLAU BRAZ 65 BOTAFOGO	20022202	7000260000/6	3203888039	4006059722	610031539798	SMS-PRO-2024/39821	SMS-PRO-2024/39821	2024/11	R$ 64.270,50	64.270,50	17/05/2025	Isento conf. § 3º do art. 19 do Decreto 55.700/2025	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 17/05/2025, foi realizado no valor total da fatura agregada, incluindo o IR, no valor R$ 64.270,50. Este		
20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	2024/12	530971291289	24/01/2025	R$ 54,63	ROD. DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO	FISCO ACOOLSING	180084	CAPS AD MANE GARRINCHA AP. 22	AV PROF MANOEL DE ABREU 196 MARACANA RIO DE JANEIRO 20540-170	20022202	3000122301/2	3206896508	4006063396	530971291289	SMS-PRO-2024/39814	SMS-PRO-2024/39814	2024/12	R$ 54,63	-	-	-	R$ 54,63	19/02/2025	Competência 12/2024 - Os dados da planilha estão divergentes dos registrados no Maxé Gamboa. Seguem os dados corretos: Rua		
20022202	7000260000/4	3203888039	4006059722	2024/12	610031539848	24/01/2025	R$ 66.693,69	AV VENCESLAU BRAZ 65 BOTAFOGO	MUN. PHILIPPE PIN	180084	INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	AV VENCESLAU BRAZ 65 BOTAFOGO	20022202	7000260000/6	3203888039	4006059722	610031539848	SMS-PRO-2024/39861	SMS-PRO-2024/39752	2024/12	R$ 66.693,69	66.693,69	17/05/2025	Isento conf. § 3º do art. 19 do Decreto 55.700/2025	-	-	O Reconhecimento de Dívida publicado em 17/05/2025, foi realizado no valor total da fatura agregada, incluindo o IR, no valor R$ 66.533,39. Este		

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.

SMSPRO202560194V01

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.
Autenticado digitalmente por LUIZ RENATO DA SILVA - 04/11/2025 às 18:28:05.
Documento Nº: 11661949.102026178-419 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11661949.102026178-419

SIGA

processo.rio 152 Secretaria Municipal de Saúde / SMS

DESPACHO Nº SMS-DES-2025/397933

Assunto: RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

À S/SUBG,

Trata-se de proposta de formalização de acordo para parcelamento dos débitos de consumo de energia elétrica junto à concessionária LIGHT, referentes aos exercícios de 2021 a 2024, concernentes às unidades de saúde sob gestão desta Secretaria Municipal de Saúde.

Em complementação ao Despacho SMS-DES-2025/378592, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (S/SUBHUE), e em atenção aos itens constantes da Manifestação Técnica PG/PADM/CT/915/2025/TFPRS e do Visto PG/SUB /CONS/42/2025/CR, esta Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (S/SUBPAV) apresenta as seguintes informações e atualizações:

1 - Atualização da Planilha

Encontra-se anexa a planilha de resposta ao extrato da LIGHT datado de 17/07/2025 (fls. 137 a 151), referente às unidades vinculadas à S/SUBPAV.

Após conferência e atualização dos valores, apurou-se:

- **Valor do Reconhecimento de Dívida: R$ 12.173.647,87** (doze milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos);
- **Valor Pago: R$ 819.606,32** (oitocentos e dezenove mil, seiscentos e seis reais e trinta e dois centavos).

2 - Composição do Valor Reconhecido

Ressalta-se que os processos de faturas e, consequentemente, os reconhecimentos de dívida estão calculados **com base no valor total do agrupamento (Conta Contrato)**. Assim, quando a concessionária LIGHT apresenta cobrança referente a uma fatura individual, esta **já se encontra contemplada no valor global do agrupamento**, não havendo duplicidade de débitos.

3 - Imposto de Renda

Os Reconhecimentos de Dívidas já publicados contemplam tanto os valores devidos à concessionária LIGHT quanto os correspondentes ao Imposto de Renda, não havendo pendências adicionais relativas a este tributo.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2025.

Classif. documental	00.00.00.10

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.
SMSDES2025397933A

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.
Assinado com senha por RENATO CONY SERODIO - 11/11/2025 às 09:54:27.
Documento Nº: 12661317-9342 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12661317-9342
SIGA

processo.rio 153 Secretaria Municipal de Saúde / SMS

RENATO CONY SERODIO
Subsecretário de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde
Matrícula: 3243748
Secretaria Municipal de Saúde

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.
SMSDES2025397933A

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo de Sousa Prado, Lígia Virginia Dutra, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Lais Alves Vasconcellos Tovar e Carlos Vinicius de Sá Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E06C-CB80-3BC0-A44C.
Assinado com senha por RENATO CONY SERODIO - 11/11/2025 às 09:54:27.
Documento Nº: 12661317-9342 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12661317-9342
SIGA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas LIGHT. Para verificar as assinaturas clique no link: http://light.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E06C-CB80-3BC0-A44C ou vá até o site http://light.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E06C-CB80-3BC0-A44C

Hash do Documento

0BCDC6A8BDC2721D982EEEEE71438AD86BAA3A3C527E0A8BD3C4D17AFC4B770E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2026 é(são) :

☑ Rodrigo de Sousa Prado (Signatário) - 081.560.837-33 em 08/05/2026 12:31 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri May 08 2026 12:31:09 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -15.78957033602609 Longitude: -47.887000957195184 Accuracy: 10.254339664135985
IP 191.58.139.146
Identificação: Por email: rodrigopradosmsdc@gmail.com
Assinatura:



Hash Evidências:
6A0C681A98A86E091E126A0385897CDCB0DBB844E5B335285D718D64CA91D426

☑ Lígia Virginia Dutra (Testemunha) - 008.099.316-80 em 06/05/2026 10:36 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed May 06 2026 10:36:28 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not available.
IP 177.12.24.247

Identificação: Por email: ligia.smsrio@gmail.com
Assinatura:

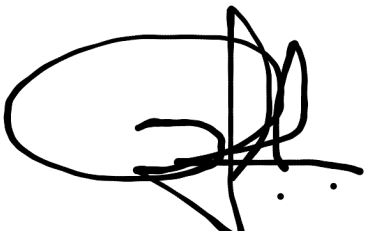


Hash Evidências:
26F54EE316DB996BD16D0A7511A5113C5D92F2FB35B43F46F62AABB572B71279

☑ Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão (Signatário) - 226.388.238-30 em 05/05/2026 17:52 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue May 05 2026 17:52:56 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -22.944485815489625 Longitude: -43.18218583889978 Accuracy: 8.990342707939151
IP 186.228.78.162
Identificação: Por email: rodrigo.brandao@light.com.br
Assinatura:



Hash Evidências:
C0FD535D1C8FF27E4FA14EB2ACD82790A5C1E16BE5A99F196EFE4598FD83D965

☑ Lais Alves Vasconcellos Tovar (Testemunha) - 120.862.177-73 em 05/05/2026 17:08 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue May 05 2026 17:08:26 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not shared by user.
IP 177.26.94.95
Identificação: Por email: lais.tovar@light.com.br
Assinatura:



Hash Evidências:

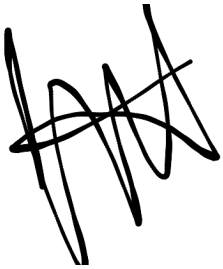
C664775A41147232895A6DEA2FF8C63F9FA06B771E375A375B9A9BE2C4508CB8

☑ Carlos Vinicius de Sá Roriz - 905.633.447-68 em 05/05/2026 16:56 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue May 05 2026 16:56:57 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -22.944354316440226 Longitude: -43.181643336102525 Accuracy: 11.86133987998
IP 186.228.78.162
Identificação: Por email: vinicius.roriz@light.com.br
Assinatura:



Hash Evidências:

D55F3B8ABF04CB2E2B82B580E2CA46CB090EBB470C8BD4F28AFE75A602470073